

## A FEAC FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE CULTURAL FRANCA/SP

ADILSON CLEMENTE DA SILVA, na qualidade de presidente da entidade ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDO, entidade esta estabelecida nesta cidade comarca de Franca-SP a Rua Padre Conrado nº 605 Vila Santos Dumont, Cep: 14.405-275, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 66.995.400/0002-15, vem por meio desta declarar o que segue os documentos Termo de Colaboração nº 0017/19 da 6ª Parcela da Prestação de Contas – Valor Recebido R\$ 14.450,00 – Valor Gasto R\$ 19.729,00

- 1 – Ofício.
- 2 – Declaração
- 3 - Anexo 14
- 4 - Extrato Bancário,
- 5 – Extrato Aplicação
- 6 - Comprovante de Depósito com recursos próprios
- 7 – Parecer Conclusivo
- 8 – Notas Fiscais e recibos de pagamentos
- 9 - Balancete Mensal
- 10 – Sefip Mensal
- 11- CNDS – Federal/INSS, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista
- 11– Anexo A, C, D e E
- 12– Comprovante da Transparência-Print
- 14 – Relatórios de cumprimento de atividades
- 15 – Recibo da Próxima Parcela

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.



ADILSON CLEMENTE DA SILVA

FRANCA/SP, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, inscrita no CNPJ 66.995.440/0002-15, estabelecida na Rua Padre Conrado nº 605, Vila Santos Dumont, Cep: 14.405.275, estabelecida nesta cidade de Franca/SP, neste ato representada por Adilson Clemente da Silva.

**ATESTANDO**, sob as penas da lei, que os valores transferidos foram aplicados integralmente no objeto do projeto aprovado, nos termos do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e, que os objetivos pertinentes aquele período foram atingidos, atestando ainda, a autenticidade de toda documentação qu compõe a prestação de contas e que os gastos se deram atendendo aos princípios fundamentais da Admsitração Pública, presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Adilson Clemente da Silva

## TERMO DE CONVENIO

## CADASTRO ENTIDADE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO KAN KAN DE JUDO

CNPJ: 08.99440-0002-10 DATA FUNDACAO: 18/06/2014

ENDEREÇO E CEP: RUA PADRE CONRADO Nº 408 CEP 14.405-379

TELEFONE: 16-3705-8878 EMAIL: kan.kan@kankan.org.br

CNPIS: \_\_\_\_\_

DATA EXISTENTE: 06/06/2015 DATA REGISTRO: 01/06/2015

EXERCÍCIO FISCAL: \_\_\_\_\_ DATA LIQ: \_\_\_\_\_

RUA DEBAR: \_\_\_\_\_ DATA REGISTRO: \_\_\_\_\_

OBJETIVO DO CONVÊNIO

META ALCANÇADA

## CADASTRO RESPONSÁVEL

NOME: ADELSON CLEMENTE DA SILVA

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO E CEP: RUA FRANCISCA RANGEL ELIAS Nº 2912 - FROLONGAMENTO ANGELA MOISA - CEP 14.403-888

TELEFONE: 16-99253-8878 EMAIL: adelsonclemente@kankan.org.br

CNPIS: 1467.887.828-40 RG: 22.984.897-7

DATA QTA NOMENCLACAO: 06/2015 DATA REGISTRO: 16/2015

PERÍODO MANDATO: 08/08/2015 à 08/06/2022

1) NÃO DEVE SER O ENDEREÇO DA ENTIDADE. DEVE SER O ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O RESPONSÁVEL. NÃO HÁ NENHUM TIPO DE EXERCÍCIO O MANDATO DO SERVIDOR.

## ESCRITÓRIO/CONTADOR

NOME: SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO E CEP: RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA Nº 783 - CEP - 14.403-424

TELEFONE: 16-3722-1631 EMAIL: solucao@solucaocontabilidade.com.br

CNPIS: 10.424.428/0001-60 CRO: TSP24378610-2

1) NÃO DEVE SER O ENDEREÇO DA ENTIDADE. DEVE SER O ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O RESPONSÁVEL.

## RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME: BADESCK CARBATI ASSIS

CARGO: CONTADORA

ENDEREÇO E CEP: RUA PROFESSORA SOVERINA TOSTES MOURALLES Nº 1640 - JARDIM MOURALLES - CEP 14.407-254

TELEFONE: 16-99288-5447 EMAIL: badesckcarbati@badesck.com.br

CNPIS: 188.982.388-50 RG: 27.287.822-9

1) NÃO DEVE SER O ENDEREÇO DA ENTIDADE. DEVE SER O ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O RESPONSÁVEL.

FINALIDADE ESTATUTÁRIAS



## Plano de Aplicação

Código	Despesas	Quantitativo	Custo Mensal	Custo anual	Valor Utilizado	Saldo
<b>1.000</b>	<b>Pessoal/Salários/Encargos (FGTS, INSS, 13ª, Férias)</b>				<b>56.965,39</b>	<b>-56.965,39</b>
1.001				94.800,00		83.210,37
1.002	Educador				48.021,30	-48.021,30
1.003	Monitor					0,00
1.004	INSS				8.510,40	-8.510,40
1.005	FGTS				-	0,00
1.006	I.R.R. F A RECOLHER				433,69	-433,69
						0,00
<b>2.000</b>	<b>Material Esportivo</b>				<b>16.215,00</b>	<b>-16.215,00</b>
2.001	Material Esportivo			19.000,00	16.215,00	2.785,00
2.002					-	0,00
2.0...	.....				-	0,00
						0,00
<b>3.000</b>	<b>Taxas (F.P.J.)</b>				<b>11.170,00</b>	<b>-11.170,00</b>
3.001	Taxas de Inscrição de Atletas			17.600,00	R\$ 11.170,00	6.430,00
3.0...	.....				-	0,00
						0,00
<b>4.000</b>	<b>Transporte</b>				<b>18.864,74</b>	<b>-18.864,74</b>
4.001	Viagens			26.000,00	18.864,74	7.135,26
4.0...	.....				-	0,00
						0,00
<b>5.000</b>	<b>Hospedagem</b>				<b>500,00</b>	<b>-500,00</b>
5.001	Hospedagem			6.000,00	500,00	5.500,00
5.0...	.....				-	0,00
						0,00
<b>6.000</b>	<b>Alimentação</b>				<b>1.000,00</b>	<b>-1.000,00</b>
6.001	Alimentação			2.000,00	1.000,00	1.000,00
6.0...	.....				-	0,00
						0,00
<b>7.000</b>	<b>Contabilidade</b>				<b>3.400,00</b>	<b>-3.400,00</b>
7.001	Serviços Contábeis			5.400,00	3.400,00	2.000,00
7.0...	.....				-	0,00
						0,00
<b>8.000</b>	<b>.....</b>				<b>-</b>	<b>0,00</b>
8.001	.....				-	0,00
8.0...	.....				-	0,00

*Adriano*

**MBAU BRASILEIRO COMPLEMENTAR - REEMBOLSO AO FUNDADO RCTON  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DEPENDÊNCIAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO FORTALECIMENTO**

ENDEREÇO: RUA...  
 Nº...  
 CEP...  
 CIDADE...  
 UF...  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL...  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL...  
 NOME DO CONTRATADO...  
 Nº do Contrato...  
 Data de Assinatura...  
 Assinatura...

Nº do Documento	Descrição do Documento	Valor	Descrição	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor em Dólares (US\$)
24042019	MPS-E Nº 2016	01.291.340001-01	TOP AGENCIA DE MASCHE E TURISMO LTDA	400	Viagens	4.000,00	25/02/2019	25/02/2019	100.000,00
24042019	MPS-E Nº 2017	01.291.340001-01	TOP AGENCIA DE MASCHE E TURISMO LTDA	500	Transporte	5.000,00	25/02/2019	25/02/2019	125.000,00
17042019	RECIBO Nº 092	02.348.870001-06	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3000	Taxas de inscrição de atletas	3.000,00	25/02/2019	25/02/2019	75.000,00
28042019	RECIBO Nº 092	02.348.870001-06	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3000	Taxas de inscrição de atletas	3.000,00	25/02/2019	25/02/2019	75.000,00
25042019	RECIBO Nº 098	02.348.870001-06	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3000	Taxas de inscrição de atletas	3.000,00	25/02/2019	25/02/2019	75.000,00
24042019	MPS-E Nº 08	15.984.780001-41	LJORN TRANSPORTE RODOWARDO (RDU)	4000	Viagens	4.000,00	25/02/2019	25/02/2019	100.000,00
24042019	MPS-E Nº 09	15.984.780001-41	LJORN TRANSPORTE RODOWARDO (RDU)	4000	Viagens	4.000,00	25/02/2019	25/02/2019	100.000,00
25042019	MPS-E Nº 09	30.293.144001-00	M. N. DE ANDRADE BORDADOS	2000	Nacional Esportes	2.000,00	25/02/2019	25/02/2019	50.000,00
02052019	MPS-E Nº 3628	10.424.438001-02	BOLSAÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS	700	Servicos Contabiles	700,00	25/02/2019	25/02/2019	17.500,00
04052019	RECIBO Nº 375	02.348.870001-06	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3000	Taxas de inscrição de atletas	3.000,00	25/02/2019	25/02/2019	75.000,00
21052019	MPS-E Nº 2	131.108.498-12	CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	1000	Educador	1.000,00	21/05/2019	21/05/2019	25.250,00
11052019	RECIBO Nº 3215	02.348.870001-06	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3000	Taxas de inscrição de atletas	3.000,00	21/05/2019	21/05/2019	75.000,00
21052019	MPS-E Nº 1	308.846.238-11	LJORN LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	1000	Educador	1.000,00	21/05/2019	21/05/2019	25.250,00
17052019	MPS-E Nº 17	30.247.963001-00	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INCENDIO 48827310881	1000	Educador	1.000,00	21/05/2019	21/05/2019	25.250,00
07052019	MPS-E Nº 02	15.984.780001-41	LJORN TRANSPORTE RODOWARDO (RDU)	4000	Viagens	4.000,00	21/05/2019	21/05/2019	100.000,00
20052019	MPS-E Nº 1	381.465.688-75	DALTON ROBEI DA SILVA	1000	Educador	1.000,00	20/05/2019	20/05/2019	25.250,00
23052019	MPS-E Nº 158	10.424.438001-02	M. N. DE ANDRADE BORDADOS	3000	Taxas de inscrição de atletas	3.000,00	23/05/2019	23/05/2019	75.000,00
22052019	MPS-E Nº 00648	34.681.114001-01	ROIVALDO DE SOUZA STRECHZEM	2000	Nacional Esportes	2.000,00	22/05/2019	22/05/2019	50.625,00
22052019	MPS-E Nº 3	26.990.394001-13	MARIA ELZEZA VIVARELIETA	8000	Alimentação	8.000,00	22/05/2019	22/05/2019	20.000,00
21052019	MPS-E Nº 10271	10.424.438001-02	BOLSAÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS	700	Servicos Contabiles	700,00	21/05/2019	21/05/2019	17.500,00
22052019	MPS-E Nº 01988	10.389.426001-70	MARLI CRISTINA MARCAL CARDOSO DA SILVA - ME	2000	Nacional Esportes	2.000,00	21/05/2019	21/05/2019	50.625,00
23052019	MPS-E Nº 301981	10.389.426001-70	MARLI CRISTINA MARCAL CARDOSO DA SILVA - ME	2000	Nacional Esportes	2.000,00	21/05/2019	21/05/2019	50.625,00
14052019	CT-E Nº 27	20.827.282001-08	CARGOSO E MELO TRANSPORTE PASSAGENS LTDA	4000	Viagens	4.000,00	21/05/2019	21/05/2019	100.000,00
11052019	QUA	06.995.445001-15	REF A RECOLHER	1000	R.R.F. A RECOLHER	1.000,00	21/05/2019	21/05/2019	25.250,00
11052019	QUA	06.995.445001-15	REF A RECOLHER	1000	R.R.F. A RECOLHER	1.000,00	21/05/2019	21/05/2019	25.250,00
24052019	CT-E Nº 26	20.827.282001-08	CARGOSO E MELO TRANSPORTE PASSAGENS LTDA	4000	Viagens	4.000,00	21/05/2019	21/05/2019	100.000,00
21052019	MPS-E Nº 00105	30.581.343001-42	QUIL FURIA - ME	2000	Nacional Esportes	2.000,00	21/05/2019	21/05/2019	50.625,00
20052019	RECIBO Nº 417	02.348.870001-06	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3000	Taxas de inscrição de atletas	3.000,00	20/05/2019	20/05/2019	75.000,00
20052019	MPS-E Nº 01	15.984.780001-41	LJORN TRANSPORTE RODOWARDO (RDU)	4000	Viagens	4.000,00	20/05/2019	20/05/2019	100.000,00
12052019	RECIBO Nº 445	02.348.870001-06	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3000	Taxas de inscrição de atletas	3.000,00	18/05/2019	18/05/2019	75.000,00
18052019	MPS-E Nº 08	15.984.780001-41	LJORN TRANSPORTE RODOWARDO (RDU)	4000	Viagens	4.000,00	17/05/2019	17/05/2019	100.000,00
14052019	RECIBO Nº 035	02.348.870001-06	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3000	Taxas de inscrição de atletas	3.000,00	14/05/2019	14/05/2019	75.000,00
11052019	RECIBO Nº 035	02.348.870001-06	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3000	Taxas de inscrição de atletas	3.000,00	11/05/2019	11/05/2019	75.000,00
28052019	RECIBO Nº	02.348.870001-06	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3000	Taxas de inscrição de atletas	3.000,00	28/05/2019	28/05/2019	75.000,00
28052019	MPS-E Nº 3	381.465.688-75	DALTON ROBEI DA SILVA	1000	Educador	1.000,00	28/05/2019	28/05/2019	25.250,00
28052019	MPS-E Nº 2	388.846.238-11	CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	1000	Educador	1.000,00	28/05/2019	28/05/2019	25.250,00
28052019	MPS-E Nº 3	131.108.498-12	LJORN LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	1000	Educador	1.000,00	28/05/2019	28/05/2019	25.250,00
18052019	CT-E Nº 27	20.827.282001-08	CARGOSO E MELO TRANSPORTE PASSAGENS LTDA	4000	Viagens	4.000,00	21/05/2019	21/05/2019	100.000,00
21052019	MPS-E Nº 10271	10.424.438001-02	BOLSAÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS	700	Servicos Contabiles	700,00	21/05/2019	21/05/2019	17.500,00
14052019	MPS-E Nº 07	15.984.780001-41	LJORN TRANSPORTE RODOWARDO (RDU)	4000	Viagens	4.000,00	21/05/2019	21/05/2019	100.000,00
11052019	MPS-E Nº 20	30.247.963001-00	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INCENDIO 48827310881	1000	Educador	1.000,00	21/05/2019	21/05/2019	25.250,00
30052019	QUA	06.995.445001-15	REF A RECOLHER	1000	R.R.F. A RECOLHER	1.000,00	30/05/2019	30/05/2019	25.250,00
30052019	QUA	06.995.445001-15	REF A RECOLHER	1000	R.R.F. A RECOLHER	1.000,00	30/05/2019	30/05/2019	25.250,00
28052019	MPS-E Nº 3	381.465.688-75	DALTON ROBEI DA SILVA	1000	Educador	1.000,00	28/05/2019	28/05/2019	25.250,00
28052019	MPS-E Nº 3	131.108.498-12	CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	1000	Educador	1.000,00	28/05/2019	28/05/2019	25.250,00
28052019	MPS-E Nº 4	308.846.238-11	LJORN LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	1000	Educador	1.000,00	28/05/2019	28/05/2019	25.250,00
28052019	MPS-E Nº 22	30.247.963001-00	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INCENDIO 48827310881	1000	Educador	1.000,00	28/05/2019	28/05/2019	25.250,00
28052019	MPS-E Nº 10271	10.424.438001-02	BOLSAÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS	700	Servicos Contabiles	700,00	28/05/2019	28/05/2019	17.500,00
12052019	QUA	06.995.445001-15	REF A RECOLHER	1000	R.R.F. A RECOLHER	1.000,00	12/05/2019	12/05/2019	25.250,00
12052019	QUA	06.995.445001-15	REF A RECOLHER	1000	R.R.F. A RECOLHER	1.000,00	12/05/2019	12/05/2019	25.250,00

*Assinatura*

DATA DE EMISSÃO	RECEBIVO Nº	VALOR	DESCRIÇÃO	COD	CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DE PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO
09/08/2019	NFS-E Nº 8	281.490.898,78	DALTON RIBEIRO DA SILVA	1000	Educação	1	2.242,00	2.242,00	09/08/2019	550.653.000.579.845
09/08/2019	NFS-E Nº 8	131.158.498,72	CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	1000	Educação	1	2.705,00	2.705,00	09/08/2019	550.653.000.579.844
09/08/2019	RECIBO Nº 4158	62.348.8750001-36	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUJÓ	3001	Taxas de inscrição de atletas	10	300,00	3.000,00	09/08/2019	550.653.000.579.814
09/08/2019	NFS-E Nº 8	288.846.239,41	LUDIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	1000	Educação	1	2.193,00	2.193,00	09/08/2019	550.643.000.579.709
09/08/2019	NFS-E Nº 24	31.247.9630001-65	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INCENCO 4982731891	1000	Educação	1	1.500,00	1.500,00	09/08/2019	91.381
10/08/2019	RECIBO Nº 4170	62.348.8750001-36	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUJÓ	3001	Taxas de inscrição de atletas	10	495,00	4.950,00	10/08/2019	550.653.000.579.814
08/08/2019	NFS-E Nº 1052	11.424.4380001-80	SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS	7001	Serviços Contábeis	4	825,00	3.300,00	15/08/2019	91.381
08/08/2019	CT-E Nº 17 42	20.837.9320001-38	CARRO E SELO TRANSPORTE PASSADIBOQUE L 104	4001	Viagens	4	2.030,00	8.120,00	15/08/2019	91.382
13/08/2019	NFS-E Nº 7	26.886.860001-12	MARIA ELEIDA VAREJUNIST 1411981937	8001	Alimentação	4	390,00	1.560,00	14/08/2019	91.381
18/08/2019	NFO Nº 00056	24.891.1190001-28	ARIVALDO DE SOUZA 0198972398	2001	Materiais Esportivos	4	4.452,00	17.808,00	20/08/2019	550.235.000.532.296
21/08/2019	RECIBO Nº 4948	62.348.8750001-36	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUJÓ	3001	Taxas de inscrição de atletas	10	90,00	900,00	21/08/2019	92.501
21/08/2019	QUA	06.995.4400002-15	R&F A RECOLHER	1004	R&F	1	1.851,15	1.851,15	21/08/2019	92.501
21/08/2019	QUA	06.995.4400002-15	R&F A RECOLHER	1008	R&F A RECOLHER	1	102,15	102,15	21/08/2019	92.502
26/08/2019	RECIBO Nº 4607	62.348.8750001-36	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUJÓ	3001	Taxas de inscrição de atletas	10	165,00	1.650,00	29/08/2019	92.501
12/08/2019	NFS-E Nº 8	281.490.898,78	DALTON RIBEIRO DA SILVA	1000	Educação	1	2.242,00	2.242,00	12/08/2019	550.653.000.579.845
12/08/2019	NFS-E Nº 8	131.158.498,72	CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	1000	Educação	1	2.654,00	2.654,00	12/08/2019	550.653.000.579.844
12/08/2019	NFS-E Nº 8	288.846.239,41	LUDIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	1000	Educação	1	2.654,00	2.654,00	12/08/2019	550.643.000.579.709
12/08/2019	NFS-E Nº 1052	11.424.4380001-80	SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS	7001	Serviços Contábeis	4	825,00	3.300,00	12/08/2019	91.381
12/08/2019	NFS-E Nº 8	31.237.1076001-80	PADUA XAVI FREIREMTO CRELI	4001	Viagens	4	1.530,00	6.120,00	12/08/2019	91.382
12/08/2019	NFS-E Nº 24	31.247.9630001-65	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INCENCO 4982731891	1000	Educação	1	1.850,00	1.850,00	12/08/2019	91.381
12/08/2019	RECIBO Nº 4631	62.348.8750001-36	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUJÓ	3001	Taxas de inscrição de atletas	10	380,00	3.800,00	12/08/2019	91.381
20/08/2019	QUA	06.995.4400002-15	R&F A RECOLHER	1004	R&F	1	1.851,15	1.851,15	15/08/2019	91.382
20/08/2019	QUA	06.995.4400002-15	R&F A RECOLHER	1008	R&F A RECOLHER	1	102,15	102,15	15/08/2019	91.381
18/08/2019	NFS Nº 00051	24.891.1190001-28	ARIVALDO DE SOUZA 0198972398	2001	Materiais Esportivos	4	4.452,00	17.808,00	20/08/2019	550.235.000.532.296
20/08/2019	NFS-E Nº 74	13.884.7800001-41	LUDIANI TRANSPORTE RODUVIARIO (R&F)	4001	Viagens	4	1.380,00	5.520,00	20/08/2019	92.381

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
 DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
 TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ORGÃO PÚBLICO: ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO  
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO  
 CNPJ: 66.995440/0002-13  
 ENDEREÇO E CEP: RUA PADRE CONRADO N° 605 CEP 14.405-275  
 RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: ADILSON CLEMENTE DA SILVA  
 CPF: 147.897.628-40  
 OBJETO: MODALIDADE ESPORTIVA JUDÔ  
 EXERCÍCIO: 2019  
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
Termo de Colaboração/Fomento nº 0017/19	10/04/2019	10/04/2019 A 31/12/2019	170.800,00
Adicional nº			
Adicional nº			

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
24/4/2019	13.600,00	24/04/2019	550.053.000.046.655	13.600,00
15/5/2019	37.950,00	15/5/2019	62.019	37.950,00
1/7/2019	17.950,00	1/7/2019	62.019	17.950,00
1/7/2019	12.450,00	1/7/2019	62.019	12.450,00
8/8/2019	15.950,00	8/8/2019	62.019	15.950,00
12/9/2019	14.450,00	12/9/2019	62.019	14.450,00



(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	112.350,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	89,12
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)	112.439,12
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	112.439,12

(1) Verificar Pósses, Tabelas de Municípios e demais informações em anexo para cada tipo de recurso.

(2) Data prevista para o termo de parceria e repasse de acordo com o contrato.

(3) Receitas com aplicação financeira, segundo termo de ajuste.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade, vem indicar, na forma acima detalhada, as despesas incorridas e pagas em exercício de 2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

ORIGEM DOS RECURSOS (4) MUNICIPAL:					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (6)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (R\$) (R + H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUENTES (R\$) (R\$)
Recursos Humanos (3)	56.965,39	-	56.965,39	56.965,39	-
Recursos Autárquicos (3)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material Financeiro e Material (3)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (3)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	39.979,74	-	39.979,74	39.979,74	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (3)	-	-	-	-	-
Contribuição	-	-	-	-	-
Diaria e passagens pernoites	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	11.170,00	-	11.170,00	11.170,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>108.115,13</b>	<b>-</b>	<b>108.115,13</b>	<b>108.115,13</b>	<b>-</b>

01 - Verba Federal, Estadual, Municipal e Fundação de Amparo à Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

02 - Recursos próprios e convênios.

03 - Autárquicos e pessoal jurídico.

04 - Verba própria, ou seja, recursos próprios da entidade.

05 - De 1ª a 4ª classificação, exceto 02, 03, 04 e 05, as despesas são aplicadas nos rubricados estabelecidos no Plano de Recursos Humanos, exceto 03, 04 e 05, que são aplicadas nos rubricados estabelecidos no Plano de Recursos Materiais.

06 - Quando a diferença entre a soma das despesas contabilizadas neste exercício e a soma das despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício for negativa, os recursos serão pagos em meses subsequentes ao mês em que a diferença contábilizou neste exercício e foram em exercício subsequente, ou em meses subsequentes ao mês em que foram em exercício. Não se inscrevem as despesas com rubricos de recursos de terceiros e as despesas com rubricos de recursos próprios.

07 - Assinalar para rubricados de área de Saúde.

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	112.430,12
(H) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	108.115,13
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - (J - F))	4.323,99
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE (K - L)	4.323,99

Declaramos, na qualidade de responsáveis, pela entidade supra especificada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comporta a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Provedor.

Local e data: FRANCA/SP 25 DE SETEMBRO DE 2019

Responsável pela OSC  
nome  
cargo

*Adilson Clemente da Silva*  
ADILSON CLEMENTE DA SILVA  
PRESIDENTE

*Adilson Clemente da Silva*





### Cliente - Conta atual

Agência 6843-8  
Conta corrente 2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

DL. balancete	DL. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	892.481.000.856.277	84,00 D	
				Cobrança referente 05/09/2019			
05/09/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	84,00 C	0,00 C
09/09/2019		6843	99015	870 Transfer?ncia recebida	556.843.000.026.783	100,00 C	
				09/09 6843 26783-X ASSOCIACAO K -			
09/09/2019		0000	00000	345 BB CP Automatico Empresa	5	100,00 D	0,00 C
12/09/2019		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	62.019	14.450,00 C	
				FUNDACAO ESPORTE ARTE E CULTURA - F			
12/09/2019		6843	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.053.000.070.845	2.520,00 D	
				12/09 0053 70645-3 DALTON ROMEU D			
12/09/2019		6843	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.053.000.070.894	2.700,00 D	
				12/09 0053 70694-1 CARLOS A Z OLI			
12/09/2019		6843	99015	470 Transfer?ncia enviada	556.843.000.010.109	2.700,00 D	
				12/09 6843 10109-5 LUZIA LOURENCO			
12/09/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.201	600,00 D	
				341 1588 010424438000150 SOLUCAO PREPA			
12/09/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.202	1.550,00 D	
				756 4321 030257107000180 PADUA VANS FR			
12/09/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.203	1.800,00 D	
				756 4321 030247963000155 PEDRO HENRIQU			
12/09/2019		0000	13113	310 Tar.DOC/TED Eletr?nico	842.551.200.014.155	10,45 D	
				Cobrança referente 12/09/2019			
12/09/2019		0000	13113	310 Tar.DOC/TED Eletr?nico	842.551.200.014.157	10,45 D	
				Cobrança referente 12/09/2019			
12/09/2019		0000	00000	345 BB CP Automatico Empresa	5	2.559,10 D	0,00 C
13/09/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.301	365,00 D	
				237 1195 062348875000135 FEDERACAO PAU			
13/09/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	91.302	1.861,20 D	
				GPS- Ident - 66995440000215 - 09/2019			
13/09/2019		0000	13105	375 Impostos	91.303	102,15 D	
				DARF - 66.995.440/0002-15 -0588			
13/09/2019		0000	13113	310 Tar.DOC/TED Eletr?nico	822.561.200.422.353	10,45 D	
				Cobrança referente 13/09/2019			
13/09/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	2.358,80 C	0,00 C
20/09/2019		6843	99015	870 Transfer?ncia recebida	556.843.000.026.783	100,00 C	
				20/09 6843 26783-X ASSOCIACAO K -			
20/09/2019		6843	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.235.000.032.288	4.500,00 D	
				20/09 3235 32298-9 ARIIVALDO DE S			
20/09/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.001	1.390,00 D	
				033 0009 015684780000141 LUDONI TRANSP			
20/09/2019		0000	13113	310 Tar.DOC/TED Eletr?nico	872.631.000.136.544	10,45 D	
				Cobrança referente 20/09/2019			
20/09/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	5.800,45 C	0,00 C
24/09/2019		4840	13125	830 Dep?sito Online	48.401.312.500.017	45,16 C	
24/09/2019		4840	13125	830 Dep?sito Online	48.401.312.500.018	45,16 C	
24/09/2019		0053	99020	870 Transfer?ncia recebida	600.053.000.070.845	268,39 C	
				24/09 0053 70645-3 DALTON ROMEU D			
24/09/2019		0000	00000	345 BB CP Automatico Empresa	5	378,75 D	0,00 C
26/09/2019		4840	13258	830 Dep?sito Online	48.401.325.800.038	0,30 C	
26/09/2019		4840	13258	830 Dep?sito Online	48.401.325.800.039	0,30 C	

*Adições*

26/09/2019

0000

00000 999 S A L D O

0,60 C

Invest.com Resgate Autom.	4.352,79 C
Saldo	4.353,39 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/10/2019
<hr/>	
Saldo de fundos de investimento	
BB Automático Empres	4.354,76

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088.





# Extrato investimentos financeiros - mensal

G33125145276528621  
25/09/2019 15:01:36

## Cliente

Agência 6843-8  
Conta 2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
Mês/ano referência SETEMBRO/2019

## BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMATICO EMPRES

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2019	SALDO ANTERIOR	9.551,74			963,291167		
05/09/2019	RESGATE	84,00	0,02		8,470739	9,918850614	954,820448
	Aplicação 08/08/2019	84,00	0,02		8,470739		
09/09/2019	APLICAÇÃO	100,00			10,080040	9,920594837	964,900488
12/09/2019	APLICAÇÃO	2.559,10			257,891558	9,923163111	1.222,792046
13/09/2019	RESGATE	2.358,80	1,11		237,800228	9,923918175	984,991818
	Aplicação 08/08/2019	2.358,80	1,11		237,800228		
20/09/2019	RESGATE	5.800,45	3,22		584,596724	9,927647147	400,395094
	Aplicação 08/08/2019	5.800,45	3,22		584,596724		
24/09/2019	APLICAÇÃO	378,75			38,146058	9,928941894	438,541152
25/09/2019	SALDO ATUAL	4.354,52			438,541152		438,541152

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.551,74
APLICAÇÕES (+)	3.037,85
RESGATES (-)	8.243,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	4,35
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,17
SALDO ATUAL =	4.354,52
Disponível p/ Resg =	4.352,61
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,63
IR complementar =	0,11
IOF estimado =	0,97

## Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/08/2019	909.684.308	15.950,00	1.610,607995	114,451583
22/08/2019	909.684.322	115,35	11,638543	11,638543
30/08/2019	909.684.330	62,80	6,333370	6,333370
09/09/2019	909.684.309	100,00	10,080040	10,080040
12/09/2019	909.684.312	2.559,10	257,891558	257,891558
24/09/2019	909.684.324	378,75	38,146058	38,146058

## Valor da Cota

30/08/2019	9,915731443
25/09/2019	9,929543746

## Rentabilidade

No mês	0,1392
No ano	1,7634
Últimos 12 meses	2,4140

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 25/09/2019 - Cota: 9,929543746

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Adilson*

20/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:31:55  
684306843 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO K - KAN JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 26.783-X  
-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 20/09/2019  
NR. DOCUMENTO 556.843.000.002.144  
VALOR TOTAL 100.00  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X  
NR. DOCUMENTO 556.843.000.026.783  
-----  
NR. AUTENTICACAO F.288.3DA.6B7.3DB.9E9

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.

DEVOLUÇÃO DE TARIFAS

(+) DEPOSITO - 20/09/19 - R\$ 100,00

(-) TARIFAS - 12/09/19 - R\$ 20,45

(-) TARIFAS - 12/09/19 - R\$ 20,45

(-) TARIFAS - 13/09/19 - R\$ 20,45

(-) TARIFAS - 20/09/19 - R\$ 20,45

(=) SOBRA - R\$ 58,20

(-) PAGO RECURSOS FISCAIS  
RENT. IRFIS. E INSC. 052 DO  
12/09/2019 - ASSOCIACAO DO  
SARZS - 0198092144

- R\$ 50,00

(=) SOBRA

R\$ 8,20



Associação

insc. nº 0002.110/0002-15

**Kiai-Kan**

de Judô

inscrição nº 0002

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### Prestação de contas 6ª Parcela

**Crédito de R\$100,00 na conta corrente da OSC em 09/09/2019 sem justificativa no depósito e no débito que movimentação é esta?**

A Associação Kiai-Kan de Judô prevendo as possíveis tarifas bancárias cobradas na conta corrente da mesma, realizou dois depósitos nos valores de R\$ 100,00 (Cem reais), afim de que as taxas cobradas estivessem sendo debitadas no dia-a-dia, para que quando estivéssemos perto da data de prestar contas, não nos preocupássemos com este item..

66 995 440 / 0002 - 15  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
**PRESIDENTE:**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP

*[Handwritten signature]*

24/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:10:00  
005300053 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DALTON ROQUE DA SILVA  
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 70.845-3

DATA DA TRANSFERENCIA 24/09/2019  
NR. DOCUMENTO 606.843.000.002.144  
VALOR TOTAL 288,39

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X  
NR. DOCUMENTO 600.053.000.070.845

NR. AUTENTICACAO A.084.49E.271.291.442

*Dalton*  
*Dalton Romão da Silva*

Debitos de IRRF REF NFS-E VC 8 - R\$ 11,33  
Debitos de INSS REF NFS E W 7 - R\$ 277,25  
R\$ 288,58

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DEPOSITO.

Nesta,

A Entidade, ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, vem através desta, informar que foi pago a maior nos serviços prestados ref nfs-e Nº 8 de DALTON ROMEU DA SILVA, o valor de R\$ 288,39 (Duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), valor devolvido conforme deposito em anexo a saber:

Deposito dia 24/09/2019..... R\$ 288,39

**TOTALIZANDO..... R\$ 288,39**

Referente ao mês 09/2019, conforme contrato 0017/2019  
Processo 2019017705.

Atenciosamente,

---

**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**  
**Presidente**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**

Duvidas Carlos Zacone

24/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 1001 05  
484819125 9317  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIADO K. KAN DE JUIZ  
AGENCIA: 8843-8 CONTA: 2.144-X

DATA	24/09/2019
Nº. DOCUMENTO	48.401.312.500.017
VALOR DINHEIRO	45,18
VALOR TOTAL	45,18

NOME DO DEPOSITANTE CARLOS ALBERTO Z OLIVEIRA

Nº. AUTENTICACAO 5.804.034.075.886.362  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Recibo de Dep. Rec. NFS-e n.º 8 - R\$ 45,18



Devolução Carlos Zecaria

28/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:09:20  
484813258 0038

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO K-KAN DE JUDD

AGENCIA: 6843-B

CONTA:

2.144-X

DATA

28/09/2019

NR. DOCUMENTO

48.481.325.808.038

VALOR DINHEIRO

0,38

VALOR TOTAL

0,38

NOME DO DEPOSITANTE

CARLOS ALBERTO Z OLIVEIRA

NR. AUTENTICACAO

0.916.724.444.850.788

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Devolução ERRE REF NFS E N° 8 - 2.144,30

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DEPOSITO.

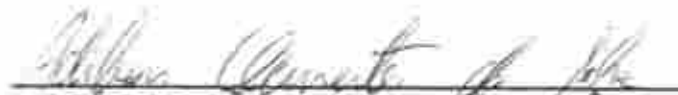
Nesta,

A Entidade, ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, vem através desta, informar que foi pago a maior nos serviços prestados ref nfs-e Nº 8 de CARLOS ALBERTO ZACARIAS OLIVEIRA, o valor de R\$ 45,48 (Quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), valor devolvido conforme deposito em anexo a saber:

Deposito dia 24/09/2019.....	R\$ 45,18
Deposito dia 26/09/2019.....	R\$ 0,30
<b>TOTALIZANDO.....</b>	<b>R\$ 45,48</b>

Referente ao mês 09/2019, conforme contrato 0017/2019  
Processo 2019017705.

Atenciosamente,



**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**  
**Presidente**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**

Devolução Luiz

24/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:12:48  
464013125 0018  
COMPROMISSO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 0043-B CONTA: 2.144-X

---

DATA 24/09/2019  
NR. DOCUMENTO 46.401.312.500.018  
VALOR DINHEIRO 45,18  
VALOR TOTAL 45,18

---

NOME DO DEPOSITANTE LUZIA LOURENCO S OLIVEIRA

---

NR. AUTENTICACAO F.563.683.041.001.3FE  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Devolução zero e.o. nps. e nº 9 - R\$ 45,18

Luiz de Lúcia

26/09/2019 - BANCO DO BRASIL 11:09:28  
484813258 0039  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 8843-B CONTA: 2.144-X

---

DATA 26/09/2019  
NR. DOCUMENTO 48.481.325.800.039  
VALOR DINHEIRO 0,30  
VALOR TOTAL 0,30

---

NOME DO DEPOSITANTE LUZIA LOURENCO S OLIVEIRA

---

NR. AUTENTICACAO 0,584,9C3,63B,360,1A8  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Devolução IZOP REP NFS-E N° 2 - R\$ 0,30

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DEPOSITO.

Nesta,

A Entidade, ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, vem através desta, informar que foi pago a maior nos serviços prestados ref nfs-e Nº 9 de LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA, o valor de R\$ 45,48 (Quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), valor devolvido conforme deposito em anexo a saber:

Deposito dia 24/09/2019.....	R\$ 45,18
Deposito dia 26/09/2019.....	R\$ 0,30
<b>TOTALIZANDO.....</b>	<b>R\$ 45,48</b>

Referente ao mês 09/2019, conforme contrato 0017/2019  
Processo 2019017705.

Atenciosamente,

  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
Presidente  
ADILSON CLEMENTE DA SILVA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

## Parecer do Conselho Fiscal Aprovação da Prestação de Contas da Associação Kai – Kan de Judô

Pelo Conselho Fiscal da entidade, Associação Kai – Kan de Judô, em sede social na rua Padre Conrado nº 605 – Vila Santos Dumont, Cep: 14.405-275, na cidade de Franca – Estado de São Paulo, infra, assinados, vem por meio desta com aprovação por unanimidade pela aplicação dos recursos destinados, aos **Atletas**, correspondente ao período de de **15/04/2019 a 25/09/2019**.

Segue anexo resumo do **Balancete** composto das Folhas **001 a 002 / Razão Analítico Individual** composto das Folhas **001 a 003**, e seus documentos que correspondem ao total das despesas e forma de recursos recebidos no período de **05/08/2019 a 25/09/2019**.

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

Conselho Fiscal

  
João Batista de Macedo Filho

  
Luis Fabiano Quintanilha

  
Joelson Mariano da Silva

  
BADESCA CIABATI ASSIS  
TC 1SP243768/02  
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
8

Data e Hora da Emissão	24/09/2019 09:17:09	Competência	12/9/2019	Código de Verificação	287773708
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	7	Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços					
Razão Social/Nome	DALTON ROMEU DA SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	081.450.668-78	Inscrição Municipal	67882	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ASDRUBAL AUGUSTO GAMA, 2080 - JARDIM AEROPORTO II CEP: 14404-119				
Complemento:		Telefone:	(16)9191-0735	e-mail:	daltonromeudasilva@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços					
Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	66.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO, 805 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento:		Telefone:	(16)3409-4448	e-mail:	kiaikonfranca@gmail.com

**Discriminação dos Serviços**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2019 - PROFESSOR DE FORMAÇÃO NUCLEO PARATY - RUA AMAURY RANGEL, 5880 - EMEB PROFESSORA MARIA ANTONIA STEVANATO REIS, NUCLEO AEROPORTO - RUA JOSÉ NASCIMENTO VILHENA, 1465 - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AEROPORTO II

PERÍODO DE 10/08/19 A 10/09/2019 QUANTIDADE DE HORAS AULAS SEMANAIS: 28 Total de aulas mensal: 28 x 4,5 semanas = 126 mensal Valor hora aula para profissional liberal R\$ 20,00 (vinte reais) Aulas propriamente dita: 12 Competições: 10 Planejamento: 6  
CONTRATO Nº 0017/19 PROCESSO Nº 2019017705 CHAMAMENTO Nº 0002/19  
CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL 0053-1 C/C 70845-3

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS FEAC LEI 13.019  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
CONTRATO: 0017/19

Código do Serviço / Atividade	
8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS	INTERVENIENTE: 510053.000.070.945

Detalhamento Específico da Construção Civil	
Código da Obra	Código ART

Tributos Federais					
PIS	COFINS	IR(R\$)	11,19	INSS(R\$)	277,20
		CSLL(R\$)			

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.520,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	2.520,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	288,39	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.520,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional:	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	2.231,61	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

**Aviços**  
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

## Emissão de comprovantes

684306843                      SEGUNDA VIA                      0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8                      CONTA:                      2.144-X

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA                      12/09/2019  
NR. DOCUMENTO                      550.053.000.070.845  
VALOR TOTAL                      2.520,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: DALTON ROMEU DA SILVA  
AGENCIA: 0053-1                      CONTA:                      70.845-3  
NR. DOCUMENTO                      556.843.000.002.144

-----  
NR. AUTENTICACAO                      D.DC1.F5F.943.399.EB0



Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

**Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.**

**Nesta,**

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 2.231,61 (Dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) para pagamento do funcionário **DALTON ROMEU DA SILVA**, referente ao pagamento do salário mês 09/2019 pela Associação Kiai-Kan de Judô na função de Professor de Formação de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.


Atenciosamente,



**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**

**Presidente**

**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**

  
24/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:10:00  
005300053 SEGUNDA VIA 0014  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DALTON ROMEU DA SILVA  
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 70.845-3

---

DATA DA TRANSFERENCIA 24/09/2019  
NR. DOCUMENTO 606.843.000.002.144  
VALOR TOTAL 288,39

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X  
NR. DOCUMENTO 600.053.000.070.845

---

NR. AUTENTICACAO A.094.49E.271.291.442

Despesas de IRRF RCF NFS-E W- 8 = R\$ 21,39  
Despesas de INSS RCF NFS-E W- 8 = R\$ 277,20  
R\$ 298,59

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

**Ref:- JUSTIFICATIVA DEPOSITO.**

**Nesta,**

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi pago a maior nos serviços prestados ref nfs-e Nº 8 de DALTON ROMEU DA SILVA, o valor de R\$ 288,39 (Duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), valor devolvido conforme depósito em anexo a saber:

Deposito dia 24/09/2019..... R\$ 288,39

**TOTALIZANDO..... R\$ 288,39**

Referente ao mês 09/2019, conforme contrato 0017/2019  
Processo 2019017705.

Atenciosamente,

---

**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**  
**Presidente**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**

Rua Padre Conrado nº 605 - VI. Santos Dumont - Cep: 14.405.275 - Franca - São Paulo

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0003/2019**

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

**Contratado:** DALTON ROMEU DA SILVA, profissional liberal, com inscrição municipal sob o nº 87882, representante legal DALTON ROMEU DA SILVA, portador da cédula de identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua Asdrúbal Augusto Gama, nº 2080 - Jardim Aeroporto II, CEP: 14404-119.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Acompanhamento em competições equipe de formação;
- Acompanhamento em competições equipe de rendimento;

**DAS OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA 2ª:** O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.

*Amys*

*Dalton*

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA 3ª:** O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

**CLÁUSULA 4ª:** O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 20 (vinte) aulas semanais, totalizando 20x 4,5 = 90 mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

**DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA 5ª:** Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA 6ª:** O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA 7ª:** O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

**DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 9ª:** A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

**CLÁUSULA 10ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

**CLÁUSULA 11ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

#### **DA MULTA**

**CLÁUSULA 12ª:** Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 13ª:** O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

**CLÁUSULA 14ª:** O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

#### **DO FORO**

**CLÁUSULA 15ª:** As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

*[Handwritten signature]*

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

Dalton Romeu da Silva

DALTON ROMEU DA SILVA

Lana Maria Pimenta Silva

TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.889-7

TESTEMUNHA 2

RG:

*Impres.*

**CURICULO**  
**Modalidade Judô.**

**Identificação**

Nome completo Dalton Romeu da Silva  
 Data de nascimento 27/09/1967  
 Sexo: Masculino  
 Telefone /celular 16 99191-0735  
 Endereço: Rua Asdrubal Augusto Gama, 2080 – Jd aeroporto 2.  
 Município Franca/SP  
 E-mail: daltonromeudasilva@gmail.com

**Formação**

**CREF PROVISIONADO**

Confederação Confederação brasileira de judô  
 Federação Federação Paulista de judô 1º Dan

**Local de trabalho**

Associação Kiri-kan de judô  
 Endereço Rua Padre Conrado, 605 – Stos Dumont  
 Município Franca /SP  
 Tempo 15 anos

**Resultados obtidos como técnico e auxiliar**

Ano	Campeonato	Categoria	Resultado obtido	
2008	Jogos regionais	Geral	Campeã com equipe feminina e masculina	
2008.	Jogos abertos do interior	Geral	3º colocada com equipe feminina	Resultado mérito para Franca
2008.	Jogos abertos do interior	Geral	Campeã com equipe de luta olímpica	Resultado mérito para Franca
2008.	Jogos abertos	Geral	3º colocado luta olímpica masculina	Resultado mérito para Franca
2008.	Seletiva olímpica	Atleta helena Romanelli	Seleção sub 23	





2009	Jogos regionais	Equipe feminina	Campeã geral
2009	Jogos regionais	Equipe masculina	Vice-Campeã geral
2009	Jogos abertos	Equipe feminina	3º colocada
2009	Jogos abertos	Luta olímpica	
2009	Jogos abertos	Equipe masculina	Vice campeã
2009	Final paulista Junior	Luta olímpica	
		3 campeões	
		Pâmela	Campeão
		Paulo	
		Jonas	
2010	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral
2010	Jogos abertos do interior	Equipe feminina	Ouro por equipes
2010	Campeonato Paulista	GERAL	10 MEDALHAS CONQUISTADAS
2011	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral
2011	Jogos abertos do interior		
2010	Campeonato Paulista	GERAL	05 MEDALHAS CONQUISTADAS
2012	Jogos regionais	Equipe feminina	CAMPEÃ
2013	Jogos abertos	Equipe feminina	VICE-CAMPEÃ
2013	Jogos abertos		GERAL
2014	Jogos regionais	Equipe masculina	3º LUGAR GERAL
2015	Jogos regionais	Masculino e feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos abertos	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2016	Jogos Regionais	Feminino	
2016	Copa São Paulo	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2016	Camp. Bras. Judô	KEYLA DIAS	CAMPEÃ
2016	Jogos Abertos	KEYLA DIAS	VICE-CAMPEÃ
		Equipe Feminina	
2017	Jogos regionais	Equipe masculina	4º lugar
2017	Jogos regionais	Equipe Feminina	CAMPEÃ GERAL
2017	Jogos Abertos	Equipe Feminina	2 Ouros (Keyla Dias e Sara Chaves)
2017	Jogos Escolares (JEESP)	Rodrigo Ristto	Vice Campeão
2017	Camp. Bra. Universitário	Sarah Chaves	Vice Campeã
2017	Pan Americano	Sarah Chaves	Campeã
2017	Seletiva Nacional sub18		
2018	Camp. Paulista Luta Olimpica	Equipe Masc e Fem	6 Ouros, 2 pratas e 2 Bronzes
2018	Jogos da Juventude	Equipe Masc e Fem	2 Pratas e 2 Bronzes
2018	Copa Rio Internacional	Isabella Ferreira	3 Colocada
2018	Camp. Bra. Luta Olimpica	Keyla Dias	Vice Campeã
2018	Camp. Bra. Região V		
2018	Jogos Regionais	Equipe Fem	Campeã Geral
2018	Jogos Regionais	Equipe Masc	5º Colocado
2018	Jogos Abertos	Equipe Fem	5º Colocada
2018	Seletivas Nacionais Sub18/21		
2014	Jogos regionais	Masculino e feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos abertos	Feminino	
2016	Jogos Regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2016	Copa São Paulo	KEYLA DIAS	CAMPEÃ



2016  
2016

Camp. Bras. Judô  
Jogos Abertos

KEYLA DIAS  
Equipe Feminina

VICE-CAMPEÃ

FRANCA, 28 DE JANEIRO DE 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Keyla Dias', is located on the right side of the page. The signature is written in a cursive style with a long, thin vertical stroke extending upwards from the top of the name.



# Confederação Brasileira de Judô

## CERTIFICADO

*Certificamos que o Sr.* DALTON ROMEU DA SILVA *está*  
*registrado no Cadastro Nacional de Judô sob nº* 8283/1D *, estando*  
*autorizado a portar a Faixa Preta do* 10. *DAN reconhecida*  
*em todo território nacional.*

*Rio de Janeiro,* 03 *de* maio *de* 19 97

  
*Director Técnico*



  
*Presidente*



inscricao 08995.110/0002.12

**Kai-Kan**

de Judo  
Associação de Judo



Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacankai-kandejudo@hotmail.com - site: www.kai-kan.com.br  
Fone: (16) 3722-5414

**GRADE HORÁRIA**

**INICIAÇÃO E RENDIMENTO**

A) "Sede" Kai-Kan (R. Padre Conrado)

Professores

✓ Dalton romeu da silva

O professor Dalton trabalha na iniciação em 02 núcleos **JARDIM AEROPORTO E PARATY**.

**3 - Professor: Dalton Romeu da Silva**

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA
MANHÃ	8h30 às 9h30				
	9h30 às 19h30				
	10h30 às 12h30	Planejamento	Planejamento	Planejamento	Planejamento
NOITE	18h às 19h	5 a 8 anos (Jd. Paraty)	4 a 7 anos (Aeroporto)	5 a 8 anos (Jd. Paraty)	4 a 7 anos (Aeroporto)
	19h às 20h	9 a 12 anos (Jd. Paraty)	8 a 11 anos (Aeroporto)	9 a 12 anos (Jd. Paraty)	8 a 11 anos (Aeroporto)
	20h às 21h	Acima de 13 anos (Jd. Paraty)	Acima de 12 anos (Aeroporto)	Acima de 13 anos (Jd. Paraty)	Acima de 12 anos (Aeroporto)



**DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE JORNADA.**

Eu, Robson Gomes da Silva, brasileiro (a), maior, casado em  
 comunhão parcial de bens, professor judo, residente e domiciliado na cidade  
 Franca/SP, Rua ADRIUBAL AUGUSTO GAMA, 2080 bairro: EDM. AEROPOLIS 2 cep:  
14.401-119, Portador da Cédula de Identidade cujo RG de nº 17.983.775 e do  
 CPF/MF sob nº 081.450.688-78, declaro que **Não acumulo CARGOS**  
**PUBLICOS DIRETO OU INDIRETAMENTE.** Ademais, por ser expressão da verdade  
 assino a presente declaração

Robson Gomes da Silva

*Robson*

**Definição**

Situação em que o servidor ocupa mais de um cargo, emprego ou função pública ou, ainda, percebe proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta.

**Informações gerais**

1. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seja no regime estatutário ou no regime celetista (CLT).
2. Como regra geral, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações:
  - a. dois cargos de professor;
  - b. um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c. dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
8

Data e Hora da Emissão	24/09/2019 09:09:32	Competência	12/9/2019	Código de Verificação	888992907
Numero do RPS		No. da NFS-e substituída	7	Local da Prestação	FRANCA - SP

**Dados do Prestador de Serviços**

Razão Social/Nome	CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	131.159.498-12	Inscrição Municipal	87644	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ZULEIKA LIMA PUCCI, 851 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS CEP: 14407-726				
Complemento:		Telefone:	16992317939	e-mail:	luziazacarias@hotmail.com

**Dados do Tomador de Serviços**

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDO				
CNPJ/CPF	68.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento:		Telefone	(16)3409-4448	e-mail:	kiaikanfranca@gmail.com

**Discriminação dos Serviços:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2019 - AUXILIAR TÉCNICO RENDIMENTO E PROFESSOR DE INICIAÇÃO, NUCLEO SEDE - RUA PADRE CONRADO N° 605 VILA SANTOS DUMONT PERIODO DE 10/08/19 A 10/09/2019 QUANTIDADE DE HORAS AULAS SEMANAIS: 30 Total de aulas mensal: 30 x 4,5 semanas = 135 mensal. Valor hora aula para profissional liberal R\$ 20,00 (vinte reais) Aulas propriamente dita: 14. Competições: 10

CONTRATO Nº 0017/19 PROCESSO Nº 2019017705 CHAMAMENTO Nº 0002/19

AG: 0053-1 C/C 70894-1 BANCO DO BRASIL

PAULO REBORETO PUBLICOS FEAC LEI 13.019

TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATO: 2017/19

PROCESSO Nº: 2019017705

TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA: 22/09/2019 10:49:03

**Código do Serviço / Atividade**

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS	COFINS	IR(R\$)	45,48	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.700,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	2.700,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	45,48	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.700,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	0,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a ratear:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.654,52	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



## Emissão de comprovantes

684306843      SEGUNDA VIA      0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

AGENCIA: 6843-8      CONTA:      2.144-X

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA      12/09/2019

NR. DOCUMENTO      550.053.000.070.894

VALOR TOTAL      2.700,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLOS A Z OLIVEIRA

AGENCIA: 0053-1      CONTA:      70.894-1

NR. DOCUMENTO      556.843.000.002.144

-----  
NR. AUTENTICACAO      5.F79.360.587.000.365

---

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

**Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.**

**Nesta,**

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 2.654,82 (Dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para pagamento do funcionário **CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA**, referente ao pagamento do salário mês 09/2019 pela Associação Kiai-Kan de Judô na função de Técnico de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**

**Presidente**

**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**



24/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 10112146  
484013125 0018

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 0042-8 CONTA: 2.144-X

DATA	24/09/2019
NR. DOCUMENTO	48.401.312.500.018
VALOR DINHEIRO	45,18
VALOR TOTAL	45,18

NOME DO DEPOSITANTE LUZIA LOURENCO S OLIVEIRA

NR. AUTENTICACAO F. 563.883.041.001.3FE  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Devolvido IRRF RCO NPS. e nº 9 - R\$ 45,18

26/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:09:28  
484013258 0039

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO N KAN DE JUDO  
AGENCIA: 0843-8 CONTA: 2.144-X

DATA 26/09/2019  
NR. DOCUMENTO 48.401.325.800.039  
VALOR DINHEIRO 0,30  
VALOR TOTAL 0,30

NOME DO DEPOSITANTE LUZIA LOURENCO S OLIVEIRA

NR. AUTENTICACAO 0,5B4,BC3,63B,360,1A8  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DEVOLVAO P220 REF NFS.E N.º 5 - R\$ 0,30

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DEPOSITO.

Nesta,

A Entidade, ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, vem através desta, informar que foi pago a maior nos serviços prestados ref nº 8 de CARLOS ALBERTO ZACARIAS OLIVEIRA, o valor de R\$ 45,48 (Quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), valor devolvido conforme deposito em anexo a saber:

Deposito dia 24/09/2019.....	R\$ 45,18
Deposito dia 26/09/2019.....	R\$ 0,30
<b>TOTALIZANDO.....</b>	<b>R\$ 45,48</b>

Referente ao mês 09/2019, conforme contrato 0017/2019  
Processo 2019017705.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

Presidente

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0002/2019

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

**Contratado:** CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição municipal sob o nº, representante legal CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG. nº 18.793.499-X e inscrito no CPF/MF nº 131.159.498/12, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua Zuleika de Lima Pucci, nº 851, Bairro São Domingos, CEP: 14407-728.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Aulas de Judô para a equipe de rendimento;
- Acompanhamento em competições regionais, estadual e nacional;
- Resultados em competições da equipe de rendimento

**CLÁUSULA 3ª:** O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento do serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

**CLÁUSULA 4ª:** O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 28 (vinte e oito) aulas, totalizando  $28 \times 4,5 = 126$  mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, planejamento de aulas e todas as competições.

#### DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA 5ª:** Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada em ambas as partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA 6ª:** O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA 7ª:** O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

#### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 9ª:** A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

**CLÁUSULA 10ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

**CLÁUSULA 11ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

## DA MULTA

**CLÁUSULA 12ª:** Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

## CONDIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 13ª:** O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

**CLÁUSULA 14ª:** O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

## DO FORO

**CLÁUSULA 15ª:** As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Celso de Góes, 695 - Vila Santa Helena  
CEP 14.405-275 - Franca/SP  
e-mail: associacao@lathandojudo.com.br www.lathandojudo.com.br  
FONE: (16) 3122-5414

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

Carlos Alberto Zacarias de Oliveira

CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

Rosa Maria Pimenta Silva

TESTEMUNHA 1

RG: 27.402.8892 7

TESTEMUNHA 2

RG:

**CURICULO**

**Modalidade Judô.**

**Identificação**

Nome completo	Carlos Alberto Zacarias de oliveira
CPF:	131.159.498-12
Nome do pai:	Odeuir de oliveira
Nome da mãe:	Catarina de Lurdes Zacarias de oliveira
Data de nascimento	27/10/1969
Sexo:	Masculino
Portador de deficiência	Não
Identidade naturalidade	18.793.499
Telefone /celular	16-92317939
Endereço:	Zuleika de lima pucci nº 851
Município	Franca/SP
E-mail:	zacariasluzia@gmail.com
CREF:	021634-P/SP

**Formação**

**CREF PROVISIONADO DE JUDO**

Confederação	Confederação brasileira de judô
Federação	Federação Paulista de judô 4º Dan

**Local de trabalho**

Associação	Kiai-kan de judô
Endereço	Rua Padre Conrado, 605 – Stos Dumont
Município	Franca /SP
Tempo	Sobe o comando da equipe de iniciação a 13 anos

Sicoob cecremef	Usina de Peixoto
Endereço	Usina de Peixoto
Município	Ibiraci /MG
Tempo	21 anos





Resultados obtidos como técnico e auxiliar

Ano	Campeonato	Categoria	Resultado obtido
2009	Jogos abertos	Equipe masculina	Vice campeã
2009	Final paulista Junior	Luta olimpica 3 campeões Pâmela Paulo Jonas Jonas	Campeão
2009	Campeonato brasileiro Junior	Jonas	Campeão
2009	Campeonato brasileiro Junior	Paulo Vitor	3º colocado
2009	02 atletas seleção Junior	Lumma Roberta Jonas facho	
2010	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral
2010	Jogos abertos do interior	Equipe feminina	Ouro por equipes
2010	Campeonato Paulista	GERAL	10 MEDALHAS CONQUISTADAS Campeã geral
2011	Jogos regionais	Equipe Feminina	
2011	Jogos abertos do interior		
2010	Campeonato Paulista	GERAL	05 MEDALHAS CONQUISTADAS
2011	Campeonato sul americano		Campeã
2012	Campeonato sul americano		M. Médio 3º lugar
2012	Jogos regionais	Equipe feminina	M. Médio
2013	Circuito mundial junior	SARAH CHAVES	CAMPEÃ
2013	Jogos abertos	Equipe feminina	VICE-CAMPEÃ VICE-CAMPEÃ GERAL
2013	Jogos abertos	Equipe masculina	3º LUGAR GERAL
2014	Jogos regionais	Masculino e feminino	CAMPEÃO
2014	Jogos regionais	Masculino e feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos abertos	Feminino	CAMPEÃO
2016	Jogos Regionais	Masculino e Feminino	
2016	Copa São Paulo	KEYLA DIAS	CAMPEÃO
2016	Camp. Bras. Judô	KEYLA DIAS	CAMPEÃ
2016	Jogos Abertos	Equipe Feminina	VICE-CAMPEÃ
2017	Jogos regionais	Equipe masculina	4º lugar
2017	Jogos regionais	Equipe Feminina	CAMPEÃ GERAL
2017	Jogos Abertos	Equipe Feminina	2 Ouros (Keyla Dias e Sara Chaves)
2017	Jogos Escolares (JEESP)	Rodrigo Riatto	Vice Campeão
2017	Camp. Bra. Universitário	Sarah Chaves	Vice Campeã
2017	Pan Americano	Sarah Chaves	Campeã
2017	Seletiva Nacional sub18		
2018	Camp. Paulista Luta Olímpica	Equipe Masc e Fem	6 Ouros, 2 pratas e 2 Bronzes
2018	Jogos da Juventude	Equipe Masc e Fem	2 Pratas e 2 Bronzes
2018	Copa Rio Internacional	Isabella Ferreira	3 Colocada
2018	Camp. Bra. Luta Olímpica	Keyla Dias	Vice Campeã

2018	Camp. Bra. Região V		
2018	Jogos Regionais	Equipe Fem	Campeã Geral
2018	Jogos Regionais	Equipe Masc	5º Colocado
2018	Jogos Abertos	Equipe Fem	5º Colocada
2018	Seletivas Nacionais Sub18/21		

Franca 24 de Janeiro de 2019.



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**



Filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro e a Federação Internacional de Judô




# Certificado

A Confederação Brasileira de Judô confere a CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

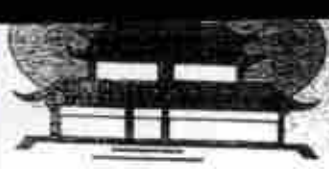
a graduação de Faixa Preta - 4° Dan, inscrito sob o n° 49389 no Registro Geral de Graduação,

reconhecida em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 09 de NOVEMBRO de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador Técnico Nacional

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



0972 66995 110/0002-13

**Filiada a Federação Paulista de Judo**  
 Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
 CEP 14.405-275 - Franca | SP  
 e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br  
**Fone : (16) 3722-5414**

de Judo



GRADE HORÁRIA

INICIAÇÃO E RENDIMENTO

A) "Sede" Kiai-Kan (R. Padre Conrado)

Professores

✓ CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE	14h30 às		14h30 às		15h00 às	
	17:30		17:30		17:00	
	3 AULAS		3 AULAS		2 AULAS	08
NOITE	18h às 19h		18h às 19h			08
	19h às 20h		19h às 20h			
	20 as 22 h		20 as 22 h			
						16 semanais

- ✓ 16 semanais
- ✓ 10 horas de competição
- ✓ 04 Planejamento



**DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE JORNADA.**

Eu, Carlos Alberto Soares Oliveira, brasileiro (a), maior, casado em  
 comunhão parcial de bens, professor judo, residente e domiciliado na cidade  
 Franca/SP, Rua Zuleika Lima Pólio 751, bairro: S. Domingos cep:  
 \_\_\_\_\_, Portador da Cédula de Identidade cujo RG de nº 17 293414-2, e do  
 CPF/MF sob nº 3118497-12, declaro que **Não acumulo CARGOS**  
**PUBLICOS DIRETO OU INDIRETAMENTE.** Ademais, por ser expressão da verdade  
 assino a presente declaração

Carlos Alberto Soares Oliveira

**Definição**

Situação em que o servidor ocupa mais de um cargo, emprego ou função pública ou, ainda, percebe proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta.

**Informações gerais**

1. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seja no regime estatutário ou no regime celetista (CLT).
2. Como regra geral, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações:
  - a. dois cargos de professor;
  - b. um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c. dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
9

Data e Hora da Emissão	24/09/2019 09:05:55	Competência	12/9/2019	Código de Verificação	618840834
Numero do RPS		No. da NFS-e substituída	8	Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	098.846.338-51	Inscrição Municipal	87845	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ZULEIKA LIMA PUCCI, 851 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS CEP: 14407-726				
Complemento		Telefone	15993296908	e-mail	luziazacarias@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	66.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	PADRE CONRADO, 605 - CENTRO CEP: 14400-500				
Complemento	- DE 901/902 AO FIM	Telefone	(16)9154-0800	e-mail	adlucao@netsite.com.br

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2019 - TÉCNICO RENDIMENTO E PROFESSOR AUXILIAR DE INICIAÇÃO.

NUCLEO SEDE - RUA PADRE CONRADO N° 605 VILA SANTOS DUMONT PERIODO DE 10/08/19 A 10/09/2019 QUANTIDADE DE HORAS AULAS SEMANAIS: 30 Total de aulas mensal: 30 x 4,5 semanas = 135 mensal Valor hora aula para profissional liberal R\$ 20,00 (vinte reais) Aulas propriamente ditas: 14 Competições: 10 Planejamento: 6

CONTRATO Nº 0017/19 PROCESSO Nº 2019017705 CHAMAMENTO Nº 0002/19

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS FEAC LEI 13.019  
TERMO DE COLABORAÇÃO

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	45,48	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--------	---------	-------	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.700,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	2.700,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto incondicionado	
(-) Retenções Federais	45,48	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.700,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	0,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.654,52	Incentivador Cultural		(*) Valor do ISS R\$	0,00
		2-Não			

Aviços

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



## Emissão de comprovantes

684306843                      SEGUNDA VIA                      0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8                      CONTA:                      2.144-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/09/2019
NR. DOCUMENTO	556.843.000.010.109
VALOR TOTAL	2.700,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUZIA LOURENCO DE SOUZA O  
AGENCIA: 6843-8                      CONTA:                      10.109-5  
NR. DOCUMENTO                      556.843.000.002.144  
=====

NR. AUTENTICACAO	5.164.687.39F.1CF.4F9
------------------	-----------------------

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

**Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.**

**Nesta,**

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 2.654,82 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) , para pagamento da funcionária **LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA**, referente ao pagamento do salario mês 09/2019 pela Associação Kiai-Kan de Judô na função de Técnica de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**  
**Presidente**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**



24/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 18:12:45  
484819125 2017  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

DATA: 24/09/2019  
NR. DOCUMENTO: 48.481.312.500.017  
VALOR DINHEIRO: 45,18  
VALOR TOTAL: 45,18

NOME DO DEPOSITANTE: CARLOS ALBERTO Z OLIVEIRA

NR. AUTENTICACAO: 5.924.834.075.860.362  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECEBUESS 2227 R.C.F. 105.6 N: 8 - 25 45,18

26/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:09:20  
484013258 0038  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUJO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

DATA 26/09/2019  
NR. DOCUMENTO 46.481.325.880.038  
VALOR DINHEIRO 0,30  
VALOR TOTAL 0,30

NOME DO DEPOSITANTE CARLOS ALBERTO Z OLIVEIRA

NR. AUTENTICACAO 0.918.724.444.850.788  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO - R\$ 0,30

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

**Ref:- JUSTIFICATIVA DEPOSITO.****Nesta,**

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi pago a maior nos serviços prestados ref nfs-e Nº 9 de LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA, o valor de R\$ 45,48 (Quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), valor devolvido conforme depósito em anexo a saber:

Deposito dia 24/09/2019.....	R\$ 45,18
Deposito dia 26/09/2019.....	R\$ 0,30
<b>TOTALIZANDO.....</b>	<b>R\$ 45,48</b>

Referente ao mês 09/2019, conforme contrato 0017/2019  
Processo 2019017705.

Atenciosamente,



**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**  
**Presidente**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0001/2019

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 - Jardim Ângela Rosa - Cep: 14.403-680.

**Contratado:** LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA, profissional liberal, com inscrição municipal sob o nº 87845, representante legal LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG. nº 21.188.859-x e inscrita no CPF/MF nº 098.846.338-51, residente e domiciliada na cidade de Franca/SP na Rua Zuleika de Lima Pucci, nº 851, Bairro São Domingos, CEP: 14407-728.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Aulas de Judô para a equipe de rendimento;
- Acompanhamento em competições regionais, estadual e nacional;
- Resultados em competições da equipe de rendimento

### DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA 2ª:** O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.

*Assessoria*  
*Luiza Lourenço de Souza Oliveira*

**CLÁUSULA 3ª:** O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

**CLÁUSULA 4ª:** O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 30 (trinta) aulas semanais, totalizando  $30 \times 4,5 = 135$  mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

### DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA 5ª:** Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal como profissional liberal.

**CLÁUSULA 6ª:** O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

### DO PRAZO

**CLÁUSULA 7ª:** O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.



## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 8ª:** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 9ª:** A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

**CLÁUSULA 10ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

**CLÁUSULA 11ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

## DA MULTA

**CLÁUSULA 12ª:** Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

## CONDIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 13ª:** O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

**CLÁUSULA 14ª:** O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

## DO FORO

**CLÁUSULA 15ª:** As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

Luiza Lourenço de Souza Oliveira

LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA

Lana Maria Pimenta Silva

TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.887.7

TESTEMUNHA 2

RG:

franca

**Currículo técnico**  
**Modalidade Judô**

**Nome completo** Luzia Lourenço de Souza oliveira  
**CPF:** 098.846.338-51  
**Nome do pai:** Lazaro Lourenço de Souza oliveira  
**Nome da mãe:** Terezinha Paes de Souza  
**Data de nascimento** 13/12/1971  
**Sexo:** Fem  
**Portador de deficiência** Não  
**Identidade naturalidade** 21.188.859  
**Telefone /celular** 16-37055038/91540800  
**Endereço:** Zuleika de lima pucci nº 851  
**Município** Franca/SP  
**E-mail:** luziazacarias@hotmail.com  
**CREF:** 016802-G/SP

**Formação**

**Unifran- Licenciatura plena em educação física /2005**

**Confederação** Confederação brasileira de judô

**Federação** Federação Paulista de judô 3º Dan

**Local de trabalho**

**Associação** Kai-kan de judô  
**Endereço** Rua Padre Conrado, 605 – Stos Dumont  
**Município** Franca /SP  
**Tempo** 18 anos

**Sicoob cecremef** Usina de estreito  
**Endereço** Luiz Carlos Barreto  
**Município** Pedregulho /SP  
**Tempo** 17 anos

**Resultados obtidos currículo como ex-atleta**

Ano	Campeonato	Categoria	Resultado obtido
1998	Paulista	Sênior	3º colocada
1998	Brasileiro	Sênior	3º colocada
2000	Jabs	Sênior	Campeã
	Jabs	Absoluto	Campeã
	Brasileiro	Máster	Campeã
	Mundial	Máster	3º colocada





Ano	Campeonato	Categoria	Resultado obtido	
2008	Jogos regionais	Geral	Campeã com equipe feminina e masculina	
2008.	Jogos abertos do interior	Geral	3ª colocada com equipe feminina	Resultado inédito para Franca
2008.	Jogos abertos do interior	Geral	Campeã com equipe de luta olímpica	Resultado inédito para Franca
2008.	Jogos abertos	Geral	3ª colocado luta olímpica masculina	Resultado inédito para Franca
2007	Campeonato Pan americano Junior	Atleta Manoela facho	Campeã Pan americana de judô	
2007.	Campeonato brasileiro Junior	Atleta helena romanelli	3ª colocada brasileiro	
2008.	Campeonato brasileiro sênior	Atleta helena Romanelli	Vice-campeã brasileira	
2008.	Seletiva olímpica	Atleta helena Romanelli	Seleção sub 23	
2008.	Jebs	Paulo Vítor dos reis ribeiro	Campeã brasileira	
2009.	Seletiva pan americana Junior	Lumma Roberta da silva e Jonas facho Inocência	Campeões da seletiva classificados para Pan americano em el salvador	
2009	Pan americano Junior	Jonas Inocência	Campeão	
2009	Jogos regionais	Equipe feminina	Campeã geral	
2009	Jogos regionais	Equipe masculina	Vice-Campeã geral	
2009	Jogos abertos	Equipe feminina	3º colocada	
2009	Jogos abertos	Luta olímpica		
2009	Jogos abertos	Equipe masculina	Vice campeã	
2009	Final paulista Junior	Luta olímpica		
2009	Final paulista Junior	3 campeões	Campeão	
2009	Final paulista Junior	Pâmela		
2009	Final paulista Junior	Paulo		
2009	Final paulista Junior	Jonas		
2009	Final paulista Junior	Jonas	Campeão	
2009	Campeonato brasileiro Junior	Paulo Vítor	3º colocado	
2009	Campeonato brasileiro Junior	Paulo Vítor	3º colocado	
2009	02 atletas seleção Junior	Lumma Roberta		
2010	Jogos regionais	Jonas facho		
2010	Jogos abertos do interior	Equipe Feminina	Campeã geral	
2010	Campeonato Paulista	Equipe feminina	Ouro por equipes	
2010	Campeonato Paulista	GERAL	10 MEDALHAS CONQUISTADAS	
2011	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral	
2011	Jogos abertos do interior	Equipe Feminina	Campeã geral	
2010	Campeonato Paulista	GERAL	05 MEDALHAS CONQUISTADAS	
2011	Campeonato sul americano		Campeã	
2012	Campeonato sul americano		M. Médio	
2012	Campeonato sul americano		3º lugar	

2013	Circuito mundial Junior Jogos abertos	Equipe feminina SARAH CHAVES Equipe feminina	CAMPEÃ VICE-CAMPEÃ VICE-CAMPEÃ GERAL
2013	Jogos abertos	Equipe masculina	3º LUGAR GERAL
2014	Jogos regionais	Masculino e feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos abertos	Feminino	
2016	Jogos Regionais	Masculino e Feminino	
2016	Copa São Paulo	KEYLA DIAS	CAMPEÃO
2016	Camp. Bras. Judô	KEYLA DIAS	CAMPEÃ
2016	Jogos Abertos	Equipe Feminina	VICE-CAMPEÃ
2017	Jogos regionais	Equipe masculina	4º lugar
2017	Jogos regionais	Equipe Feminina	CAMPEÃ GERAL
2017	Jogos Abertos	Equipe Feminina	2 Ouros (Keyla Dias e Sara Chaves)
2017	Jogos Escolares (JEESP)	Rodrigo Riatto	Vice Campeão
2017	Camp. Bra. Universitário	Sarah Chaves	Vice Campeã
2017	Pan Americano	Sarah Chaves	Campeã
2017	Seletiva Nacional sub18		
2018	Camp. Paulista Luta Olimpica	Equipe Masc e Fem	6 Ouros, 2 pratas e 2 Bronzes
2018	Jogos da Juventude	Equipe Masc e Fem	2 Pratas e 2 Bronzes
2018	Copa Rio Internacional	Isabella Ferreira	3 Colocada
2018	Camp. Bra. Luta Olimpica	Keyla Dias	Vice Campeã
2018	Camp. Bra. Região V		
2018	Jogos Regionais	Equipe Fem	Campeã Geral
2018	Jogos Regionais	Equipe Masc	5º Colocado
2018	Jogos Abertos	Equipe Fem	5º Colocada
2018	Seletivas Nacionais Sub18/21		

Franca, 28 de Janeiro 2019

Assinatura

Luzia Lourenço de Souza oliveira



FAIXA PRETA  
DE 3º DAN

A Confederação Brasileira de Judo confere a  
LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA a graduação de Faixa Preta 3ºDAN,  
inscrito sob o número AT035505 no Sistema de Gestão da CBJ,  
reconhecido em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 19 DE DEZEMBRO DE 2015

Conselho Nacional de Graduação

Presidente



**GRADE HORÁRIA**

**INICIAÇÃO E RENDIMENTO**

A) "Sede" Kiai-Kan (R. Padre Conrado)

Professores

- ✓ Luzia Lourenço de Souza oliveira

A técnica Luzia trabalha no rendimento e na iniciação, por se tratar de um local mas amplo e com numero de alunos por turma maiores auxilia o professor Carlos Zacarias na iniciação, todas essas explicações foram colocadas no PLANO TRABALHO APROVADO, também se faz necessário um professor auxiliar no caso de afastamento medico de algum professor desta OSC os mesmo podem substituir as aulas para não comprometer o PLANO DE TRABALHO uns dos outros.

PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
TARDE	14h30 às		14h30 às		15h00 às	
	17:30		17:30		17:00	
	3 AULAS		3 AULAS		2 AULAS	08
NOITE	18h às 19h		18h às 19h			08
	19h às 20h		19h às 20h			
	20 as 22 h		20 as 22 h			
						16 semanais

*[Handwritten signature]*

- ✓ 16 semanais
- ✓ 10 horas de competição
- ✓ 04 Planejamento
- ✓ TOTALIZANDO 30



mpj 6895 110/0092-13

Filiada a Federação Paulista de Judo  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

道

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE JORNADA.

Eu, Luzia Lourenço Souza Oliveira brasileiro (a), maior, casado em  
comunhão parcial de bens, professor judo, residente e domiciliado na cidade  
Franca/SP, Rua Zuleika de Lima Pucci nº 751, bairro: Jos. de Almeida cep:  
14407-726, Portador da Cédula de Identidade cujo RG de nº 21198859-X, e do  
CPF/MF sob nº 097246332-51, declaro que Não acumulo CARGOS  
PUBLICOS DIRETO OU INDIRETAMENTE. Ademais, por ser expressão da verdade  
assino a presente declaração

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

**Definição**

Situação em que o servidor ocupa mais de um cargo, emprego ou função pública ou, ainda, percebe proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta.

**Informações gerais**

1. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seja no regime estatutário ou no regime celetista (CLT).
2. Como regra geral, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações:
  - a. dois cargos de professor;
  - b. um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c. dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
10532

Data e Hora da Emissão	12/09/2019 10:30:30	Competência	12/9/2019	Código de Verificação	764047546
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	10.424.438/0001-50	Inscrição Municipal	50357	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, 753 - SÃO JOSÉ CEP: 14403-424				
Complemento		Telefone	(16)3722-1631	e-mail	solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	66.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento		Telefone	(16)3705-5038	e-mail	solucao@netsite.com.br

Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS REF. A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS.  
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS NACIONAIS/FEDERAIS - R\$ 80,70(13,45%),  
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - R\$ 23,76(3,96%).  
FONTE IBPT CONFORME LEI 12.741/2012.  
BANCO ITAU S/A  
BANCO 341  
AGENCIA 1588  
CONTA 39.000-3  
SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME  
CNPJ 10.424.438/0001-50  
DATA: 01/08/2019 a 31/08/2019,  
TERMO DE COLABORAÇÃO - CONTRATO Nº 017/2019.  
PROCESSOS Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19  
ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDÔ

PAGO CJ RECURSOS PÚBLICOS FEAC LEI 13.019  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
CONTATO: 017/2019  
PROCESSO Nº 2019 017 705  
TRANSAÇÃO FISCAL Nº 91 2019

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 821999900 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções			Cálculo do ISSQN devido ao Município			
Valor dos Serviços	R\$	600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços		R\$	600,00		
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei					
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo			600,00		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %			2,83		
(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim	ISS a ratear:			( ) Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido	R\$	600,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS		R\$	0,00		
			2-Não						

Aviços

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



## Emissão de comprovantes



Emissão de comprovantes

G33217163900807323  
17/09/2019 16:58:11

SIS88 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.58.10  
6843806843 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1588-1 - FRANCA BAIRRO ESTACAO

CONTA: 39.000-3

FAVORECIDO: SOLUCAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS LT

CPF/CNPJ: 10.424.438/0001-50

VALOR: R\$ 600,00

DEBITO EM: 12/09/2019

=====

DOCUMENTO: 091201

AUTENTICACAO SIS88: A.00C.2EF.0E9.EDF.700

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

**Ref:- JUSTIFICATIVA DO ESCRITÓRIO**

**Nesta,**

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para pagamento do Escritório de Contabilidade referente ao mês 09/2019, pela Associação Kai-Kan de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705 – Chamamento 0002/19.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**  
**Adilson Clemente da Silva**  
**Presidente**



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA:

Nome: SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME  
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, Nº 753 - ESTAÇÃO - CEP.: 14.405-103 - FRANCA/SP  
C.N.P.J.(MF): 10.424.438/0001-50 Inscrição Municipal:  
Neste ato representada por seu sócio:  
Nome: BADESCA CIABATI

CONTRATANTE

Associação Kai-Kan de Judo  
Endereço: Rua Padre Conrado nº 605 - Bairro Santos Dumont - Cep nº 14.405.275  
C.N.P.J/C.P.F. 08.995.440/0002-15  
Neste ato representada por seu sócio(a) ou titular:  
Nome: Adilson Clemente da Silva

Prestação de serviços de Contabilidade e Prestação de Contas referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO inscrito sob o CONTRATO Nº 0017/19 - PROCESSO 2019017705, autorizado pela Lei Municipal nº 7.998/2014, em atendimento a Lei Federal 13.019/2014, nos moldes exigidos pela FEAC-Franca/SP.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais, identificados nos quadros com "X".

Contábil  Livro Caixa  Fiscal  Depto. Pessoal  Consultoria

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

- 1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- 1.1.2 - Conciliação;
- 1.1.3 - Apuração de balancetes;
- 1.1.4 - Elaboração de Balanço Anual e Demonstrativos de Resultados;
- 1.1.5 - Emissão de livro Diário e Razão.

1.2 - ÁREA FISCAL:

- 1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;
- 1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;
- 1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

- 1.3.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;
- 1.3.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;
- 1.3.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Prô-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- 1.3.4 - Atendimento das demais exigências atuais previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

II - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 - A documentação indispensável para a realização dos serviços arrolados na cláusula primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente em:

- 2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;
- 2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, desconto, contratos de créditos, avisos de créditos, débitos, etc.;
- 2.1.3 - Notas fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
- 2.1.4 - Controle de frequência dos empregados, eventuais comunicações para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas ou alterações de função. Deverão ser entregues, também, os dados dos funcionários quando da admissão (nome, CPF, RG, endereço, PIS, etc.) e caso haja alguma alteração, deverá ser comunicada imediatamente ao escritório.

2.1.5 - Documentos relativos a locações, arrendamentos, financiamentos, bem como seus respectivos recibos de pagamentos.

2.2 - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2 e 2.1.5;

2.2.2 - No primeiro dia útil do mês subsequente, os documentos mencionados no item 2.1.3;

2.2.3 - Até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando se tratar de documentos para a elaboração da folha de pagamento, os documentos relativos à admissão, na mesma data de admissão;

2.2.4 - No mínimo 2 (dois) dias úteis antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados.

2.3 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com pelo menos 1 (um) dia de antecedência, salvo quando tiver havido atraso por parte da CONTRATANTE, na entrega dos documentos;

2.3.2 - A entrega da folha de pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;

2.3.3 - Quando for o caso, a entrega de Balancete se fará até o dia 20 (vinte) do 2º (segundo) mês subsequente ao período que se referir;

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 90 (noventa) dias, após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, via CD ou disquete, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE;

2.4 - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo, quando da visita de um representante da CONTRATADA ao CONTRATANTE ou vice-versa. Todos os requerimentos feitos pela CONTRATANTE deverão ser por escrito ou por meio eletrônico.

### III - DOS DEVERES DA CONTRATADA

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se, ainda às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº. 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1 - A contratada assume integral responsabilidade por eventuais multas administrativas decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5;

3.2.1.1 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou de força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso. Todos os documentos entregues à CONTRATADA deverão ser acompanhados de documento que os relacionem e especifiquem para que possa ser firmado e protocolado o recebimento.

3.5 - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada. Não haverá, também, responsabilidade da CONTRATADA por informações ou documentos enviados tardiamente, pela CONTRATANTE.

3.6 - As obrigações assumidas pela CONTRATADA, por força do presente, são estritamente aquelas constantes da cláusula 1ª, na forma e conteúdo vigentes na data de assinatura do presente instrumento, excetuando, portanto, a ampliação de seu alcance ou a criação de novas exigências pelas legislações que venha a ser criada.

3.7 - A CONTRATADA não se responsabiliza por todos os atos realizados pela CONTRATANTE sem seu conhecimento, devendo, sempre que requerer orientações e informações, exigi-las por escrito. A CONTRATADA somente prestará informações e orientações por meio escrito, eletrônico ou não.

3.8 - A CONTRATADA não se responsabiliza pela guarda de arquivos digitais e eletrônicos, como por exemplo "XML" de notas fiscais de entrada ou saída; não se responsabiliza também, pela guarda de documentos físicos, exemplificativamente: folhas de pagamento, guia de impostos, documentos admissionais, notas fiscais, dentre outros. Tais documentos ficarão de posse da CONTRATADA até a sua devida escrituração, posteriormente serão entregues à CONTRATANTE.

3.8.1 - Os documentos entregues serão relacionados em duas vias de igual teor e deverão ser conferidos no momento da entrega, feita a conferência a relação deverá ser assinada. Com a assinatura a CONTRATANTE declara ter recebido e conferido os documentos mencionados na relação.

#### IV - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

##### CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessário ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil. Não haverá nenhuma responsabilidade da CONTRATADA por informações e documentos recebidos intempestivamente ou não condizentes com a realidade.

4.1.1 - Fica a CONTRATANTE obrigada a adquirir Certificado Digital, a partir da abertura da empresa, renovando-o sempre que necessário.

4.2 - Para execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA os honorários profissionais correspondente ao valor adiante mencionado, impreterivelmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, através de uma nota fiscal eletrônica, emitida para a ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO até último dia do mês, sendo paga através de transferência bancária em nome da SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME.

Honorário mensal pactuado:

Valor R\$ 600,00	( Seiscentos Reais )
------------------	----------------------

4.2.1 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2 acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados sobre o valor devido, ou os acréscimos estabelecidos no boleto de cobrança bancária;

4.2.2 - Os honorários serão reajustados anualmente -no mês de janeiro- e automaticamente segundo a variação do IGP/M acumulado do período;

4.3 - A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados.

4.4 - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante das sugestões de preços médios divulgados pelas entidades de classe, englobando nesta previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.5 - Ficará a CONTRATANTE obrigada ao fornecimento de Carta de Responsabilidade da Administração, conforme modelo determinado pela Resolução CFC nº 987/2003.

#### V - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

##### CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura do mesmo, por prazo de 06 (seis) meses, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fora o mês vigente ao da comunicação. Caso vença o contrato e o mesmo não seja renovado, passará a vigor por tempo indeterminado e subsistindo o pré-aviso de 30 (trinta) dias para sua rescisão.

5.1.1 - À parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época;

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo de pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, o nome da empresa, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade), juntamente com o motivo da transferência, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta a CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, servindo qualquer comunicação escrita, inclusive memorandos e relatórios de visitas, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2., dispensando à CONTRATADA o pré-aviso previsto no item 5.1, bem como da multa compensatória prevista no item 5.1.1.

5.4 - Caso a rescisão seja motivada pela inadimplência da CONTRATANTE, fica facultado a CONTRATADA a emissão de título(s) de crédito ou documento(s) equivalente(s) a escolha da CONTRATADA, tais como: Boleto(s) Bancário, Duplicata(s), Nota(s) Promissória(s) ou Letra(s) de Câmbio, equivalente ao saldo devedor constante do Conta Corrente da CONTRATANTE, servindo o presente contrato de prestação de serviços para o devido aceite necessário, para o cumprimento das formalidades legais.

5.5 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração de peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei nº. 7.661/45 e demais decorrentes.

5.6 - A eventual alteração do objeto do contrato deve, necessariamente, constar de termo aditivo ao presente.

5.7 - A CONTRATANTE indicará, por escrito, o preposto, gerente ou não, encarregado de representá-la(o) perante a CONTRATADA para efeito do cumprimento das obrigações resultantes do presente, inclusive recebimento de papéis, documentos e informações dele derivadas, respondendo a CONTRATANTE em caso de omissão.

5.8 - A CONTRATADA poderá efetuar a contratação ou o repasse à terceiros para a execução de serviços que não sejam privativos de profissionais habilitados perante o CRC.

#### VI - DO FORO

##### CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Franca/SP, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

FRANCA/SP, 10 DE Abril DE 2019.

SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME

Associação Kai-Kan de Judo

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
8

Data e Hora da Emissão	12/09/2019 14:55:26	Competência	12/9/2019	Código de Verificação	642962467
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	7	Local de Prestação	FRANCA - SP

**Dados do Prestador de Serviços**

Razão Social/Nome	PADUA VANS FRETAMENTO EIRELI				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	30.257.107/0001-80	Inscrição Municipal	83901	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA JOSÉ COMPARINI, 1501 - VILA REZENDE CEP: 14406-525				
Complemento		Telefone	(16)8168-5454	e-mail	palladiumcontabilidade@bol.com.br

**Dados do Tomador de Serviços**

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	66.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento	- DE 901/902 AO FIM	Telefone	(16)9154-0800	e-mail	solucao@netsite.com.br

**Descrição dos Serviços**

CONTRATO Nº 0017/19  
 PROCESSO Nº 2019017705  
 CHAMAMENTO Nº 0002/19

SERVIÇO DE TRANSPORTE (VIAGEM) DE VAN DOS JUDOCAS FRANCANOS PARA O PAULISTA ESTUDANTILEM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 DIA 14/09/2019.

DADOS BANCARIOS:  
 BANCO SICCOOB  
 AGENCIA: 4321  
 C/C 2008967-8

DATA DE EMISSÃO: 12/09/2019  
 TIPO DE EMISSÃO: 0017/19  
 PROCESSO: 2019017705  
 CHAMAMENTO: 0002/19

**Código do Serviço / Atividade**

16.01 / 492990100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
------	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Cálculo de Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	1.550,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	1.550,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.550,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido - R\$	1.550,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS - R\$	46,50	
		2-Não			

Avisos  
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: [franca.ginfes.com.br](http://franca.ginfes.com.br) com a utilização do Código de Verificação.



## Emissão de comprovantes

17/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.58,10  
6843806843 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

=====

FINALIDADE: B1 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO X KAN DE JUDO  
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 4321-4 - SICOOB CRED ACIF  
CONTA: 2.008.967-8

FAVORECIDO: PADUA VANS FRETAMENTO EIRELI  
CPF/CNPJ: 30.257.107/0001-80  
VALOR: R\$ 1.550,00  
DEBITO EM: 12/09/2019

=====

DOCUMENTO: 091202  
AUTENTICACAO SISBB: C.6F1.072.E0D.A5F.208



A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, as competições são realizadas de forma classificatória em variados níveis, e a distância a ser percorrida depende do local de realização do torneio, podendo ser requisitado transporte terrestre ou aéreo.

Foi necessário transporte terrestre (van) para levar os atletas e o técnico para o Campeonato Paulista Estudantil, antigo Jogos Escolares (JEESP), que aconteceu na cidade de São Bernardo do Campo/Sp, no dia 14/09.

Conforme Termo de parceria celebrado com o Poder Público, foram analisados três orçamentos antes de fechar com a empresa que oferecesse o melhor preço. Todos os documentos e comprovantes dos serviços contratados estão anexos a esta.

Franca, 26 de setembro de 2019.

66 995 440 / 0002 - 15  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

**PRESIDENTE:**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP

## **PADUA VANS FRETAMENTO LTDA**

CNPJ: 30.257.107/0001-80

IE: 310.695.885.110

RUA: JOSÉ COMPARINI, 1501 VILA REZENDE

CEP: 14.406-525 FRANCA/SP

TEL. (16 ) 3720-8060

### **ORÇAMENTO**

#### **DADOS DO CLIENTE:**

NOME: Associação Kiai Kan de Judô

CNPJ: 66.995.440/0002-15

END: Rua: Padre Conrado, 605 Villa Santos Dumont

CEP: 14.405-275

Serviço: Transporte de passageiros (viagem) de Franca a São Bernardo do Campo/SP data 14/09/2019. Volta no mesmo dia.

Valor: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) com a nota fiscal.

Franca/SP, 09 de Setembro de 2019.

## **PADUA VANS FRETAMENTO LTDA**

CNPJ: 30.257.107/0001-80

IE: 310.695.885.110

RUA: JOSÉ COMPARINI, 1501 VILA REZENDE

CEP: 14.406-525 FRANCA/SP

TEL. (16 ) 3720-8060



# TRANSPORTADORA FALEIROS LTDA

RUA BAHU TOUFIK KANAWATI Nº5.000 CHACARA ESPRAIADO-FRANCA - SP CEP: 14.403.836- TEL/FAX (16) 3702-1249

DE: TRANSPORTADORA FALEIROS LTDA.

PARA: KIAI KAN - judô

## ORÇAMENTO

SAÍDA: FRANCA

DESTINO: SÃO BERNARDO DO CAMPO

DATA SAÍDA: 14 DE SETEMBRO DE 2019

DATA RETORNO: 14 DE SETEMBRO DE 2019

ROTEIRO: FRANCA/SÃO BERNARDO DO CAMPO

03 955 255 / 0001 - 72  
TRANSPORTADORA FALEIROS  
LTDA

Rua Bahu Toufik Kanawati Nº 5.000  
Chácara Espraiado - Franca - SP - CEP: 14.403-836  
FRANCA-SP.

## VAN

MARCA: SPRINTER

TIPO: EXECUTIVA

COM AR CONDICIONADO

LUGARES: 15

VALOR: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

AGUARDAMOS CONFIRMAÇÃO DE RESERVA. POIS A MESMA DEPENDE DE DISPONIBILIDADE DO ONIBUS.

ATENCIOSAMENTE,

FRANCA 09 DE SETEMBRO DE 2019

## *Faleiros Turismo*

☎ Tel./Fax (016) 3702-1249

🌐 [www.faleirosturismo.com.br](http://www.faleirosturismo.com.br)

✉ [faleiros@faleirosturismo.com.br](mailto:faleiros@faleirosturismo.com.br)



**LUDONI TURISMO E TRANSPORTE**  
Av. PAULO IV, 2030 RES. PARAISO - FRANCA SP (16) 3012 6561 - 99466 5161

**ORÇAMENTO PARA KIAIKAN**

**SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP 14/09/2019**

Viagem para SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP a ser realizada no dia 14 de SETEMBRO com previsão de volta para o mesmo dia, em uma van MASTER, com as seguintes especificações:

- 15 lugares
- TV, DVD, SOM
- Wifi 4G
- AR CONDICIONADO

Valor do Frete ..... R\$ 1.850,00

**OBS:** Nesse valor, estão inclusas todas despesas com combustível, pedágio, motorista, alimentação e o imposto da nota.

Grato pela procura.  
Ludoni Turismo 10/09/2019  
CNPJ. 15.664.780/0001-41



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial  
Rua Afrosa Galvão, 45 - Tel. 11 3662.0749 e 11 3673.0497  
CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) - email: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



## CAMPEONATO PAULISTA ESTUDANTIL

### REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ).

Rua Afrosa Galvão, 45 Água Branca. São Paulo - SP

### DATA E LOCAL DO EVENTO:

DATA: 14 de setembro de 2019.

LOCAL: Ginásio Poliesportivo Cidade de São Bernardo Adib Moysés Dib

Av. Kennedy, 1155 - Parque Anchieta, São Bernardo do Campo - SP,  
CEP 09726-263

### CONTATOS:

Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ).

E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

### PARTICIPAÇÃO:

Mediante a preenchimento prévio da ficha de inscrição disponível em [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

Obrigatório o uso do distintivo da agremiação do atleta, sob pena de multa.

### PESAGEM: No local da Competição

DATA	CLASSES	INÍCIO	TÉRMINO
14/09/2019	MIRIM	7h	8:30
14/09/2019	INFANTIL	8:30	9:30

### PROGRAMAÇÃO:

DATA	EVENTO	HORÁRIO
14/09/2019	Reunião Árbitros e Of. Técnicos	7h45min.
14/09/2019	Abertura Oficial	8h30min.
14/09/2019	Início das lutas	9h



Eat Well, Live Well.





# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



## TAXA:

Conforme tabela de custas 2019. Disponível em [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

## DOCUMENTAÇÃO:

O CAMPEONATO PAULISTA ESTUDANTIL será realizado na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados regularmente matriculados em Unidade Escolar regular reconhecido pelos órgãos reguladores. Mediante ficha de inscrição devidamente preenchida, assinado e carimbada pela Unidade Escolar.

A atleta, no dia da competição, deverá apresentar o atestado de matrícula e frequência expedida pela Instituição de Ensino.

**Parágrafo único:** A inobservância das alíneas do presente artigo implicará na não inscrição do aluno. Sendo esta unicamente responsabilidade da Unidade Escolar.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O Regulamento do evento está disponível em [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

A Secretaria de Esportes do Estado atuará em parceria com a Federação Paulista de Judô no Campeonato Paulista Estudantil, a fim de selecionar os atletas para representar o Estado de São Paulo, nos Jogos Escolares da Juventude – Blumenau/SC.

É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente inscrito pela Unidade Escolar, mediante a apresentação do CREF (porte obrigatório).

É obrigatório o uso dos *judogis* branco e azul.

Para o Cerimonial de abertura é obrigatório o uso do *judogi* branco.



Eat Well. Live Well.





# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

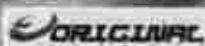
www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



CLASSE	SUB 18	
IDADE	15-16-17 anos	
NASCIDOS EM	- 2004- 2003 -2002	
CATEGORIAS	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro	Até 40 quilos	Até 50 quilos
Ligeiro	40 a 44	50 a 55
Meio leve	44 a 48	55 a 60
Leve	48 a 52	60 a 66
Meio médio	52 a 57	66 a 73
Médio	57 a 63	73 a 81
Meio pesado	63 a 70	81 a 90
Pesado	Acima de 70	Acima de 90

CLASSE	SUB 15	
IDADE	12-13-14 anos	
NASCIDOS EM	- 2005- 2006 -2007	
CATEGORIAS	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro	Até 36 quilos	Até 36 quilos
Ligeiro	36 a 40	36 a 40
Meio leve	40 a 44	40 a 44
Leve	44 a 48	44 a 48
Meio médio	48 a 53	48 a 53
Médio	53 a 58	53 a 58
Meio pesado	58 a 64	58 a 64
Pesado	Acima de 64	Acima de 64

Alessandro Panitz Puglia  
Presidente em exercício



Eat Well, Live Well.







ASSOCIAÇÃO  
CNPJ 08095.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô  
Instituição Esportiva

Filiada à Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikaodejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

PAULISTA ESTUDANTIL

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - 14/09

PASSEGEIROS:

Pedro Inocencio

Maria Victoria

Tatiana Souza

Vitoria Maria

Plinio Campos

Sophia Simões

Rodrigo Riatto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
25

Data e Hora da Emissão	12/09/2019 11:09:44	Competência	12/0/2019	Código de Verificação	815310168
Número do RPS		Seq. da NFS-e substituta		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 40827701861				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	30.247.960/0001-55	Inscrição Municipal	83425	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA AGENOR DE AQUINO LEITE, 1493 - VILA MARTA CEP: 14403-167				
Complemento		Telefone	(16)3722-1631	e-mail	solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	06.955.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	GENERAL CARNEIRO, 743 - CENTRO CEP: 14400-500				
Complemento	- DE 901/902 AO FIM	Telefone	(16)9154-0800	e-mail	solucao@netite.com.br

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04 /2019

LOCAIS DAS AULAS

Kiai-Kan3 Centro esportivo infanto juvenil

(SEGUNDA/ QUARTAS)

09h às 10h

10h às 11h

13h às 14 hs.

14h às 15h

Planejamento 2

Total por semana 10 x 4,5 = 45

C) Kai-Kan4: centro de iniciação esportiva VINICIUS RODRIGUES (CAMBUÍ)

SUBSTITUÍDO PELA ESCOLA CAIC

(TERÇA/ QUINTAS)

09 às 10 hs

10 às 11 hs

14 às 15 h

15 às 16 hs

Planejamento 2

Total por semana 10 x 4,5 = 45

TOTAL DE AULAS MENSAIS = 90 MENSAIS R\$ 20,00 AULA.

PERÍODO 10/08 A 10/09/2019

CONTRATO Nº 0017/2019

PROCESSO Nº 2019017705

CHAMAMENTO Nº 0002/15

CONTA PARA DEPOSITO

BANCO SICCOB 756

Ag: 4321 0007663-2

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS FEAC LEI 13.019  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
CONTINUA 08/12/2019  
PROCESSO 2019017705  
TRABALHO DOMICILIAR 91.203

*[Handwritten signature]*

Código do Serviço - Atividade

8.02 / 859909900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Constituição Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PS	DOPIS	IR(R)	ISS(R)	CSLL(R)
----	-------	-------	--------	---------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ICSN devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	1.800,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	1.800,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional			
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	IGS a reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido - R\$	1.800,00	Incentivador Cultural			
		2-Não			

Aviços

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.gnfs.com.br com a utilização do Código de Verificação.



**Emissão de comprovantes**

17/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.58.10  
6843806843 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 4321-4 - SICOOB CRED ACIF

CONTA: 2.007.063-2

FAVORECIDO: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO

CPF/CNPJ: 30.247.963/0001-55

VALOR: R\$ 1.800,00

DEBITO EM: 12/09/2019

=====

DOCUMENTO: 091203

AUTENTICACAO SISBB: S.E1F.750.BCF.8C5.C42

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

PRESTAÇÃO DE CONTAS 6ª PARCELA.

ASSUNTO:- JUSTIFICATIVA DOS ENCARGOS DO SR.  
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS.

Em atendimento a pergunta sobre o recolhimento dos encargos do Professor PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS, a esclarecer a esta comissão o seguinte:-

O contrato PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO, não se trata de uma física, e sim, de uma pessoa jurídica, constituída com CNPJ Nº 30.247.963/0001-55, Inscrito na Prefeitura Nº 83.425, Registro na JUCESP Nº 35.8-2837000-1, assim a ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, mantém contrato com o mesmo na forma de Pessoa Jurídica, conforme contrato anexo.

Desta forma não há recolhimento de obrigações pela ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, fazendo o contratado Pessoa Jurídica, seus próprios recolhimentos conforme Lei vigente.

Fazendo saber que o contratado esta usufruindo dos benefícios fiscais da lei complementar 123 (MEI) – Micro Empreendedor Individual.

Sendo assim, não há retenções de impostos, por se tratar de MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.



---

**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**  
**Presidente**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

**Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.**

**Nesta,**

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para pagamento do funcionário **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO**, referente ao pagamento das aulas

PERIODO MANHÃ 09 as 11h SEGUNDA / TERÇA/ QUARTA/ QUINTA  
PERIODO TARDE 13 as 15h SEGUNDA / TERÇA/ QUARTA/ QUINTA  
PLANEJAMENTO 18 as 19h SEGUNDA / TERÇA/ QUARTA/ QUINTA  
Totalizando: Incubadora : 8 horas ( 4 aulas 2 x semana )  
Cambuí : 8 horas ( 4 aulas 2 x semana )  
Planejamento : 4 aulas

conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**

**Presidente**

**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0004/2019

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

**Contratado:** PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o nº 30.247.963/0001-55, representante legal **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO**, portador da cédula de identidade RG. nº 400561591 e inscrito no CPF/MF nº 408.277.018-61, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua São Sebastião do Paraíso, nº 469 - Jardim Francano, CEP: 14405-010.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô**, destinadas ao Associação Kai-Kan de Judô, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Acompanhamento em competições regionais, estaduais e nacional;

**DAS OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA 2ª:** O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.



## DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA 2ª:** O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.

**CLÁUSULA 3ª:** O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

**CLÁUSULA 4ª:** O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 30 (trinta) aulas semanais, totalizando  $30 \times 4,5 = 135$  mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

## DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA 5ª:** Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA 6ª:** O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

## DO PRAZO

**CLÁUSULA 7ª:** O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA 9ª:** A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

**CLÁUSULA 10ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

**CLÁUSULA 11ª:** Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

### **DA MULTA**

**CLÁUSULA 12ª:** Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 13ª:** O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

**CLÁUSULA 14ª:** O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA 15ª:** As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

*Amyma*

*[Handwritten signature]*

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

Pedro Henrique dos Santos Inocencio

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO

Lana Maria Pimenta Silva

TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.889.7

TESTEMUNHA 2

RG:

*Ampl.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.247.963/0001-55 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOGENCIO 40827701861				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROFESSOR - PEDRO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R AGENOR DE AQUINO LEITE		NÚMERO 1493	COMPLEMENTO	
CEP 14.403-167	BAIRRO/DISTRITO VILA MARTA	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO pedro.inocencio20@gmail.com		TELEFONE (16) 9110-6507		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2019 às 14:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 40827701861

### Nome do Empresário

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO

### Nome Fantasia

PROFESSOR - PEDRO

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

40056159

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SP

### CPF

408.277.018-61

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/04/2018

## Números de Registro

### CNPJ

30.247.963/0001-55

### NIRE

35-8-2837000-1

## Endereço Comercial

### CEP

14403-167

### Bairro

VILA MARTA

### Logradouro

RUA AGENOR DE AQUINO LEITE

### Município

FRANCA

### Número

1493

### UF

SP

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/04/2018

### Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

### Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

### Ocupações Secundárias

Astrólogo(a) Independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes de cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/ufcp/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME21287924

Número do Identificador  
00040827701861

Data de Emissão  
19/04/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Adilson', is located on the right side of the page.

# **CURRICULUM VITAE,**

Franca-SP, 26 de Outubro de 2018



## **INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

**Nome:** PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCÊNCIO  
**RG n.º** 40.056.159 - SSP/SP  
**CPF/MF n.º** 408.277.018-61  
**Data de Nascimento:** 16 de maio de 1994  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Endereço:** Rua São Sebastião do Paraíso Nº469  
**Bairro:** Jardim Francano **CEP:** 14405-010  
**Cidade:** Franca- SP  
**Natural:** São Joaquim da Barra - SP  
**Telefone:** (16) 99110-6507 / (16) 99995-1704  
**E-mail:** pedro.inocencio20@gmail.com

## **INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:**

### **1 - Ensino Superior Cursando**

**Ano:** 2016

**Instituição:** Cruzeiro do Sul **Plolo:** Unifran (Franca-SP)

**Curso:** Educação física (Licenciatura/ Bacharel)

### **2 - Ensino Médio Completo**

**Conclusão:** 2011

**Instituição:** Escola Estadual Oswaldo Aranha

**Endereço:** Avenida Portugal, n.º 859, Bairro Brooklin, São Paulo - Capital

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**3 - Carteira de Habilitação para categoria "AB" de veículos**

## **INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS**

-Praticante de judô desde Dezembro de 2005 até os dias atuais

-Faixa Preta 1º Dan

**1 - INSTRUTOR VOLUNTÁRIO DE JUDÔ (Atleta Profissional)**

- **Instituição:** Escola Paulista de Medicina

**Endereço:** Rua Botucatu, n.º 740, 4º andar, V. Clementino, São Paulo - Capital

**Ano:** 2010 a 2013

**- Instituição:** Colégio Dante Alighieri  
**Endereço:** Alameda Jaú, n.º 1.061, São Paulo - Capital  
**Ano:** 2011

**Integrante da equipe do Centro de excelência de judô da cidade de São Paulo- SP (Projeto Futuro)**  
**Ano:** 2010- 2014

**Professor na Associação Kiai-Kan de judô de Franca-SP**  
**Ano:**2016- (até os dias atuais)  
**Rua:** Padre Conrado N°605  
**Bairro:** Vila Santos Dummont  
**Tel:**(16)98177-1069 (Luzia Laurenço)  
**<https://www.kiaikanfranca.com/noticias>**

**Professor no núcleo do Bairro Campo Belo Localizado dentro do condomínio Bernardino Pucci**

**Professor na Escola de educação infantil Educare Franca- SP**  
**Ano:** 2018  
**Rua:** Joaquim Nabuco, N° 700  
**Bairro:** Vila Nicácio  
**Tel:** (16)3703-2445 (Marta)

**Professor voluntário de judô na ONG Academia das Artes (Veredas) Franca-SP**  
**Ano:**2016/2017/2018  
**Rua:** Avenida João Batista Paula e Silva, nº 441  
**Bairro:** Recanto Elimar II  
**Tel:**(16) 3701-2433 (Ilda ou Sandra)





FAIXA PRETA  
DE 1º DAN  
CERTIFICADO

A Confederação Brasileira de Judo conferiu a  
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCÊNCIO Bradeador de faixa preta de 1º dan  
inscrito sob o número AT062627 no Sistema de Gestão do CNJ,  
reconhecido em todo território nacional.  
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2017



Modelo para  
Conselho Nacional de Justiça



2 - Professor: Pedro Inocêncio

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA (Sede)	QUARTA (Campo Belo)	QUINTA (Sede)
MANHÃ	09h às 10h	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí
	10h às 11h	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí
TARDE	13h às 14h	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí
	14h às 15h	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí
Planejamento	18h às 19h	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí

Incubadora: 8 aulas (4 aulas 2x semana)

Cambuí 8 aulas (4 aulas 2x semana)

planejamento: 4 aulas.

Festivais e eventos 10 horas que não foram inclusas

✓ Valor da hora pago, foi o praticado em mercado de trabalho para mesma categoria

Retirado do site <https://www.trabalhabrasil.com.br/media-salarial-para-professor-de-judo>



A FEAC

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA FRANCA -SP

**Notificação nº 03/19 (referente parcela nº 3 e 4 )  
 Prestação de contas 4ª Parcela**

**Grade Horaria justificar porque 4,5 e meia e o valor de 20,00 reais;**

**Então vejamos:**

A comissão questiona o porque de 4,5 semanais e meia, conforme consta no plano de trabalho e no sindicato de todos os professores a hora aula do profissional deve ser multiplicada por 4,5 semanas;

<http://www.sinprosp.org.br/index.asp>

**sinpro sp**

**Calculadora de Salários**

**Adicional de hora-extra:**  
 O adicional é um adicional de 50% sobre o valor da hora-aula. Para calcular, multiplique o valor base por integral de hora-aula. O adicional será percento das concessões e adicional coletivo e deve ser pago também no 13º salário, no 14º e no 15º.

**Desconto Personal Removido:**  
 Compõe-se 2,75 sobre a remuneração total, no mês, que se constitui sobre o valor do salário-base, de hora-aula, das horas extras e demais adicionais.  
 A dedução de 2,75 no fôlego é comparada, como para professores titulares de educação infantil até a 4ª série de ensino fundamental.

**Tabela de Cálculo**  
 Para a hora de aula e percento de horas extras em meses

<b>1) Professor Titular</b>		<b>2) Professor Substituto</b>	
Salário	hora-aula	17 ou mais minutos	300% hora
Calcula	Salário hora	Valor de hora-aula	hora-aula
		Calcula	100%
			Salário hora

**CLIQUE AQUI E ATUALIZE SEUS DADOS NO SINPROSP**

**AGUARDANDO**  
 Melhor de sempre no Sinprosp  
 Tem um favor a fazer?  
 Retorne aos seus contatos.

*[Handwritten signature]*



**ESTIMATIVA DE VALORES**

**ESTIMATIVA: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)**

Fornece os profissionais recursos próprios:

**2 - OUTROS**

Serviços necessários para o bom funcionamento do projeto e atendimento dos alunos e pais, fornecidos por empresas terceirizadas que não integram a Kai-Kan.

SERVICO	FORNECEDOR	VALOR
Contadora	Soluções Contábeis	R\$ 3.800,00

Estimativa: R\$ 3.800,00 (quatro mil reais)

**OBJETIVOS**



**do trabalho presencial**

O cálculo total é feito de acordo com as horas trabalhadas por cada profissional.

Carlos Zacarias:

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

~~XXXXXXXXXX~~

~~XXXXXX~~

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

~~XXXXXXXXXX~~

Associação **Kiai-Kan** de Judo

**柔道**

Associação de Judo



**CÁLCULO SALÁRIO: Lista**

30 aulas x 4,5 = 137 horas (preços) x 18,12

R\$: 2473,00

**ESTIMATIVA: R\$26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

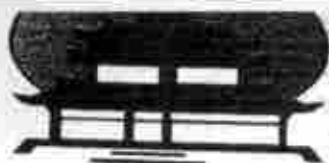
**OBJETIVOS**

**9.1 - Metas qualitativas:**

- Representar dignamente a cidade de Itaquape, tanto Prefeitura Municipal quanto FEAC (Fundação de Esportes, Arte e Cultura) em todo o território nacional através de competições
- Instituir: Filial Federação Paulista de Judo (FPJ)
- Filial Confederação Brasileira de Judo (CBJ)
- Participar de torneios amistosos com a equipe de rendimento para aumentar o volume de aulas e proporcionar melhor educação de crianças de menor idade de maneira







CNPJ 06995.118/0002-13

de Judo

Filiada a Federação Paulista de Judo  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiatkandejudo@hotmail.com - site: www.kiatkan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Portanto sabendo dos direitos do profissional Horista foi apresentado no plano de trabalho a carga horaria do mesmo e multiplicada por 4,5 (semanais e meia) ficando da seguinte forma;

CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	30 h semanais x 4,5 = 135 aulas
LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	30 h semanais x 4,5 = 135 aulas
DALTON ROMEU DA SILVA	28 H Semanais x 4,5 = 126 aulas
PEDRO HENRIQUE INICENCIO	20 h semanais x 4,5 = 90 aulas

A comissão questiona o valor apresentado de R\$ 18,32 dezoito reais e trinta e dois centavos apresentados no plano de trabalho e o pagamento ajustado para R\$20,00 vinte reais hora aula;

#### Justificativa

Esse ajuste é devido ao acréscimo 20 % acrescentado por esta instituição FEAC no Plano de trabalho, quando não foi autorizado o registro dos profissionais e foi orientado abrir na prefeitura para emissão de notas. ajustamos o plano porem as horas dos professores Não é por este motivo que esta R\$ 20,00 (VINTE REAIS) atualmente.

A comissão pode perceber que o valor do RH não foi alterado o valor repassado está sendo usado normalmente com acréscimo de 20%.

Franca, 30 julho 2019  
*Adilson Clemente da Silva*  
ASSOCIAÇÃO KIATKAN DE JUDO

PRESIDENTE:  
ADILSON CLEMENTE DA SILVA  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG de nº 22.898.991-7 SSP/SP



**GUIA DE CONSULTAS**

**Como calcular o salário**

**Salário base**

Calcule o salário-base da seguinte maneira: multiplique o número de aulas semanais por 4,5 semanas. O resultado encontrado é o total de aulas que deve ser multiplicado pelo valor hora-aula.

**Adicional de hora-atividade**

A hora-atividade é um adicional de 5% destinado exclusivamente ao pagamento do trabalho do professor na preparação de aulas e correção de provas. Para calcular, multiplique o salário-base pelo percentual de hora-atividade. O adicional está previsto nas convenções e acordos coletivos e deve ser pago também no 13º salário, nas férias e no recesso.

**Descanso Semanal Remunerado**

Corresponde a 1/6 sobre a remuneração total, ou seja, deve ser calculado sobre a soma do salário-base, da hora-atividade, das horas extras e demais adicionais. A discriminação do DSR no holerite é obrigatória, exceto para professores mensalistas de educação infantil até a 4ª série do ensino fundamental.

**Tabela de cálculo**

Escolha uma das opções e preencha os campos indicados em amarelo.

**1) Professor Mensalista**

Salário	Hora-atividade
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Calcular"/>	Salário total

**2) Professor Aulista**

Nº de aulas semanais	Salário base
<input type="text" value="30"/>	2.473,20
Valor da Hora-aula	Hora-atividade
<input type="text" value="18,32"/>	123,66
<input type="button" value="Calcular"/>	DSR
	432,81
	Salário total
	3.029,67

**ACESSO RÁPIDO SINPRO-SP**

Escolha um item

**BUSCAR**



**MUDAR O TEL**

Mudou de endereço ou de escola?

Tem um novo e-mail?

Mantenha seus dados atualizados.

*[Handwritten signature]*

**plano de saúde para professores**

**RECEBA NOSSO BOLETIM**



Cadastre-se e fique por dentro de tudo o que acontece no SINPRO-SP.

Sindicato dos Professores de São Paulo  
Rua Borges Leal, 208, Vila Clementino, São Paulo, SP - CEP 04034-000  
(11) (11) 5080-3468 - Fax: (11) 5080-3465

**WebSindical**  
Sistema de recolhimento



**Baixe o aplicativo do SinproSP**

Conheça as funcionalidades e ferramentas exclusivas, além de ter acesso às notícias em primeira mão.





# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Barra Funda - Cep 05002-070 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. 62.348.875/0001-36 Inscrição Isenta  
1ª Via - Cliente (Branco) - 2ª Via - Contabilidade (Amarelo) - 3ª Via - Delegacia (Azul) - 4ª Via - Fisco (Branco)

RECIBO

4631

Série E

Recebemos da: Associação Kisu Hom de Judo Código 567 Def. \_\_\_\_\_

Endereço: Rua: João Tomaz de Mello nº 605 CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: 66.995.440/0002-15 Inscr. Est. \_\_\_\_\_

Município: Itororó Estado: São Paulo

TAXAS	Cód.	Quant.	V. Unitário	Total
Anuidade da Associação	301.01			
Inicial Filiação da Associação	301.02			
Anuidade Atleta Preta / Marron	301.03-01			
Anuidade Atleta até Roxa	301.03-02			
Anuidade Atleta Mirim	301.03-03			
Anuidade Aspirante	301.03-04			
Registro Inicial Atleta	301.03-05			
Transferência Atleta	301.04			
Participação <u>Acad. Estudantes</u>	301.05	<u>07</u>	<u>55,00</u>	<u>385,00</u>
Promoção	301.06			
Exame	301.08			
2ª Via Carteira Atleta	301.14			
Curso	301.17			
<u>Contrato nº 0017/19</u>				
<u>Processo nº 2019.017705</u>				
<u>Memorando 002/19</u>				
			TOTAL	<u>385,00</u>

Data 13, 09, 19

Obs.: As taxas pagas não serão devolvidas

Assinatura

PAGO C/ RECURSOS PUBLICOS FEAC LEI 13.019

TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATO: 0017/2019

PROCESSO Nº: 2019.017705

TRANSACÇÃO BANCARIA: 91.203



## Transações Pendentes

G336131215566547020  
13/09/2019 12:24:22

### DOC ou TED Eletrônico

#### Debitado

Agência 0043-9  
Conta corrente 2144-X ASSOCIAÇÃO K KAN DE JUDO

#### Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 1195 PIRAPORINHA-U.DIADEM  
Conta corrente (com DV) 969826  
CNPJ 62.348.875/0001-36  
Nome favorecido FEDERACAO PAULISTA DE JUDO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 91.301  
Valor 385,00  
Data transferência 13/09/2019

\*C\* - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 815E210DD2160D24

Assinada por JD113742 ADILSON C SILVA 13/09/2019 12:19:25  
JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D. 13/09/2019 12:24:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.



A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, para participarem oficialmente de torneios e competições da modalidade é necessário que seja paga a taxas de participação do atleta em cada evento.

De acordo com o plano de trabalho estava previsto a participação da Kiai-Kan no campeonato paulista estudantil, antigo jogos escolares (JEESP), que aconteceu no dia 14/09 em São Bernardo do Campo/Sp e para os alunos disputarem foram pagas 07 (sete) inscrições no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Os recebimentos são feitos pela Federação Paulista de Judô (FPJ) e demais órgãos responsáveis, e as notas encontram-se na presente prestação de contas.

Franca, 26 de setembro de 2019

**66 995 440 / 0002 - 15**  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
**PRESIDENTE:**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial  
Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497  
CNPJ 62.346.876/0001-38 - São Paulo - Cep 05002-070  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) - email: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



## CAMPEONATO PAULISTA ESTUDANTIL

REALIZAÇÃO E PATROCÍNIO

Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ).  
Rua Airosa Galvão, 45 Água Branca. São Paulo - SP

REALIZAÇÃO E PATROCÍNIO

DATA: 14 de setembro de 2019.  
LOCAL: Ginásio Poliesportivo Cidade de São Bernardo Adib Moysés Dib  
Av. Kennedy, 1155 - Parque Anchieta, São Bernardo do Campo - SP,  
CEP 09726-263

REALIZAÇÃO E PATROCÍNIO

Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ).  
E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

REALIZAÇÃO E PATROCÍNIO

Mediante a preenchimento prévio da ficha de inscrição disponível em [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

Obrigatório o uso do distintivo da agremiação do atleta, sob pena de multa.

REALIZAÇÃO E PATROCÍNIO

DATA	CLASSES	INICIO	TÉRMINO
14/09/2019	MIRIM	7h	8:30
14/09/2019	INFANTIL	8:30	9:30

REALIZAÇÃO E PATROCÍNIO

DATA	EVENTO	HORÁRIO
14/09/2019	Reunião Arbitras e Of. Técnicos	7h45min.
14/09/2019	Abertura Oficial	8h30min.
14/09/2019	Início das lutas	9h



East West, Live Well.





# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial

Rua Afrossa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-38 - São Paulo - Cep 05002-070

[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) - email: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



Conforme tabela de custas 2019. Disponível em [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

O CAMPEONATO PAULISTA ESTUDANTIL será realizado na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados regularmente matriculados em Unidade Escolar regular reconhecido pelos órgãos reguladores. Mediante ficha de inscrição devidamente preenchida, assinado e carimbada pela Unidade Escolar.

A atleta, no dia da competição, deverá apresentar o atestado de matrícula e frequência expedida pela Instituição de Ensino.

**Parágrafo único:** A não observância das alíneas do presente artigo implicará na não inscrição do aluno. Sendo esta unicamente responsabilidade da Unidade Escolar.

O Regulamento do evento está disponível em [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

A Secretaria de Esportes do Estado atuará em parceria com a Federação Paulista de Judô no Campeonato Paulista Estudantil, a fim de selecionar os atletas para representar o Estado de São Paulo, nos Jogos Escolares da Juventude - Blumenau SC.

É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente inscrito pela Unidade Escolar, mediante a apresentação do CREF (porte obrigatório).

É obrigatório o uso dos *judogis* branco e azul.

Para o Cerimonial de abertura é obrigatório o uso do *judogi* branco.

ORIGINEX



Eat Well. Live Well.

Aj

ATJINOMOTO





# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cap. 05002-070

www.fol.com.br - email: fpj@fpj.com.br



CLASSE	SUB 18	
IDADE	15-16-17 anos	
NASCIDOS EM	- 2004- 2003 -2002	
CATEGORIAS	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro	Até 40 quilos	Até 50 quilos
Ligeiro	40 a 44	50 a 55
Meio leve	44 a 48	55 a 60
Leve	48 a 52	60 a 66
Meio médio	52 a 57	66 a 73
Médio	57 a 63	73 a 81
Meio pesado	63 a 70	81 a 90
Pesado	Acima de 70	Acima de 90

CLASSE	SUB 15	
IDADE	12-13-14 anos	
NASCIDOS EM	- 2005- 2006 -2007	
CATEGORIAS	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro	Até 36 quilos	Até 36 quilos
Ligeiro	36 a 40	36 a 40
Meio leve	40 a 44	40 a 44
Leve	44 a 48	44 a 48
Meio médio	48 a 53	48 a 53
Médio	53 a 58	53 a 58
Meio pesado	58 a 64	58 a 64
Pesado	Acima de 64	Acima de 64

Alessandro Panitz Rouffo  
Presidente em exercício



Est Well, Live Well.



ATHLETOMOTO





# PAULISTA ESTUDANTIL

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP 14-09

BENEFICIADOS (TAXA DE INSCRIÇÃO)

1. PLINIO CINTRA
2. RYAAN CARRIJO
3. RODRIGO RIATTO
4. SOPHIA SIMOES
5. VITORIA MARIA
6. YGOR DE SOUZA
7. MARIA VICTORIA





## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.24.21  
6643886843 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2019
IDENTIFICADOR	66995440000215
DATA DO PAGAMENTO	13/09/2019
VALOR DO INSS	1.861,20
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.861,20

=====

DOCUMENTO: 091302  
AUTENTICACAO SISBB: 6.305.5A7.C71.C08.7CD

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIVITORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0888  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIVITORIA.

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.24.21  
6643886843 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	09/2019
IDENTIFICADOR	66995440000215
DATA DO PAGAMENTO	13/09/2019
VALOR DO INSS	1.861,20
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.861,20

=====


DOCUMENTO: 091302  
AUTENTICACAO SISBB: 6.305.5A7.C71.C08.7CD

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

3-CODIGO DE PAGAMENTO	2100		
4-COMPETENCIA	09/2019		
5-IDENTIFICADOR	66.995.4400002-15		
6-VALOR DO INSS	1.861,20		
7-			
8-			
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00		
10-ATUALIZACAO JUROS	0,00		
11-TOTAL	1.861,20		
12-AUTENTICACAO BANCARIA			

 <p>MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</b></p> <p>NOME OU RAZAO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 111 - ASSOCIACAO KAI KAN DE JUDO RUA PADRE CONRADO, 805 VILA SANTOS DUMONT 14405275 FRANCA - SP 1634320888</p>	13-10/2019
	<p>ATENÇÃO: É preciso a utilização do GPS para recebimento de títulos de competência do empregador em pagamento por INSS. A seguir, por ordem, você deverá preencher as informações de competência de importância correspondente nos campos abaixo, sempre até o mês em que o superior ao valor máximo fixado.</p>

BSS63000018-1 61200270210-1 06699544000-2 021520190974



PAGO C/ RECURSOS PUBLICOS FEAC LEI 13.019

TERMO DE COLABORACAO

CONTRATO 0017/2019

PROCESO 2019 017705

TITULO 91302

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO INSS.

Nesta,

A Entidade, ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 1.861,20 (Hum mil oitocentos e sessenta e hum reais e vinte centavos) para pagamento do INSS dos funcionários:

CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA .....	R\$ 540,00
LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVIERA.....	R\$ 540,00
DALTON ROMEU DA SILVA .....	R\$ 781,20

Referente ao mês 09/2019, conforme contrato 0017/2019  
Processo 2019017705.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
Presidente  
ADILSON CLEMENTE DA SILVA

**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta c**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 13/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.24.21  
 6843806843 8001

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
 AGENCIA: 6843-B CONTA: 2.144-X

AGENTE ARRECADADOR  
 CNC 001 - 6843 - AGENCIA DISTRITO ESTACAO SP  
 CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 13/09/2019  
 PERIODO DE APURACAO 30/09/2019  
 NUMERO DO CPNJ 66.995.448/0002-15  
 CODIGO DA RECEITA 8588  
 NUMERO DE REFERENCIA  
 DATA DO VENCIMENTO 18/10/2019  
 RECEITA BRUTA ACUMULADA  
 PERCENTUAL  
 VALOR DO PRINCIPAL 102,15  
 VALOR DA MULTA  
 VALOR DOS JUROS  
 VALOR TOTAL 102,15

AUTENTICACAO SISBB: 0.F67.098.170.8FF.007  
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 091303

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
 0800 729 0722  
 INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
 PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
 0800 729 5678  
 RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
 0800 729 0000  
 INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Assinada por JD113742 ADILSON C SILVA  
 JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA

01	PERIODO DE ATURACAO	30/09/2019
02	NUMERO DO CNPJ OU CPNJ	66.995.448/0002-15
03	CODIGO DA RECEITA	8588
04	NUMERO DE REFERENCIA	
05	DATA DE VENCIMENTO	18/10/2019
06	VALOR DO PRINCIPAL	102,15
07	VALOR DA MULTA	0,00
08	VALOR DOS JUROS E OUTROS ENCARGOS DE FATOR	0,00
09	VALOR TOTAL	102,15
10	11 AUTENTICACAO BARCARRA (Depende das 11 e 2ª via)	

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
**DARF 2 R.**  
 NOME TELEFONE  
 65 - ASSOCIACAO KIJAJ KAN  
 1000137250976



Veja no verso  
 Instruções para preenchimento

**ATENÇÃO**  
 É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.  
 Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

*[Handwritten signature]*

*2x 45,48 Agosto 2019*  
*1x 11,19 20/10*

PAGO CIÓDIA DA F. P. DE F. P. (13.014)  
 TERMO DE QUANTIA  
 DATA 09/11/19  
 PROCESSO Nº 2019017305  
 TRANSACAO Nº 91303

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO I.R.R.F.

Nesta,

A Entidade, ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 102,15 (Cento e dois reais e quinze centavos) para pagamento do IRRF., referente ao mês 09/2019, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705, sendo:-

Dalton Romeu da Silva.....	R\$ 11,19
Carlos Alberto Zacharias de Oliveira.....	R\$ 45,48
Luzia Lourenço de Souza Oliveira.....	R\$ 45,48
Total.....	R\$ 102,15

Atenciosamente,

  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
Presidente  
ADILSON CLEMENTE DA SILVA

RECEBEMOS DE ARIOVALDO DE SOUZA 01986722848 O PRODUTO/SERVICO CONTA ANTERIOR A NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NR.º
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.051
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

<b>ARIOVALDO DE SOUZA</b> <b>01986722848</b>  RUA JAIME JOSE DO NASCIMENTO FEITOSA, 427 - APTO. 21 - RES E COML PALMARES, Ribeirão Preto, SP - CEP: 14092540	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3519 0924 6811 1900 0135 5500 1000 0000 5110 3106 1572 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.051 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 135190690258349 - 19/09/2019 17:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. PAR.	CNPJ
797202746111		24.681.119/0001-35

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ</b>		66.995.440/0002-15	19/09/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/CELSO	CEP	DATA DE ENTREGA/SAÍDA
RUA PADRE CONRADO, 605 -	VILA SANTOS DUMONT	14405-275	19/09/2019
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Francisco	SP		18:30

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00		
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACUMULADAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		PREÇO POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	EMPRESA
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Fatura				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVICO</b>												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	KIMONO DE JUDÔ INFANTIL M4 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 276,75	62113200	9400	5101	LN	10,0000	80,0000	900,00				
10	KIMONO DE JUDÔ INFANTIL M6 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 276,75	62113200	9400	5101	LN	10,0000	80,0000	900,00				
10	KIMONO DE JUDÔ INFANTIL M8 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 413,12	62113200	9400	5101	LN	15,0000	80,0000	1.350,00				
10	KIMONO DE JUDÔ INFANTIL M10 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 413,12	62113200	9400	5101	LN	15,0000	80,0000	1.350,00				

**RECURSO PRÓPRIO**  
R\$ 50,00

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS PEAC LEI 13.019  
TERMO DE EMANUAÇÃO  
CONTRATO 0017/19  
PROCESSO 2019 017705  
TRANSFERÊNCIA: 553.235,00 - 032.298  
R\$ 4450,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		20038868		

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
	CONTRATO NR. 0017/19 - PROCESSO NR. 2019017705 - CHAMAMENTO NR. 0022/19 - DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRA S/A - AGENCIA 3255-2 - CONTA CORRENTE 32298-9 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.383,74

G338201350792785021  
20/09/2019 14:00:36

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASSOCIACAO K KAN DE JUDO  
Agência 6843-8  
Conta corrente 2144-X

## Creditado

Nome ARIIVALDO DE SOUZA 019867  
Agência 3235-2  
Conta corrente 32298-9  
Valor 4.500,00  
Data Nesta data

Assinada por JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D 20/09/2019 13:54:01  
JD113742 ADILSON C SILVA 20/09/2019 14:00:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.





**Associação Kiai-Kan de Judo**  
CNPJ 06903.140/0002-15  
Filiada a Federação Paulista de Judo  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme especificado no plano de trabalho anexo ao Termo de Colaboração supracitado, a Associação efetivou a compra de 50 quimonos para a equipe de formação do núcleo CEU das Artes, no Leporace, bairro onde há crianças socialmente carentes e com baixa renda per capita. A compra de kimonos possibilita dessas crianças ter mais produtividade na modalidade.

A associação utilizou os orçamentos da 2ª parcela (maio) visto que as empresas não alteraram seus valores orçamentários. A empresa que apresentou proposta mais vantajosa foi escolhida para confecção após realização de três orçamentos, em obediência ao Termo de Colaboração celebrado e Lei 13.019/14.

Os demonstrativos das transações encontram-se anexos.

Franca, 26 de setembro de 2019

66 995 440 / 0002 - 15  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

*Adilson Clemente da Silva*  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDO

**PRESIDENTE:**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP



Associação

insc. nº 66995.119/0002-15

**Kiai-Kan** de Judo

inscrição estadual

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont.

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### Prestação de contas 6ª Parcela

**DANFE 0051 de Ariovaldo de Souza, Orçamentos no valor de R\$ 89,00  
serviço executado no valor de R\$ 90,00 por que? Justifique o gasto de R\$  
50,00 além do orçado;**

A Associação Kiai-Kan de Judo fez a aquisição de kimonos para as equipes de formação onde foram iniciados os projetos neste ano (Vila Chico Júlio, City Petrópolis e Leporace).

Conforme plano de trabalho para a compra seria necessário analisar 3 orçamentos de empresas diferentes, e assim a entidade realizou, no momento em que a nota foi emitida não fora identificado que o valor da emissão o na DANFE passava R\$ 1,00 (um real) de cada.

Para liquidarmos o problema sem que acarretasse alguma custa extra ao Município de Franca e a FEAC – Fundação Esporte Arte e Cultura esta entidade fez depósito em conta corrente com recursos próprios no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O valor já está em conta, realizado no dia 20/09/2019 (depósito de cem reais em conta corrente).

66 995 440 / 0002 - 15  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

*Adilson Clemente da Silva*  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDO  
**PRESIDENTE:**  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP



## KATSURA – CONFECÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E OUTROS

CNPJ: 24.681.119/0001-35

Rua Jaime José do Nascimento Feitosa, 427.

Jardim Palmares – Ribeirão Preto – SP – CEP 14092-540

EMAIL: [dadinhojjj@bol.com.br](mailto:dadinhojjj@bol.com.br)

ORÇAMENTO		(16) 991 75 41 82		
Cliente	Associação kiai-Kan de Judô ( Órgão publico)			
Contato Cliente				
Data Orçamento	05/05/2019	Vencimento de 30 dias		
Funcionário	Luciany			
Artigo	Descrição	R\$ UNIT	QTDE	R\$ TOTAL
	Quimono de judô infantil M4	89,00	10	
	Quimono de judô infantil M6	89,00	10	
	Quimono de judô infantil M8	89,00	10	
	Quimono de judô infantil M10	89,00	10	
	Quimono de judô infantil M12	89,00	10	
	<b>TOTAL</b>			<b>4.450,00</b>

Observação: Nos quimonos A3 e A4, acrescentamos 30%%, (25,50) devido o aumento de tecidos e acessórios, já que essas numerações são bem maiores. Observação: Esse preço que passamos é preço para projeto e professor



**Lidiane Malta Gomes –ME**  
CNPJ 27.805.150/0001-29 IE 310.653.524.110  
Avenida Hugo Betarello N° 5110 // Parque Franville  
Franca / São Paulo  
Email: [styloesportes@hotmail.com](mailto:styloesportes@hotmail.com)  
Fone (16)3723-2211 // (16)99310-6170

## ORÇAMENTO

discriminação de KIMONOS	Qtde	v. unit.	valor total
KIMONO JUDO INFANTIL	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00

**TOTAL ..... R\$ 11.000,00 ( ONZE MIL REAIS)**

**FRANCA-SP, 21 DE MAIO DE 2019**

**Lidiane Malta Gomes**  
CPF 317.564.998-02  
RG 29.404.193  
Representante Legal

**27805150000129**  
Lidiane Malta Gomes Me  
Av. Hugo Betarello 5110  
Parque Franville  
Cep 14403-579  
Franca / SP



## CARMO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME

Rua Pinheiro Machado, 1006 – Campos Elíseos – CEP: 14080-550

Ribeirão Preto - SP – CNPJ: 72.810.989/0001-00

Tel.: (16) 30232055/999933933

Email: cleberjudorp@hotmail.com

www.csacademia.com.br

RIBEIRÃO PRETO, 17 DE MAIO DE 2019.

### ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	PRODUTO	VR UNIT	VR TOTAL
01	100	QUIMONO DE JUDÔ INFANTIL COM FAIXA	90,00	9.000,00

VALOR TOTAL:  
RS 9.000,00

PARA ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ KIAI KAN DE FRANCA  
VALORES PARA PAGAMENTO A VISTA  
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS  
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS  
VENDEDORA: CARINA DO CARMO

CARINA DO CARMO  
GERENTE COMERCIAL  
CARMO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME  
16 - 30232055



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
75

Data e Hora da Emissão	20/09/2019 14:23:55	Competência	20/09/2019	Código de Verificação	367997732
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	74	Local de Prestação	FRANCA - SP

**Dados do Prestador de Serviços**

Razão Social/Nome	LUDONI TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	15.664.780/0001-41	Inscrição Municipal	51490	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA PAULO VI, 2030 - JARDIM ALVORADA CEP: 14403-139				
Complemento		Telefone	(16)3403-6911	e-mail	dfanca.dfranca@gmail.com

**Dados do Tomador de Serviços**

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	66.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento		Telefone	(16)3722-1631	e-mail	kiaikanfranca@gmail.com

**Discriminação dos Serviços**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. TRANSPORTE DE JUDDCAS FRANCANOS (NÚCLEO AEROPORTO E PARATY) PARA A CDPA EDUCA JUDÔ NA CIDADE DE CAJURU-SP NO DIA 21/09/2019

CONTRATO Nº 0017/19 - PROCESSO Nº 2019017705  
 CHAMAMENTO Nº 0002/19

CONTA JURIDICA - SANTANDER 033  
 AG. 0009 - C/C Nº. 130085543 - CNPJ Nº. 15.664.780/0001-41  
 LUDONI TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME

PAGO Q RECURSOS PUBLICOS FEAC LEI 13.019  
 TERMO DE COLABORAÇÃO  
 CONTRATO: 0017/19  
 PROCESSO Nº: 2019 017705

**Código do Serviço / Atividade**

16.01 / 482990100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

IRIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
------	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido ao Município	
Valor dos Serviços R\$	1.390,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.390,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.390,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota: 1%	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1-Sim		ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.390,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

**Avisos:**  
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.  
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

G338201422862529020  
20/09/2019 14:26:39

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado:

Agência 6843-8  
Conta corrente 2144-X ASSOCIAÇÃO K KAN DE JUDO

## Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 9 FRANCA  
Conta corrente (com DV) 130065543  
CNPJ 15.664.790/0001-41  
Nome favorecido LUDONI TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 92.001  
Valor 1.390,00  
Data transferência 20/09/2019

TC - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB AD1DF45A95D882FE

Assinada por JD113742 ADILSON C. SILVA  
JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D

20/09/2019 14:26:04  
20/09/2019 14:26:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.



Associação  
CNPJ 060952.180/0002-15

**Ki. I-Kan** de Judô  
Inscrição Torneio

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC  
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E  
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19  
PROCESSO Nº 2019017705  
CHAMAMENTO Nº 0002/19

### JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, as competições são realizadas de forma classificatória em variados níveis, e a distância a ser percorrida depende do local de realização do torneio, podendo ser requisitado transporte terrestre ou aéreo.

Foi necessário transporte terrestre (ônibus) para levar os atletas e o técnico para o festival Copa Educa Judô na sua 4ª Etapa, que aconteceu na cidade de Cajuru/Sp, no dia 21/09.

Conforme Termo de parceria celebrado com o Poder Público, foram analisados três orçamentos antes de fechar com a empresa que oferecesse o melhor preço. Todos os documentos e comprovantes dos serviços contratados estão anexos a esta.

Franca, 26 de setembro de 2019

66 995 440 / 0002 - 15  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
R. Padre Conrado, nº 605  
Vila Santos Dumont  
Cep: 14405275  
Franca - São Paulo

*Adilson Clemente da Silva*  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ  
PRESIDENTE:  
ADILSON CLEMENTE DA SILVA  
CPF/MF sob nº 147.897.628-40  
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP





**LUDONI TURISMO E TRANSPORTE**  
Av. PAULO IV, 2030 RES. PARAÍSO - FRANCA SP (16) 3012 6561 - 99466 5161

**ORÇAMENTO PARA KIAIKAN**

**CAJURÚ - SP 21/09/2019**

Viagem para CAJURÚ – SP a ser realizada no dia 21 de setembro com previsão de volta para o mesmo dia, em um ônibus GV1450, com as seguintes especificações:

- 45 lugares
- TV, DVD, SOM
- Wifi 4G
- WC
- AR CONDICIONADO

Valor do Frete ..... R\$ 1.400,00

**OBS:** Nesse valor, estão inclusas todas as despesas com alimentação do motorista.

LUDONI TURISMO  
15.664.780/0001-41  
18/09/2019

Franca, 17 de setembro de 2019

A/C KIAI KAN

### Orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	ÔNIBUS EXECUTIVO, CAPACIDADE 50 LUGARES	R\$ 1.070,00



\*Proposta valida por 3 dias.

\*Pagamento a vista.

\*Para maiores informações estamos a disposição através do telefone 16 99176-1909.

CARDOSO E MELO TRANSP. DE PASSAGEIROS LTDA  
CNPJ 20.607.052/00001-38  
RUA ROMEU PINI, 740  
RES. ITAPUA  
FRANCA SP

HÉLIO E CARLOS TRANSPORTADORA – HELLY TUR  
Avenida Dr. Chafic Facury nº3561- Esplanada Primo Meneguetti– Franca S/P  
CNPJ :00.334.083/0001-55 INSC. EST. : 310.439.355.114  
FONE/FAX: (16)3702-4949 / (16)3012-2815

Hélio e Carlos Transportadora Ltda, "Helly Tur" CNPJ: 00.334.083/0001-55, empresa registrada junto aos órgãos; Embratur, Artesp, e ANTT, vem emitir orçamento referente à transporte de passageiros para as seguinte cidades:

**FRANCA X CAJURU**

**Saída dia: 21/09/2019 04h00, e retorno as 18h00.**

*\*01 Ônibus carraceria Mercedes Benz , modelo G7-Executivo – Semi Leito, ano 2012 com capacidade p/ 46 lugares, 02 TVs +DVD+CD Player, Ar Condicionado, Geladeira Elétrica com Água e Toalete ,veículo registrado e com seguro de passageiros.*

**Valor: R\$ 1.400,00**

Atenciosamente.

Franca, 19 de setembro de 2019.



Hélio e Carlos Transportadora Ltda EPP  
Hevellyn Maranha – Assistente Administrativa

*Hevellyn*



## ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1006 – Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – São Paulo – Brasil – CEP 14.080-550  
CNPJ: 17.260.115/0001-18 - Inscrição Estadual: Isento  
Telefone - ( 016 ) 30232055 – Celular - 99993-3933  
E-mail: cleberjudorp@hotmail.com  
Entidade oficial, fundada em 16 de Setembro de 1993  
Filiada a Fed. Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô  
**Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803**  
**Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440**

# **COPA EDUCA JUDÔ – 4ª ETAPA**

## **CAMPEONATO OFICIAL DA 12ª DELEGACIA REGIONAL DA FPJ**

### **EVENTO**

Será realizado em 04 ( quatro etapas ) durante o ano de 2019, destinados para judocas da 12ª Delegacia Regional Mogiana ( FPJ ) e convidados de todo território nacional.

### **LOCAL E DATA DA 4ª ETAPA**

Ginásio Municipal de esportes / ao lado da rodoviária / Cajuru.

Dia 21 de setembro de 2019 ( Sábado )

### **CLASSE E CATEGORIA**

Torneio: Para judocas sub 09 e acima, todos precisam pesar – Início das lutas as 09:00h.

### **PREMIAÇÕES**

Todos os judocas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares receberão medalhas alusivas e certificados, computando pontos na classificação geral sendo 1º lugar ( 05 pontos ), 2º lugar ( 03 pontos ) e 3º lugar ( 01 pontos ), ao término do evento a comissão organizadora realizara a soma da pontuação em todas as classes e categorias e premiará as 10 melhores entidades com troféus de classificação geral onde a entidade que conseguir o maior número de pontos será aclamada a grande campeã do certame e as outras estarão automaticamente classificadas sucessivamente.

### **PESAGEM (No dia do evento)**

**Masculino e Feminino: das 07:30h às 08:15h.**

### **PROGRAMAÇÃO DE INÍCIO E ABERTURA**

08h45min CONCENTRAÇÃO DOS JUDOCAS NO TATAME.

09h00min ABERTURA DA 4ª ETAPA DA COPA EDUCA JUDÔ – FASE 2.

### **INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no ato da pesagem e todo atleta deverá apresentar carteira de filiado da FPJ ou RG original, não haverá cobrança da comissão organizadora para as entidades e atletas.

**INFORMAÇÕES:** cleberjudorp@hotmail.com / 16 – 999933933 ( claro ) whats zap

### **ARBITRAGEM E OFICIAIS TÉCNICOS**

Toda entidade deverá indicar 01 árbitro e 01 oficial técnico, cada um receberá um uniforme personalizado que deverá ser usado durante o evento todo.

### **ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO**

Organização será de responsabilidade da Associação de Judô Corpore Sano e supervisão técnica da 12ª Delegacia Mogiana e Federação Paulista de Judô.

Evento realizado através da lei de incentivo fiscal estadual.

### **SISTEMA DE DISPUTA**

- Eliminatória simples.

Ribeirão Preto (SP), 29 de Agosto 2019.

**SEIS ÁREAS DE LUTA**

**Prof. Cleber**

Prof. Cleber do Carmo  
Faixa Vermelha e Branca 6º Dan

# COPA EDUCA JUDO – CAJURU/SP 21/09

## PASSEGEIROS:

1. JOÃO PABLO RODRIGUES
2. CARLOS DANIEL DE SOUZA VIEIRA
3. LUCAS DE OLIVEIRA FURTADO
4. GUSTAVO AFONSO DE MORAIS
5. MATHEUS BARBOSA SANTANA
6. GABRIEL SANTANA BARBOSA
7. BEATRIZ ELISABETE DE SOUZA
8. KENNEDY BRYAN CINTRA DOS SANTOS
9. TIAGO BERTELI ROCHA
10. LEONARDO HENRIQUE GOULLART PESSONI PEREIRA
11. LUCAS LEMOS FERNANDES
12. GUILHERME FERNANDO MARCOLINO
13. MIGUEL FERNANDES MARCOLINO
14. VITOR HUGO SOUZA MARTINS
15. EDUARDO CINTRA CASTRO
16. MIGUEL BOTO REGATIERI
17. REGINALDO COSTA FALEIROS
18. JULIANO PIZZO
19. JULIANA PIZZO
20. LAISA CARDOSO DA SILVA
21. SAMUEL RAFAEL DA SILVA MORAIS
22. RAFAEL ARCANJO ALVES DOMINGOS
23. FELIPE AUGUSTO MORENO DE OLIVEIRA
24. LARISSA VERONEZ MENDES
25. REGINALDO FALEIROS DA SILVA
26. HEYTOR DA COSTA LEMOS
27. KALLEU GUSTAVO DA COSTA ALVES
28. LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA
29. DAVI MIGUEL DE FREITAS STREIFF
30. DALTON ROMEU



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1000	ATIVO	10.020,910	45.121,05	32.999,51	22.142,450
1001	ATIVO CIRCULANTE	10.020,910	45.121,05	32.999,51	22.142,450
1002	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	10.020,910	45.121,05	32.999,51	22.142,450
1003	CAIXA	0,200	0,60	0,80	0,00
1004	CAIXA S/ RESTRICAO	0,200	0,60	0,80	0,00
1005	CAIXA GERAL	0,200	0,60	0,80	0,00
1006	BANCOS CONTA MOVIMENTO	545,790	41.997,60	24.755,46	17.787,930
1007	BANCOS CONTA MOVIMENTO S/ RESTRICAO	545,790	18.662,20	1.420,66	17.787,930
1009	BANCO DO BRASIL	545,790	18.662,20	1.420,66	17.787,930
1015	BANCOS CONTA MOVIMENTO C/ RESTRICAO	0,00	23.335,40	23.334,80	0,600
1018	BANCO DO BRASIL - FEAC	0,00	23.335,40	23.334,80	0,600
1023	BANCOS CONTA APLICACAO	9.474,920	3.122,85	8.243,25	4.354,520
1032	BANCOS CONTA APLICACAO C/ RESTRICAO	9.474,920	3.122,85	8.243,25	4.354,520
1034	BANCO DO BRASIL - FEAC	9.474,920	3.122,85	8.243,25	4.354,520
2000	PASSIVO	7.256,440	10.665,63	11.846,70	6.095,370
2001	CIRCULANTE	1.087,230	10.665,63	11.846,70	73,840
2002	OBRIGACOES A PAGAR - MANTENEDORA	598,120	524,28	0,00	73,840
2010	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	598,120	524,28	0,00	73,840
2016	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	598,120	524,28	0,00	73,840
2017	ISSS A RECOLHER	524,280	524,28	0,00	0,00
2019	ISS RECOLHER	73,840	0,00	0,00	73,840
2042	OBRIGACOES A PAGAR - VERBAS PUBLICAS	1.688,350	10.161,35	11.846,70	0,00
2045	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.688,350	10.161,35	11.846,70	0,00
2046	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,000	7.920,80	7.920,00	0,00
3214	AUTONOMOS A PAGAR	0,000	7.920,80	7.920,00	0,00
2051	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	1.688,150	2.240,55	3.926,70	0,00
2051	ISSS A RECOLHER	1.594,000	2.138,40	3.722,40	0,00
2056	IRRF A RECOLHER	102,150	102,15	204,30	0,00
2079	PATRIMONIO LIQUIDO	6.169,210	0,00	0,00	6.169,210
2087	SUPERAVIT OU DEFICIT	6.169,210	0,00	0,00	6.169,210
2088	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	6.169,210	0,00	0,00	6.169,210
2089	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	6.169,210	0,00	0,00	6.169,210
2090	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	1.050,810	0,00	0,00	1.050,810
2091	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.118,400	0,00	0,00	5.118,400
3000	RESULTADO	17.277,350	22.174,53	33.135,00	28.237,820
3001	RECEITAS	122.856,270	0,00	33.135,00	159.991,270
3002	RECEITAS SEM RESTRICAO	24.889,350	0,00	18.662,80	43.552,150
3003	RECEITAS MANTENEDORA	24.889,350	0,00	18.662,80	43.552,150
3004	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	24.889,350	0,00	18.662,80	43.552,150
3006	DOACOES	24.889,350	0,00	18.662,80	43.552,150
3013	RECEITAS COM RESTRICAO	97.966,920	0,00	14.472,20	112.439,120
3020	RECEITAS COM VERBAS MUNICIPAIS	97.966,920	0,00	14.472,20	112.439,120
3021	RECEITAS TERMO COLABORACAO	97.900,000	0,00	14.450,00	112.350,000
3022	TERMO DE COLABORACAO FEAC	97.900,000	0,00	14.450,00	112.350,000
3023	RECEITAS FINANCEIRAS TERMO DE COLABORACAO	66,920	0,00	22,20	89,120
3024	RENDIMENTOS APLICACOES TERMO DE COLABORACAO	66,920	0,00	22,20	89,120
3025	CUSTOS E DESPESAS	105.578,920	22.174,53	0,00	127.753,450
3028	DESPESAS - MANTENEDORA	18.718,710	809,38	0,00	19.528,090
3029	RECURSOS HUMANOS	9.437,970	450,00	0,00	9.887,970
3049	SERVICOS DE TERCEIROS	9.437,970	450,00	0,00	9.887,970
3052	SERVICOES DE ASSISTENCIA JURIDICA	1.500,000	450,00	0,00	1.950,000
3053	SERVICOES DE TERCEIROS PF	1.800,000	0,00	0,00	1.800,000
3054	SERVICOES DE TERCEIROS PJ	6.137,970	0,00	0,00	6.137,970
3055	DESPESAS GERAIS	9.280,740	359,38	0,00	9.640,120
3056	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	7.758,000	50,00	0,00	7.808,000
3068	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	30,00	0,00	30,000
3075	VIAGENS E ESTADIAS	4.574,000	0,00	0,00	4.574,000
3211	TAXA DE DESCRICAO DE ATLETA	3.050,000	0,00	0,00	3.050,000
3216	DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	94,000	0,00	0,00	94,000
3218	DESPESAS C/ ALIMENTACAO	40,000	0,00	0,00	40,000
3080	DESPESAS TRIBUTARIAS	30,750	0,00	0,00	30,750
3085	TAXAS E EMOLUMENTOS	30,750	0,00	0,00	30,750
3086	DESPESAS FINANCEIRAS	1.491,990	309,38	0,00	1.801,370
3087	TARIFAS BANCARIAS	1.491,990	177,80	0,00	1.669,790

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
3088	JUROS/MULTAS PASSIVAS	0,00	131,58	0,00	131,58D
<b>3089</b>	<b>DESPESAS - PROJETOS FEDERAIS</b>	<b>110,23D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110,23D</b>
3118	DESPESAS GERAIS	110,23D	0,00	0,00	110,23D
<b>3141</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>110,23D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110,23D</b>
3145	TAXA LICENÇA PREFEITURA	79,48D	0,00	0,00	79,48D
3146	TAXAS E EMOLUMENTOS	30,75D	0,00	0,00	30,75D
<b>3150</b>	<b>DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO FEAC</b>	<b>86.749,98D</b>	<b>21.365,15</b>	<b>0,00</b>	<b>108.115,13D</b>
<b>3151</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>46.775,24D</b>	<b>13.590,15</b>	<b>0,00</b>	<b>60.365,39D</b>
<b>3160</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.788,00D</b>	<b>3.168,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.956,00D</b>
3161	INSS	4.788,00D	3.168,00	0,00	7.956,00D
<b>3171</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>41.987,24D</b>	<b>10.422,15</b>	<b>0,00</b>	<b>52.409,39D</b>
3172	SERVIÇOS CONTÁBEIS	2.800,00D	600,00	0,00	3.400,00D
3175	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	33.787,24D	8.022,15	0,00	41.809,39D
3176	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	5.400,00D	1.800,00	0,00	7.200,00D
<b>3177</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>39.974,74D</b>	<b>7.775,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.749,74D</b>
<b>3178</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>39.974,74D</b>	<b>7.775,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.749,74D</b>
3191	MATERIAL ESPORTIVO	11.765,00D	4.450,00	0,00	16.215,00D
3197	VIAGENS E ESTADAS	15.928,74D	2.910,00	0,00	18.838,74D
3212	TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA	10.785,00D	385,00	0,00	11.170,00D
3213	DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	500,00D	0,00	0,00	500,00D
3217	DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	1018 - 1.1.1.2.02.000003	BANCO DO BRASIL - FEAC				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/08/2019	275 TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1009	62,80		62,80D	62,80D
31/08/2019	276 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034		62,80	0,00	0,00
		Total do mês:	62,80	62,80		
05/09/2019	278 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034	84,00		84,00D	84,00D
05/09/2019	277 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	3087		84,00	0,00	0,00
09/09/2019	330 TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1009	100,00		100,00D	100,00D
09/09/2019	332 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034		100,00	0,00	0,00
12/09/2019	333 RECEBIMENTO FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - FEAC	3022	14.450,00		14.450,00D	14.450,00D
12/09/2019	338 PAGO SERVIÇOS CPNTABEIS NFS-E Nº 10532 - SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA	3172		600,00	13.850,00D	13.850,00D
12/09/2019	340 PAGO DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS NFS-E Nº 8 - PADUA VANS FREYMENTO EIRELI	3197		1.550,00	12.300,00D	12.300,00D
12/09/2019	341 PAGO DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - NFS-E Nº 25 - PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS 40827701861	3176		1.800,00	10.500,00D	10.500,00D
12/09/2019	342 TAR DOC/TED ELETRONICO	3087		10,45	10.489,55D	10.489,55D
12/09/2019	343 TAR DOC/TED ELETRONICO	3087		10,45	10.479,10D	10.479,10D
12/09/2019	344 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034		2.559,10	7.920,00D	7.920,00D
12/09/2019	353 PAGO NFS-E Nº 7 - DALTON ROMEU DA SILVA	3214		2.520,00	5.400,00D	5.400,00D
12/09/2019	354 PAGO NFS-E Nº 7 - CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	3214		2.700,00	2.700,00D	2.700,00D
12/09/2019	355 PAGO LUIZIA LOURENÇO DESOUZA OLIVEIRA	3214		2.700,00	0,00	0,00
13/09/2019	349 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034	2.358,80		2.358,80D	2.358,80D
13/09/2019	345 PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS RECIBO Nº 4631 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDD	3212		385,00	1.973,80D	1.973,80D
13/09/2019	346 PAGO INSS REF MES 09/2019	2052		1.661,20	112,60D	112,60D
13/09/2019	347 PAGO IRRF REF MES 09/2019	2056		102,15	10,45D	10,45D
13/09/2019	348 TARIFA DOC/TED ELETRONICO	3087		10,45	0,00	0,00
20/09/2019	356 TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1009	100,00		100,00D	100,00D
20/09/2019	360 BB CP AUTOMATICO	1034	5.800,45		5.900,45D	5.900,45D
20/09/2019	350 PAGO DESPESAS C/ MATERIAL ESPORTIVO - NFE Nº 050051 - ARIIVALDO DE SOUZA 01986722848	3191		4.450,00	1.450,45D	1.450,45D
20/09/2019	351 TARIFA DOC/TED ELETRONICO	3087		10,45	1.440,00D	1.440,00D
20/09/2019	357 PAGO DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS NFS-E Nº 75 - LUDONI TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	3197		1.390,00	50,00D	50,00D
20/09/2019	383 PAGO DESPESAS C/ MATERIAL ESPORTIVO NFE Nº 000051 - ARIIVALDO DE SOUZA 01986722848	3069		50,00	0,00	0,00
24/09/2019	361 DEPOSITO - DEVOLUÇÃO IRRF - LUIZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	2056	45,18		45,18D	45,18D
24/09/2019	362 DEPOSITO - DEVOLUÇÃO IRRF - CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	2056	45,18		90,36D	90,36D
24/09/2019	363 DEPOSITO - DEVOLUÇÃO IRRF - DALTON ROMEU DA SILVA	2056	11,19		101,55D	101,55D
24/09/2019	364 DEPOSITO - DEVOLUÇÃO INSS - DALTON ROMEU DA SILVA	2052	277,20		378,75D	378,75D
24/09/2019	365 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034		378,75	0,00	0,00
26/09/2019	380 DEPOSITO - DEVOLUÇÃO DE IRRF - LUIZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	2056	0,30		0,30D	0,30D
26/09/2019	381 DEPOSITO - DEVOLUÇÃO IRRF - CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	2056	0,30		0,60D	0,60D
		Total do mês:	23.272,60	23.272,00		
Conta:	1034 - 1.1.1.3.02.000002	BANCO DO BRASIL - FEAC				
	SALDO ANTERIOR					9.474,92D
30/08/2019	255 RENDIMENTOS	3024	14,03		14,03D	9.488,95D
31/08/2019	276 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018	62,80		76,83D	9.551,75D
		Total do mês:	76,83	0,00		
05/09/2019	278 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018		84,00	84,00C	9.467,75D
09/09/2019	332 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018	100,00		16,00D	9.567,75D



RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	1034 - 1.1.1.3.02.000002	BANCO DO BRASIL - FEAC				
12/09/2019	344 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018	2.559,10		2.575,10D	12.126,85D
13/09/2019	349 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018		2.356,80	216,30D	9.768,05D
20/09/2019	358 RENDIMENTOS	3024	8,17		224,47D	9.776,22D
20/09/2019	360 BB CP AUTOMATICO	1018		5.800,45	5.575,98C	3.975,77D
24/09/2019	365 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018	378,75		5.197,23C	4.354,52D
		Total do mês:	3.046,02	8.243,25		
Conta:	3214 - 2.1.2.2.01.000005	AUTONOMOS A PAGAR				0,80C
	SALDO ANTERIOR					
		Total do mês:	0,00	0,00		
12/09/2019	366 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	3175		2.231,61	2.231,61C	2.232,41C
12/09/2019	369 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	3175		2.654,52	4.886,13C	4.886,93C
12/09/2019	371 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	3175		2.654,52	7.540,65C	7.541,45C
12/09/2019	353 PAGO NFS-E Nº 7 - DALTON ROMEU DA SILVA	1018	2.520,00		5.020,65C	5.021,45C
12/09/2019	354 PAGO NFS-E Nº 7 - CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	1018	2.700,00		2.320,65C	2.321,45C
12/09/2019	355 PAGO LUZIA LOURENÇO DESOBUZA OLIVEIRA	1018	2.700,00		379,35D	378,55D
26/09/2019	377 PAGO AUTONOMOS REF MES 09/2019	1005	0,80		380,15D	379,35D
30/09/2019	335 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	2052		277,20	102,95D	102,15D
30/09/2019	374 IRRF - DALTON ROMEU DA SILVA	3175		11,19	91,76D	90,96D
30/09/2019	375 IRRF - CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	3175		45,48	46,28D	45,48D
30/09/2019	376 IRRF - LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	3175		45,48	0,80D	0,00
		Total do mês:	7.920,80	7.920,00		
Conta:	2052 - 2.1.2.2.02.000001	INSS A RECOLHER				1.584,00D
	SALDO ANTERIOR					
31/08/2019	373 CONFORME FOLHA PAGTO MES 08/2019	3161		1.584,00	1.584,00C	0,00
		Total do mês:	0,00	1.584,00		
12/09/2019	367 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	3175		277,20	277,20C	277,20C
13/09/2019	346 PAGO INSS REF MES 09/2019	1018	1.861,20		1.584,00D	1.584,00D
24/09/2019	364 DEPOSITO - DEVOLUÇÃO INSS - DALTON ROMEU DA SILVA	1018		277,20	1.306,80D	1.306,80D
30/09/2019	337 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	3161		1.584,00	277,20C	277,20C
30/09/2019	335 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	3214	277,20		0,00	0,00
		Total do mês:	2.138,40	2.138,40		
Conta:	2056 - 2.1.2.2.02.000005	IRRF A RECOLHER				102,15D
	SALDO ANTERIOR					
		Total do mês:	0,00	0,00		
12/09/2019	368 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	3175		11,19	11,19C	90,96D
12/09/2019	370 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	3175		45,48	56,67C	45,48D
12/09/2019	372 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	3175		45,48	102,15C	0,00
13/09/2019	347 PAGO IRRF REF MES 09/2019	1018	102,15		0,00	102,15D
24/09/2019	361 DEPOSITO - DEVOLUÇÃO IRRF - LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	1018		45,18	45,18C	56,97D
24/09/2019	362 DEPOSITO - DEVOLUÇÃO IRRF - CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	1018		45,18	90,36C	11,79D
24/09/2019	363 DEPOSITO - DEVOLUÇÃO IRRF - DALTON ROMEU DA SILVA	1018		11,19	101,55C	0,60D
26/09/2019	380 DEPOSITO - DEVOLUÇÃO DE IRRF - LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	1018		0,30	101,85C	0,30D

**RAZÃO**

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	2056 - 2.1.2.2.02.000005	IRRF A RECOLHER				
26/09/2019	381 DEPOSITO - DEVOLUÇÃO IRRF - CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	1018		0,30	102,15C	0,00
		Total do mês:	102,15	204,30		
Conta:	3022 - 3.1.2.2.01.000001	TERMO DE COLABORACAO FEAC				97.900,00C
	SALDO ANTERIOR					
		Total do mês:	0,00	0,00		
12/09/2019	333 RECEBIMENTO FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - FEAC	1018		14.450,00	14.450,00C	112.350,00C
		Total do mês:	0,00	14.450,00		
Conta:	3024 - 3.1.2.2.02.000001	RENDIMENTOS APLICACOES TERMO DE COLABORACAO				66,92C
	SALDO ANTERIOR					80,95C
30/08/2019	255 RENDIMENTOS	1034		14,03	14,03C	
		Total do mês:	0,00	14,03		
20/09/2019	358 RENDIMENTOS	1034		8,17	8,17C	89,12C
		Total do mês:	0,00	8,17		
Conta:	3161 - 3.2.4.1.02.000001	INSS				4.788,000
	SALDO ANTERIOR					6.372,000
31/08/2019	373 CONFORME FOLHA PAGTO MES 08/2019	2052	1.584,00		1.584,00D	
		Total do mês:	1.584,00	0,00		
30/09/2019	337 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	2052	1.584,00		1.584,00D	7.956,000
		Total do mês:	1.584,00	0,00		
Conta:	3172 - 3.2.4.1.04.000001	SERVIÇOS CONTÁBEIS				2.800,000
	SALDO ANTERIOR					
		Total do mês:	0,00	0,00		
12/09/2019	338 PAGO SERVIÇOS CPNTÁBEIS NFS-E Nº 10532 - SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA	1018	600,00		600,00D	3.400,000
		Total do mês:	600,00	0,00		
Conta:	3175 - 3.2.4.1.04.000004	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF				33.787,24D
	SALDO ANTERIOR					
		Total do mês:	0,00	0,00		
12/09/2019	366 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	3214	2.231,61		2.231,61D	36.018,85D
12/09/2019	367 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	2052	277,20		2.508,81D	36.296,05D
12/09/2019	368 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	2056	11,19		2.520,00D	36.307,24D
12/09/2019	369 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	3214	2.654,52		5.174,52D	38.961,76D
12/09/2019	370 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	2056	45,48		5.220,00D	39.007,24D
12/09/2019	371 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	3214	2.654,52		7.874,52D	41.661,76D
12/09/2019	372 CONFORME FOLHA PAGTO MES 09/2019	2056	45,48		7.920,00D	41.707,24D
30/09/2019	374 IRRF - DALTON ROMEU DA SILVA	3214	11,19		7.931,19D	41.718,43D
30/09/2019	375 IRRF - CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	3214	45,48		7.976,67D	41.763,91D

**RAZÃO**

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercicio
Conta:	3175 - 3.2.4.1.04.000004	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF				
30/09/2019	376 IRRF - LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	3214	45,48		8.022,15D	41.809,39D
		Total do mês:	8.022,15	0,00		
Conta:	3176 - 3.2.4.1.04.000005	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ				
	SALDO ANTERIOR					5.400,00D
		Total do mês:	0,00	0,00		
12/09/2019	341 PAGO DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - NFS-E Nº 25 - PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS 40827701861	1018	1.800,00		1.800,00D	7.200,00D
		Total do mês:	1.800,00	0,00		
Conta:	3191 - 3.2.4.2.01.000013	MATERIAL ESPORTIVO				
	SALDO ANTERIOR					11.765,00D
		Total do mês:	0,00	0,00		
20/09/2019	350 PAGO DESPESAS C/ MATERIAL ESPORTIVO - NFE Nº 000051 - ARIIVALDO DE SOUZA 01986722848	1018	4.450,00		4.450,00D	16.215,00D
		Total do mês:	4.450,00	0,00		
Conta:	3197 - 3.2.4.2.01.000019	VIAGENS E ESTADIAS				
	SALDO ANTERIOR					15.924,74D
		Total do mês:	0,00	0,00		
12/09/2019	340 PAGO DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS NFS-E Nº 8 - PADUA VANS FRETAMENTO EIRELI	1018	1.550,00		1.550,00D	17.474,74D
20/09/2019	357 PAGO DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS NFS-E Nº 75 - LUDONI TRANSPORTE RODoviARIO EIRELI	1018	1.390,00		2.940,00D	18.864,74D
		Total do mês:	2.940,00	0,00		
Conta:	3212 - 3.2.4.2.01.000020	TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA				
	SALDO ANTERIOR					10.785,00D
		Total do mês:	0,00	0,00		
12/09/2019	345 PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS RECIBO Nº 4631 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	1018	385,00		385,00D	11.170,00D
		Total do mês:	385,00	0,00		

# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente BADESCA CIABATI ASSIS - 020050018405660500,

Seu arquivo pg0wqb1j0ii00007.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 13/09/2019 às 11:08.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é BD9A5DCD.453747C9.AF6F5800.6D89C1E3.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

## *Informações Complementares:*

NRA:Pg0Wqb1J0ii00007

Base de Processamento: BU

Município de apresentação da RE: Bauru/SP

Competência : 09/2019

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SFPIF 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 13/09/2019

HORA: 11:08:07

PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO N° CONTROLE: AB5HAGCYLF10000-5 N° ARQUIVO: Fg0Mqb1j0110000-7  
 COME: 09/2019 COD REC: 115 COD OPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 66.955.440/0002-15  
 TOMADOR/CEBA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua PADRE COBRADO 605 BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT CNAB PREPONDERANTE: 9119199  
 CIDADE: FRANÇA UF: SP CEP: 14405-275 TELEFONE: 0016-34320888 CNAB: 9119199  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

	515	620	744	779	TOTAL
<b>SEGURADO</b>					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	277,20	0,00	0,00	0,00	277,20
<b>EMPRESA</b>					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	1.584,00	0,00	0,00	0,00	1.584,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.861,20	0,00	0,00	0,00	1.861,20
<b>OUTRAS ENTIDADES</b>					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL A RECOLHER</b>	<b>1.861,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.861,20</b>

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SFPIF CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECRETANTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(ES) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FÜTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO KIRI KAN DE JUDO  
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 PPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CEO
REM SEM 13° GAL		BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA	DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL	PREV SOCIAL					
CARLOS ALBERTO ZACHARIA DE OLIVEIRA		121.86201.95-1			13	05		02344
2.700,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00
DALTON ROMEU DA SILVA		120.69532.62-5			13			02344
2.520,00	0,00		0,00	277,20			0,00	0,00
LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA		122.26359.23-4			13	05		02344
2.700,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
7.920,00

0,00

0,00

277,20

0,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO N° DE CONTROLE: A89uaQ2VLF10000-5 N° ARQUIVO: Pg0Wqb1j0:i:10000-7  
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15  
TOMADOR/CHRA: PAPER: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA PADRE CONRADO 605 BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT CNAE PREPONDERANTE: 9319199  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14405-275 CNAE: 3319199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
13	3	7.920,00	0,00	7.920,00	0,00
TOTAIS:	3	7.920,00	0,00	7.920,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO	Nº DE CONTROLE: Aa9uaQ2YLF10000-5	Nº ARQUIVO: Pg0Wqb1j0110000-7
COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 3100	FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15
TOMADOR/OURO:		FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA PADRE CONRADO 605	BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT	CNAS PREPONDERANTE: 9319199
CIDADE: FRANCA	UF: SP CEP: 14405-275	CNAS: 9319199

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0.00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0.00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0





RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO Nº DE CONTROLE: As9haQ2YLP10000-5 Nº ARQUIVO: Pg0Wqblj0110000-7  
 COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 PPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15  
 TOMADOR/OSRA: INSCRIÇÃO: PAF: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA PADRE CONRADO 605 BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT CNAS PREPONDERANTE: 5319199  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14405-275 TELEFONE: 0016 3432 0888 CNAS: 5319199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.861.20	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	277.20
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO KIAI - KAN DE JUDO ✓  
CNPJ: 66.995.440/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:48 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2020. ✓

Código de controle da certidão: **8D0B.33F8.4E8A.233F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 66.995.440/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19090134335-70  
Data e hora da emissão 26/09/2019 07:25:38  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL**  
Certidão N° 1014640/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019035039 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ  
CNPJ: 66.995.440/0002-15  
Inscrição nº: 046467-6 - Inscrição Antiga: 03000000046467  
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743, BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA  
Data Constituição: 19/05/2004

Atividade: FORMAÇÃO DE ATLETAS AMADORES EM MODALIDADE ESPORTIVAS COMO: ATLETISMO, JUDO, NATAÇÃO, FUTEBOL, VOLEI, BASQUETE E OUTRAS ARTES MACIAIS

Início Atividade: 19/05/2004 Processo: 7700/2007

Situação Atual: Normal  
Horário de Funcionamento: Especial

**O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ  
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743  
BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA  
FRANCA SP  
CNPJ: 66.995.440/0002-15

**Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

**Código de Validação: 7073422336**

Franca, 23 de Julho de 2019.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS**  
Certidão N° 1014641/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019035039 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ  
CNPJ: 66.995.440/0002-15  
Inscrição nº: 046467-6 - Inscrição Antiga: 03000000046467  
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743, BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA  
Data Constituição: 19/05/2004

Atividade:  
FORMAÇÃO DE ATLETAS AMADORES EM MODALIDADE ESPORTIVAS COMO: ATLETISMO, JUDO, NATAÇÃO, FUTEBOL, VOLEI, BASQUETE E OUTRAS ARTES MACIAIS

Início Atividade: 19/05/2004 Processo: 7700/2007

Situação Atual: Normal  
Horário de Funcionamento: Especial

**O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ  
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743  
BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA  
FRANCA - SP  
CNPJ: 66.995.440/0002-15

**Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

**Código de Validação: 712266397**

Franca, 23 de Julho de 2019.



## CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE FIRMA

Certidão N° 1014639/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019035040 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO deste Município.

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ  
CNPJ: 66.995.440/0002-15  
Inscrição nº: 046467-6 - Inscrição Antiga: 03000000046467  
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743, BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA  
Data Constituição: 19/05/2004

Atividade: FORMAÇÃO DE ATLETAS AMADORES EM MODALIDADE ESPORTIVAS COMO: ATLETISMO, JUDO, NATAÇÃO, FUTEBOL, VOLEI, BASQUETE E OUTRAS ARTES MACIAIS

Início Atividade: 19/05/2004 Processo: 7700/2007  
Situação Tributária Atual: Auto-Lançado Status: Normal  
Horário de Funcionamento: Especial

**O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ  
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743  
BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA  
FRANCA SP  
CNPJ: 66.995.440/0002-15

**Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

**Código de Validação: 7003422486**

Franca, 23 de Julho de 2019.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 66.995.440/0001-34 ✓

**Razão Social:** ASSOCIACAO KIAI KAM ✓

**Endereço:** RUA CONEGO PEREGRINO 1251 / CENTRO / PATROCINIO PAULISTA / SP /  
14415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2019 a 18/10/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019091904121291865201

Informação obtida em 24/09/2019 08:22:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO KIAI - KAN DE JUDO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 66.995.440/0001-34

Certidão nº: 184652882/2019

Expedição: 24/09/2019, às 08:24:37

Validade: 21/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO KIAI - KAN DE JUDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.995.440/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Franca/SP, 25 de Setembro de de 2019.

## ANEXO A

## DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Declaramos que as despesas foram efetivamente realizadas ao mês de setembro/2019 com a finalidade de objetivando a promoção, o desenvolvimento, a realização, manutenção e participação em campeonatos oficiais, jogos regionais, jogos abertos do interior e outros mais que venham a ser determinados pela FEAC com o intuito de representar a cidade de FRANCA, e ainda que seus atletas e ou dirigentes promovam palestras em datas a serem definidas pela FEAC buscando mostrar as crianças e jovens exemplos positivos ajudando-os na formação físico intelectual através da **MODALIDADE ESPORTIVA DE JUDÔ E LUTA OLIMPICA**, sendo que:

- a) (X) as pessoas constantes na folha de pagamento custeada com recursos públicos atuam na realização do objeto pactuado, bem como foram recolhidos os respectivos encargos sociais.
- b) (X) os materiais adquiridos foram devidamente entregues.
- c) (X) os serviços contratados foram efetivamente prestados.

## RESPONSÁVEIS



Luzia Lourenço de Souza Oliveira  
Certificação da realização da despesa



Adilson Clemente da Silva  
Presidente

## ANEXO C

### DECLARAÇÃO GUARDA DOCUMENTOS ORIGINAIS

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, inscrita no CNPJ 66.995.440/0002-15, estabelecida na Rua Padre Conrado nº 605, Vila Santos Dumont, Cep: 14.405.275, estabelecida nesta cidade de Franca/SP, neste ato representada por Adilson Clemente da Silva. Declara para os devidos fins que as originais das notas fiscais encontram-se arquivadas em boa ordem e disponíveis para consultas, estando todas com carimbo indicativo de que foram pagas com recursos do Termo de Colaboração 0009/19 firmado com a Prefeitura Municipal de Franca através da FEAC – Fundação Esporte, Arte e Cultura.

  
\_\_\_\_\_

Presidente

Adilson Clemente da Silva

CPF:- 147.897.628-40

  
BADESCA CIABATI ASSIS  
TC 1SP243768/02  
CONTADORA

\_\_\_\_\_

Contadora

Badesca Ciabati Assis

CPF: 169.983.358-30

Franca/SP, 25 de Setembro de 2019.

## ANEXO D

### DECLARAÇÃO DA REGULAR CONTABILIZAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, inscrita no CNPJ 66.995.440/0002-15, estabelecida Rua Padre Conrado, 605, nesta cidade de Franca/SP, neste ato representado por Adilson Clemente da Silva. Contadora responsável Badesca Ciabati Assis pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras da organização declara para os devidos fins que a escrituração do recurso recebido e dos pagamentos efetuados foi realizada pelos livros contábeis Razão e Diário da entidade, bem como seguiu os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.



Presidente

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

CPF: 147.897.628-40

  
BADESCA CIABATI ASSIS  
TC 15P243768/0.2  
CONTADORA

Contadora

Badesca Ciabati Assis

CPF: 169.983.358-30

Franca/SP 25 de Setembro de 2019.

## ANEXO E

**OSC: ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDO****CNPJ: 66.995.440/0002-15****End: R: Padre Conrado nº 605 –VI Santos Dumont – Franca-Sp – Cep  
14.405-275****TELEFONE: 16-3409-4448 E-MAIL: [kiaikanfranca@gmail.com](mailto:kiaikanfranca@gmail.com)****ENDEREÇO ELETRÔNICO: [kiaikanfranca@gmail.com](mailto:kiaikanfranca@gmail.com)****RESPONSÁVEL PELO SITE : Lazaro Batista de Souza Macedo TELEFONE: 16-993706590****E-MAIL – [kiaikanfranca@gmail.com](mailto:kiaikanfranca@gmail.com)****PRESIDENTE: Adilson Clemente da Silva – TELEFONE 16-992538616****CONTADORA – Badesca Ciabati Assis – TELEFONE – 16-99268-5447 –****E-MAIL – [solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br](mailto:solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br)****RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS : Luzia Lourenço de Souza Oliveira****FUNÇÃO: Técnica TELEFONE : 16-99329-6908 e-mail: [kiaikanfranca@gmail.com](mailto:kiaikanfranca@gmail.com)****ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL: Fundação Esportes, Arte e  
Cultura.****TERMO DE COLABORAÇÃO CONTRATO nº 0017/19 – DATA DA ASSINATURA:  
10/04/2019**

### DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Concessão de Apoio Financeiro a entidade **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDO**, objetivando a promoção, o desenvolvimento, a realização, manutenção e participação em campeonatos oficiais, jogos regionais, jogos abertos do interior e outros mais que venham a ser determinados pela FEAC com o intuito de representar a cidade de FRANCA, e ainda que seus atletas e ou dirigentes promovam palestras em datas a serem definidas pela FEAC buscando mostrar as crianças e jovens exemplos positivos ajudando-os na formação físico intelectual através da **MODALIDADE ESPORTIVA DE JUDÔ**.

**VALOR TOTAL APROVADO NA PARCELA: R\$ 170.800,00 – VALOR LIBERADO NA  
PARCELA: R\$ 14.450,00****MÊS: 09/2019 Nº DA PARCELA : 06 VALOR GASTO: R\$ 19.729,00.****NÚMERO DE BENEFICIADOS NO PERÍODO DA PARCELA: Diretamente 457 pessoas e  
indiretamente ..2.285 pessoas.****HORÁRIOS E LOCAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:**

**Rendimento:** Segunda, Quartas e Sextas-feiras das 14h00min às 17h30min e Segundas e Quartas feiras das 20h00min às 22h00min na Sede da Kiai-Kan, Rua Padre Conrado, 605, Santos Dumont.

**Formação:** Segundas e Quartas- Feiras das 18h00min às 20h00min, na Sede da Kiai-Kan, Rua Padre Conrado, 605, Santos Dumont.

Segundas e Quartas-Feiras das 18h00min às 21h30min, rua: Amauri Rangel, nº 5880, Jd Paraty.

Terças e Quintas das 18h00min às 22h00min, rua: Antônio Torralbo Reina, nº 7, Jd Aeroporto II.

Segundas e Quartas-Feiras das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, Rua Antônio Bernardes Pinto, 3406-3514, Vila Chico Júlio.

Terças e Quintas-Feiras das 09h00min às 11h00min e das 13h00min as 15h00min, Rua José Glanesela, 581 - City Petrópolis.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO:** Aulas de judô para equipe de formação e treinos de alto rendimento para a equipe competitiva, e sucessivas competições de âmbito regional, estadual e nacional.

**QUANTOS PROFISSIONAIS A OSC PAGA COM RECURSOS DA PARCEIRIA?** Nenhum

**VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO :** R\$ 9.442,80

**RELAÇÃO NOMINAL DE TODA EQUIPE DE TRABALHO, COM FUNÇÃO DESEMPENHADA, RENUMERAÇÃO INDIVIDUAL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO E VALOR PAGO NA PARCELA:**

Luzia Lourenço de Souza Oliveira – Técnica de Rendimento - R\$ 2.654,82

Carlos Alberto Zacarias de Oliveira – Professor – R\$ 2.654,82

Dalton Romeu da Silva – Professor – R\$ 2.231,61

Pedro Henrique Inocencio dos Santos – Professor – R\$ 1.800,00

**VALOR RECEBIDO NA 6ª PARCELA:** R\$ 9.341,25


**DATA DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS :** 26/09/2019

  
**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**  
Presidente


Prestitão de C... x | Eleição e... x | Relatório FE... x | Relatório 201... x | Plan. de Traba... x | Term. de C... x | EMISSÃO... x


← → ↻ 🏠 🌐 📄 📄 📄


13kwhfrenca.com/prestação-de-contas-2019


 [Home](#) [A instituição](#) [Quali Form Vida](#) [Transparência FEAC](#) [Mídia](#) [Comunicatos](#) [Edição](#) [Notícias](#) [More](#)


# 2019


 PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1ª PARCELA


 PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2ª PARCELA


 PRESTAÇÃO DE CONTAS - 3ª PARCELA


 PARECERES - 1ª PARCELA


 PARECERES - 2ª PARCELA

 PARECERES - 3ª PARCELA

 PRESTAÇÃO DE CONTAS - 4ª PARCELA

 PRESTAÇÃO DE CONTAS - 5ª PARCELA

 PARECERES - 4ª PARCELA

 PARECERES - 5ª PARCELA


ANEXO RP 14 - 6ª... | BALANCETEPOP | Exibir todos

11:41 27/09/2019





*Handwritten signature*



Balancetes e demonstrações - X | Relatórios Fisco-44 - X | Revisões 2019 (Ar... X | Plano de Trabalho 1 - X | Plano de Trabalho 2 - X | Estatuto Social Atual - X

← → ↻ 🏠 📄 [kiazanfranca.com/balancetes-e-demonstracoes-contabeis](http://kiazanfranca.com/balancetes-e-demonstracoes-contabeis) ⚙️ 📄 👤




 [Home](#) [A Associação](#) [Ajuda Para Você](#) [Transparência FEAC](#) [Vídeos](#) [Comprovações](#) [Editais](#) [Notícias](#) [Mais](#)

# 2019

 [BALANCETE ANALITICO ABRIL](#)  [BALANCETE ANALITICO MAIO](#)  [BALANCETE ANALITICO JUNHO](#)  [BALANCETE ANALITICO JULHO](#)

 [BALANCETE AGOSTO](#)  [BALANCETE ANALITICO SETEMBRO](#)

# 2018 e 2017

 [BALANÇO PATRIMONIAL](#)  [DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO](#)  [DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CADA](#)

ANEXO BR 14 - 67...xlsx | BALANCETE.PDF [Exibir todos](#) X

11:43 27/08/2019

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

11:41 27/09/2019

Editar página

BALANÇETE.PDF

AVENIDA SP 14 - JARDIM

Fundação FEAC  
Fundação Esports, Arts & Culture

PREFEITURA DE FRANCA

PARCELOS DA ASSOCIAÇÃO KM

RELATÓRIO FÍSICO-FINANÇEIRO 4ª PARCELA

RELATÓRIO FÍSICO-FINANÇEIRO 5ª PARCELA

RELATÓRIO FÍSICO-FINANÇEIRO 6ª PARCELA

RELATÓRIO FÍSICO-FINANÇEIRO 7ª PARCELA

RELATÓRIO FÍSICO-FINANÇEIRO 8ª PARCELA

RELATÓRIO FÍSICO-FINANÇEIRO 9ª PARCELA

2019

Home

Agradecimento

Tudo Para Você

Transparência FEAC

Meio

Comunicados

Editor

Notícias

Meio

Relatório Físico-Financeiro



Relatório 2014 (Assessoria Km) x Plano de Trabalho (Assessoria) x Termo de Colaboração (Assessoria) x Edital Social (Assessoria) Assessoria

kiatranfranca.com/relatorios-2019

# AGOSTO

REPERIMENTO FORMACAO KAI-KAN SEDE FORMACAO AEROPORTO FORMACAO PARATY FORMACAO VILA CHICO JUIZ FORMACAO CITY PETROPOLIS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBJETIVO - 8ª PARCELA

# RELATÓRIOS SETEMBRO

REPERIMENTO FORMACAO KAI-KAN SEDE FORMACAO AEROPORTO FORMACAO PARATY FORMACAO CHICO JUIZ FORMACAO CITY PETROPOLIS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETIVO - 8ª PARCELA

ANEXO RP 14 - 01\_aba BALANCETE.PDF Exibir todos

12:44 27/08/2019

*Handwritten signature in blue ink.*

Planos de Trabalho | Associação | Termos de Colaboração | Anúncios | Estatuto Social Revisado | Anúncios

visitafranca.com/plano-de-trabalho



Home | Academia | Juro Para Vida | Transparência FEAC | Mídia | Competições | Editais | Notícias | Mais

PLANO DE TRABALHO RENDIMENTO 2018

PLANO DE TRABALHO FORMAÇÃO 2018


PLANO DE TRABALHO RENDIMENTO 2019

PLANO DE TRABALHO FORMAÇÃO 2019


PLAZILLA ORÇAMENTARIA 2019

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019

PARCEROS DA ASSOCIAÇÃO KM VAN DE JIJÓ



PREFEITURA DE FRANCA



**FEAC**  
Fundação Esporte, Arte e Cultura

Comissão Gestora Executiva  
*Regina Nazareno*

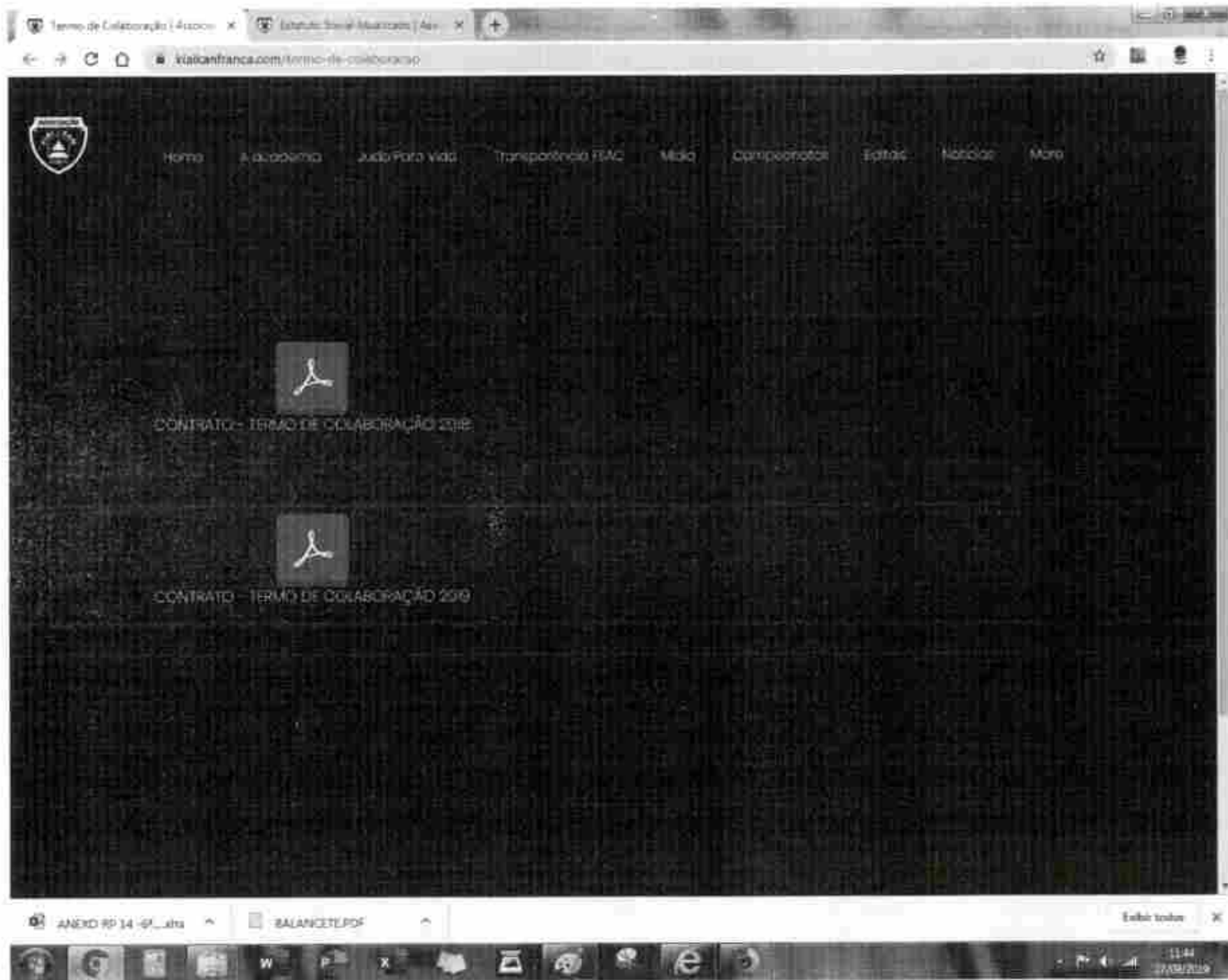
ANEXO RP 14 - 64...itx

BALANÇETE.PDF

Exibir todos

11:44  
27/09/2019

*Handwritten signature*



*[Handwritten signature]*

Estadão Social Atualizado | Franca

Estadão Franca.com/estatuto-social-atualizado

Home | A Academia | Judo Para Todos | Transparência FEAC | Mídia | Competições | Judois | Notícias | Mais

PDF

PRECIOS DA ASSOCIAÇÃO KAN DE JUDO

PREFEITURA DE FRANCA

**FEAC**  
Fundação Esports, Arte e Cultura

O maior clube de judô do mundo  
*Regatas Esportivas*

ANEXO BP 14 - G... | BALANCETE 2017

11:44  
27/09/2019

*Art. 1º*



Associação **Kiai-Kan** de Judô  
CNPJ 06995.110/0002-13  
Filiada a Federação Paulista de Judô  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikaudojudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

柔道

## RELATORIO DE EXECUÇÃO DE OBJETO: MÊS DE SETEMBRO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0017/19 | PROCESSO Nº 201917705 | CHAMAMENTO Nº 002/19

OSC: ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
Título do Projeto/Atividade/Serviço: DIAMANTE OLÍMPICO
Período de Vigência: ABRIL A DEZEMBRO
Período de Aplicação: Mês de SETEMBRO   6º PARCELA
Valor Repassado no período: R\$ R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais)

## RELATÓRIO

### *Descrição do Objeto desta parceria:*

#### No Rendimento:

o objetivo é formar atletas de ponta, capazes de representar a cidade de Franca em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais com competência e chances de conquistar medalhas e marcar presença em pódios, além de apresentar bom desempenho em seletivas e torneios classificatórios. Avaliar e preparar os atletas e a equipe para a otimização de seu desempenho esportivo.

#### Na Formação:

O objetivo maior é utilizar o esporte como ferramenta eficaz, capaz de intervir no desenvolvimento humano de crianças e adolescentes, através do oferecimento de aulas de judô educacional. Para isso, serão trabalhados três planos: esporte, educação e cidadania.

No âmbito do **esporte**, o objetivo será oferecido treinamento técnico qualificado e capaz de propiciar a participação dos atletas em competições variadas, como amistosas, dentre outros; proporcionar um convívio saudável, visto que o judô é um esporte de grande apelo



Associação **Kial-Kan** de Judô  
CNPJ 06.053.110/0002-13 inscrição Isenta  
Filial da Federação Paulista de Judô  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont.  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokialkandejudo@hotmail.com - site: www.kialkan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

柔道

educativo e disciplinar; e, por fim, impor regras de conduta e o exercício do respeito, afastando a agressividade e a delinquência, bem como o bullying.

Na conduta de **educação** o foco é escolar, com o bom desempenho escolar utilizado como medida determinante para a graduação dos atletas, participação de campeonatos. Neste diapasão leva-se em consideração as notas, assiduidade e comportamento, bem como ocorrências disciplinares. Para tanto, é criado um grupo de apoio aos estudos com atividades extracurriculares que contribuem com desenvolvimento e evolução das crianças e adolescentes envolvidas no processo.

Já no campo da **cidadania**, serão formados grupos de reflexão com foco em assuntos como o consumo de drogas lícitas e ilícitas, sexualidade, gravidez, doenças sexualmente transmissíveis, métodos anticoncepcionais, entre outros. O trabalho também tem como meta afastar a incidência de dependência química e estimular o comprometimento das famílias com o desenvolvimento humano do atleta, através de palestras, reuniões, oficinas de desenvolvimento e a efetiva participação no cronograma atual de atividades.

Através de seus professores, especializados no ensino da modalidade com vivência em competições e experiência consolidada na área, a Associação Kial-Kan supre uma lacuna que quase nenhum município brasileiro consegue fornecer: o ensino de uma arte marcial olímpica competitiva de maneira completa, atenciosa e profissional, que "pegue" uma criança inexperiente e o transforme em um atleta capaz e preparado. O desenvolvimento do projeto lapida talentos para competições de nível profissional, dando chance a crianças da periferia que dificilmente teriam acesso ao esporte. Através de olhar clínico, experiente e especializado, selecionam-se crianças e adolescentes que são treinados para integrarem a equipe de rendimento e representarem a cidade de Franca em variadas competições pelo estado, Brasil e mundo.

**Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:**

*Na Rendimento:*

A equipe de alto rendimento vem treinando regularmente Segundas, Quartas e Sextas das 15h às 17h e das 20h às 22h. As aulas do mês de setembro ocorreram normalmente golpes demasiadamente corretos, cobrando os nomes dos golpes e contragolpes, regras, força física, corridas, flexões, agachamentos e abdominais, para o aumento da força, resistência e agilidade.

No final do mês de agosto, dia 31, o atleta Ryaan Carrijo sagrou-se 3º Colocado no Campeonato Paulista por faixas.



Associação

reg. 00593.110/0002-13

**Kōkaikandē**

de Judô

inscrição 10002

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokoiakandejudô@hotmail.com - site: www.koiakn.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

No mês de setembro os atletas da categoria sub15 e sub18 participaram do Campeonato Paulista Estudantil o antigo JEESP (Jogos Escolares do Estado de São Paulo), lutaram: Ryaan Carrijo que se sagrou Vice-Campeão da Chave -73Kg, Ygor de Souza, Maria Victoria Silva, Vitoria Maria, Plínio Cintra, Sophia Simões e Rodrigo Riatto.

Na semana do patriotismo a equipe também marcou presença na Av. Presidente Vargas, onde foi realizado o Desfile de 7 de setembro da cidade de Franca.

Neste mês tivemos uma palestra com as psicólogas formadas, Laisa e Isis, que abordaram com muita precisão aos nossos atletas o tema suicídio e depressão, visto que o mês de setembro é o mês de valorização a vida e que a doença vem crescendo silenciosamente. Junto aos atletas estavam os pais, já que é um tema que deve ser abordado a todos, a palestra foi bem dinâmica, com algumas brincadeiras com reflexões e com vídeos onde o lema principal é: "Falar é a melhor solução".

#### *Na Formação:*

No mês de setembro, os alunos deram continuidade aos treinos que na medida do possível estão ficando mais fortes, com aumentado e esforço de atividades físicas e com aplicação de golpes. Está sendo cobrado no decorrer das aulas não só o vocabulário do judô, bem como também o boletim escolar e o caderno da escola.

O judô é um esporte individual e mesmo sabendo dessa característica da modalidade é necessário que os alunos entendam que devem trabalhar em grupo, e que é essencial se integrar a equipe. E para isto foi passado exercícios de atividades em grupo, para que as mesmas já comecem a trabalhar o sentimento equipe.

A equipe de formação também esteve presente no desfile de 7 de setembro realizado pela prefeitura de municipal de Franca em comemoração à semana da independência na Av. Presidente Vargas.

Neste mês tivemos uma palestra com as psicólogas formadas, Laisa e Isis, que abordaram com muita precisão aos nossos jovens e adolescentes o tema suicídio e depressão, visto que o mês de setembro é o mês de valorização a vida e que a doença vem crescendo silenciosamente. Junto aos alunos estavam os pais, já que é um tema



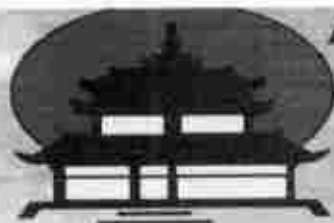
que deve ser abordado a todos, a palestra foi bem dinâmica, com algumas brincadeiras com reflexões e com vídeos onde o lema principal é: "Falar é a melhor solução".

Os alunos dos núcleos Jd. Aeroporto e Paraty participaram no dia 21/09 da Copa Educa Judô em Cajuru/Sp, onde muitos deles teve um dia cheio de experiência, diversão e muitos deles subiram ao pódio, representando o município francano.

Os alunos do núcleo da Vila Chico Júlio (CEJU) receberam Kimonos para melhorar a qualidade dos treinos e assim aumentar ainda mais o desenvolvimento dos judoquinhas.

Descrição da Meta (Objetivo Específico) Qualitativas	Alcance
<ul style="list-style-type: none"><li>Representar dignamente a cidade de Franca, tanto Prefeitura Municipal quanto FEAC (Fundação de Esportes, Arte e Cultura) em todo o território nacional através de competições.</li></ul> <p><b>Indicador:</b> filiar Federação Paulista de Judô (FPJ)</p> <p>Filiar Confederação Brasileira de Judô (CBJ);</p>	69 judocas filiados à Federação Paulista de Judô e a Confederação Paulista de Judô registrado pela Associação Kiai-Kan de Judô no ano de 2019.
<ul style="list-style-type: none"><li>Participar de torneios amistosos com a equipe de formação desportiva para incentivar os mais jovens, visto que uma equipe será o espelho da outra;</li></ul>	No mês de setembro a equipe de formação participou do festival "Copa Educa Judô" no dia 21/09 realizada na cidade de Cajuru/Sp.
<ul style="list-style-type: none"><li>Participar de Jogos escolares, Jogos Regionais e Jogos Abertos, com o dever de obter bons resultados para a cidade;</li></ul>	A Equipe participou dos jogos Escolares, agora conhecido com Campeonato Paulista Estudantil.





Associação

emp 00003.110/0002-15

YI I-KAN

de Judô

Inscrição 110114

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

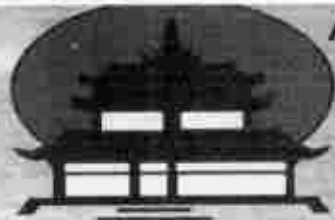
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaoklaikandejudo@hotmail.com - site: www.klaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

<ul style="list-style-type: none"><li>Manter e aumentar a presença massiva nos pódios das competições paulistas.</li></ul>	Os atletas continuam marcando presença nos pódios paulistas e regionais.
<ul style="list-style-type: none"><li>Ter 50 atletas integrantes da equipe de rendimento, representando a cidade em diversas categorias;</li></ul>	Hoje temos 69 atletas participantes da equipe que representa o município de Franca/SP.
<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprir cronograma de treinamentos estabelecidos para o ano de 2019, com atividades diárias durante o período de vigência da parceria.</li></ul>	As rotinas estabelecidas no plano de trabalho estão sendo seguidas à risca, tendo seus treinos diários todas Segundas, Quartas e Sextas das 15h às 17:30h e Segundas e Quartas das 20h00 às 22h00.
<ul style="list-style-type: none"><li>Estar presente em, pelo menos oito (8) competições oficiais realizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e Federação Paulista de Judô, conforme calendário disponibilizado no item 7.3 e os oficiais anexados a este plano.</li></ul>	A equipe participou do Campeonato Paulista Estudantil.
<ul style="list-style-type: none"><li>Levar a prática do judô a cada vez mais crianças e adolescentes, atingindo um grande público que possibilite a busca por novos talentos a serem futuramente aproveitados na equipe de rendimento;</li></ul> <p>Indicador: realizando divulgação em escolas e informativos</p>	Para realizar esta divulgação existe o marketing feito através de nossa página no facebook e no nosso da entidade.
<ul style="list-style-type: none"><li>Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade;</li></ul> <p>Indicador: local específico</p>	Todos os núcleos desta entidade já têm um tatame para realização das atividades.



tatame adequado e amplo	
<ul style="list-style-type: none"><li>Formar não apenas futuros atletas, mas cidadãos disciplinados, respeitosos e conscientes de sua atuação tanto em sua comunidade quanto na cidade;</li></ul> <p>Indicador: o judô busca respeito mútuo quando utilizamos pessoas para usarmos nos treinos assim formamos pessoas (palestras)</p>	<p>Neste mês tivemos uma palestra com as psicólogas formadas, Laisa e Isis, que abordaram com muita precisão aos nossos jovens e adolescentes o tema suicídio e depressão, visto que o mês de setembro é o mês de valorização a vida e que a doença vem crescendo silenciosamente. Junto aos alunos estavam os pais, já que é um tema que deve ser abordado a todos, a palestra foi bem dinâmica, com algumas brincadeiras com reflexões e com vídeos onde o lema principal é: "Falar é a melhor solução".</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>Melhorar o desempenho motor dos alunos diretos, bem como seu autocontrole;</li></ul> <p>Indicador: exercícios de coordenação motora a luta exige alto controle</p>	<p>Para um desempenho melhor do autocontrole foi passado exercícios de bilateralidade e coordenação motora, e os professores darão continuidade em exercícios nos treinos diários.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>Estimular os alunos a ter responsabilidade no cumprimento das obrigações referentes às aulas da modalidade, como frequência, assento e cumprimento de horários;</li></ul> <p>Indicador: 03 faltas perde a vaga, professor olha higiene pessoal, atraso de 05 minutos autorizado</p>	<p>Buscando que os alunos não sejam apenas talentos no esporte e sim cidadãos do bem, a Kiai-Kan busca comprometimento com as aulas, e com a escola que foi cobrado o caderno dos alunos e boletim.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>Difundir a filosofia e sabedoria do esporte que prega, acima de</li></ul>	<p>Ainda não tivemos nenhum acontecido parecido.</p>



Associação

npj 08093.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô

Inscrição 08024

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 805 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandojudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

<p>tudo, a não violência;</p> <p>Indicador: judô é um esporte que utiliza pessoas seres humanos, a filosofia oriental pressa o respeito o aluno que utilizar do judô fora do tatame será suspenso das aulas.</p>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Participar de torneios amistosos no estilo festival para o incentivo à prática competitiva saudável;</li></ul> <p>Indicador: federação paulista e outros parceiros que realizam eventos</p>	<p>No mês de setembro a equipe de formação participou do festival "Copa Educa Judô" no dia 21/09 realizada na cidade de Cajuru/Sp.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>Incentivar a equipe de formação desportiva com o oferecimento de experiência;</li></ul> <p>Indicador: levar a equipe de rendimento para treinar junto com a formação desportiva, oferecendo palestras de como foi sua trajetória até o rendimento</p>	<p>Treino aconteceu em julho antes dos jogos regionais, os atletas de nível internacional e nacional e das categorias estaduais contaram suas experiências para os alunos de formação, com intuito de fomentar o desejo competitivo dentro deles.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar eventos esportivos na cidade para promover a modalidade e seus parceiros;</li></ul> <p>Indicador: bonenkay melhores do ano</p>	<p>O bonenkay acontece apenas no final do ano.</p>

**Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):**

Algumas das metas propostas descritas acima não foram alcançadas pois dependem que o projeto esteja mais desenvolvido, enquanto outras foram planejadas para o final do projeto como o bonenkay.



**Associação Ki-I-Kan de Judô**  
 insc. nº 66903.130/0002-13

Filiada a Federação Paulista de Judô

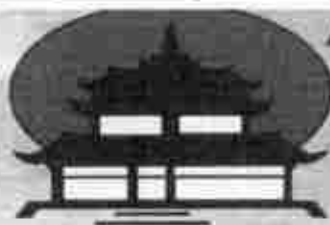
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
 CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiikandejudo@hotmail.com - site: www.kiikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Descrição da Meta (Objetivo Específico) Quantitativas	Alcance									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ter 50 atletas integrantes da equipe de rendimento, representando a cidade em diversas categorias;</li> </ul>	69 judocas filiados a Federação Paulista de Judô e a Confederação Paulista de Judô registrado pela Associação Ki-I-Kan de Judô no ano de 2019.									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Núcleo bairro Santos Dumont Número de alunos: aproximadamente: 90</li> </ul>	108 alunos atendidos no bairro Santos Dumont nas turmas de Segundas e Quartas-Feiras das 18h00h às 19h00 e 19h00 as 20h00.									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Núcleo Jd. Aeroporto Número de alunos: aproximadamente: 80</li> </ul>	76 alunos atendidos no núcleo do Jd. Aeroporto nas turmas de Terças e Quintas-Feiras das 18h00 às 19h00, 19h00 às 20h00 e 20h00 às 21h30.									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Núcleo Jd. Paraty Número de alunos: aproximadamente: 70</li> </ul>	47 alunos atendidos no Jd. Paraty nas turmas de Segundas e Quartas-Feiras das 18h00h às 19h00 e 19h00 as 20h00.									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Núcleo Vila Chico Júlio Número de alunos: aproximadamente: 80</li> </ul>	57 alunos atendidos Na Vila Chico Júlio nas turmas de Segundas e Quartas-Feiras.									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Núcleo Jd. City Petrópolis Número de alunos: aproximadamente: 70</li> </ul>	105 alunos atendidos no núcleo do Jd. City Petrópolis nas turmas de Terças e Quintas-Feiras									
<p>Está prevista a participação da equipe de formação em seis eventos previstos para todo o ano de 2019.</p> <table border="1" data-bbox="228 1749 762 2045"> <thead> <tr> <th>DATA</th> <th>EVENTO</th> <th>LOCAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º semestre</td> <td>Festival sicoob- cecremef</td> <td>Usina de estreito</td> </tr> <tr> <td>1º semestre</td> <td>Festival</td> <td>Ribeirão Preto -</td> </tr> </tbody> </table>	DATA	EVENTO	LOCAL	1º semestre	Festival sicoob- cecremef	Usina de estreito	1º semestre	Festival	Ribeirão Preto -	<p>No mês de setembro a equipe de formação participou do festival "Copa Educa Judô" no dia 21/09 realizada na cidade de Cajuru/Sp.</p> <p>Festival do 2º Semestre que ficou a definir.</p>
DATA	EVENTO	LOCAL								
1º semestre	Festival sicoob- cecremef	Usina de estreito								
1º semestre	Festival	Ribeirão Preto -								



Associação

reg. 60993.118/0002-15

**Ki-I-Kan** de Judô

Associação Esportiva

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiikandejudo@hotmail.com - site: www.kiikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



		SP	
1º semestre	25ª Copa Ipanema Clube	Ribeirão Preto - SP	
2º semestre	5º Open de Encerramento	Ribeirão Preto - SP	
2º semestre	Festival	A definir	
2º semestre	Festival	A definir	
15 a 17/12/2019	Bonenkay Melhores do Ano	Franca - SP	

**Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):**

Tivemos ajustes nas turmas, e nossas metas quantitativas não foram totalmente alcançadas, a entidade irá providenciar as medidas cabíveis para atrair de novos alunos ao projeto.

**Emissão:**

Data: 26 de setembro de 2019

**66 995 440 / 0002 - 15**

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

R. Padre Conrado, nº 605

Vila Santos Dumont

Cep: 14405275

Franca - São Paulo

  
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

**PRESIDENTE:**

**ADILSON CLEMENTE DA SILVA**

CPE/ME sob nº 147.897.628-40

RG nº 22.898.991-7 SSP/SP

**ANEXOS:** Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (relatórios técnicos, listas de presença, relatórios fotográficos etc.)



Associação **Yiri-Yar** de Judô  
CNPJ 06.983.110/0002-13

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandojudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES RENDIMENTO SETEMBRO 2019

**Equipe:** Alto rendimento

**Idade:** 11 anos acima

**Local:** Sede

**Horários:** Segunda, Quarta E Sexta Feira: 15:00-17:30

Segunda E Quarta Feira: 20:00-21:30

**Professor:** Luzia Oliveira e Carlos Zacarias

**Número Participantes:** 55 alunos

### Descritivo da aula

A equipe de alto rendimento vem treinando regularmente Segundas, Quartas e Sextas das 15h às 17h e das 20h às 22h. As aulas do mês de setembro ocorreram normalmente golpes demasiadamente corretos, cobrando os nomes dos golpes e contragolpes, regras, força física, corridas, flexões, agachamentos e abdominais, para o aumento da força, resistência e agilidade.

No final do mês de agosto, dia 31, o atleta Ryaan Carrijo sagrou-se 3º Colocado no Campeonato Paulista por faixas.

No mês de setembro os atletas da categoria sub15 e sub18 participaram do Campeonato Paulista Estudantil o antigo JEESP (Jogos Escolares do Estado de São Paulo), lutaram: Ryaan Carrijo que se sagrou Vice-Campeão da Chave -73Kg, Ygor de Souza, Maria Victoria Silva, Vitoria Maria, Plinio Cintra, Sophia Simões e Rodrigo Riatto.

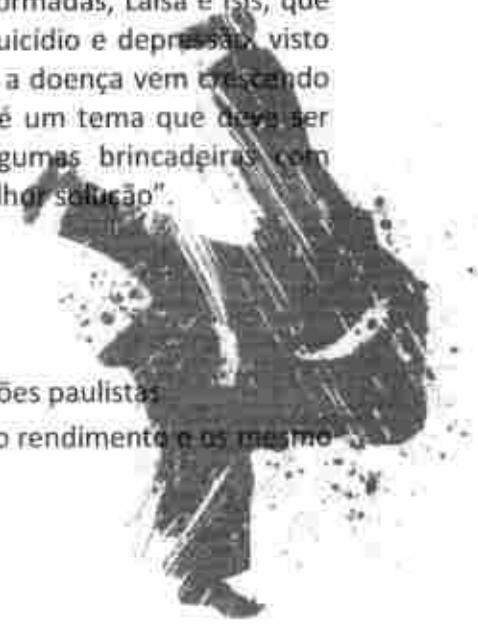
Na semana do patriotismo a equipe também marcou presença na Av. Presidente Vargas, onde foi realizado o Desfile de 7 de setembro da cidade de Franca.

Neste mês tivemos uma palestra com as psicólogas formadas, Laisa e Isis, que abordaram com muita precisão aos nossos atletas o tema suicídio e depressão, visto que o mês de setembro é o mês de valorização a vida e que a doença vem crescendo silenciosamente. Junto aos atletas estavam os pais, já que é um tema que deve ser abordado a todos, a palestra foi bem dinâmica, com algumas brincadeiras com reflexões e com vídeos onde o lema principal é: "Falar é a melhor solução".

### METAS ALCANÇADAS

Estão mantendo a presença massiva nos pódios das competições paulistas

Esta sendo cumprida a quantidade estimada de atletas de alto rendimento e os mesmos vem cumprindo o cronograma de treinos.





Associação **Kiai-Kan** de Judô  
CNPJ 06995.110/0002-15  
Inscrição Estadual  
 **filiada a Federação Paulista de Judô**  
Rua Padre Conrado, 805 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokaiakandejudô@hotmail.com - site: www.kiakan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

柔道

### Conclusões:

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.

### FOTOS





Associação

emp 66993.116/0002-13

**KIAI-KAN** de Judo

inscrição aberta

**Fillada a Federação Paulista de Judo**

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandojudo@hotmail.com - site: www.kiaikon.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道



*Handwritten signature in blue ink.*





Associação **TAI-KAN** de Judô  
inscrição inscrita

emp. 06095.110/0002-13

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaotaikandojudoo@hotmail.com - site: www.taikan.com.br

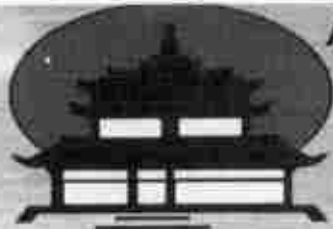
Fone : (16) 3722-5414

柔道



*Handwritten signature in blue ink.*





Associação **KIAI-KAN** de Judô  
Inscrição nº 112

região 04005-110/0005-11

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: [associncaokiaikandejudo@hotmail.com](mailto:associncaokiaikandejudo@hotmail.com) - site: [www.kiaikan.com.br](http://www.kiaikan.com.br)

Fone : (16) 3722-5414



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEDE SETEMBRO DE 2019

**Equipe:** Formação

**Idade:** 7 a 15 anos

**Local:** SEDE KIAI KAN – Rua Padre Conrado – Vila Santos Dumont

Segunda e Quarta - Feira: 18h às 19h e 19h às 20h

Professores: Carlos Zacarias e Luzia Oliveira

**Número total de Participantes:** 90 alunos

### Descritivo da aula

No mês de setembro, os alunos deram continuidade aos treinos que na medida do possível estão ficando mais fortes, com aumentado e esforço de atividades físicas e com aplicação de golpes. Está sendo cobrado no decorrer das aulas não só o vocabulário do judô, bem como também o boletim escolar e o caderno da escola.

O judô é um esporte individual e mesmo sabendo dessa característica da modalidade é necessário que os alunos entendam que devem trabalhar em grupo, e que é essencial se integrar a equipe. E para isto foi passado exercícios de atividades em grupo, para que as mesmas já comecem a trabalhar o sentimento equipe.

A equipe de formação também esteve presente no desfile de 7 de setembro realizado pela prefeitura de municipal de Franca em comemoração à semana da independência na Av. Presidente Vargas.

Neste mês tivemos uma palestra com as psicólogas formadas, Laisa e Isis, que abordaram com muita precisão aos nossos jovens e adolescentes o tema suicídio e depressão, visto que o mês de setembro é o mês de valorização a vida e que a doença vem crescendo silenciosamente. Junto aos alunos estavam os pais, já que é um tema que deve ser abordado a todos, a palestra foi bem dinâmica, com algumas brincadeiras com reflexões e com vídeos onde o lema principal é: "Falar é a melhor solução".

**Metas atingidas:** aprendizagem dos movimentos básicos e socialização do grupo, cobrar notas satisfatórias dos alunos e incentivá-los a estudar.

**Conclusões:**





Associação **Kiai-Kan** de Judô  
CNPJ 04903.110/0002-13  
Filial da Federação Paulista de Judô  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

柔道

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.

## FOTOS





Associação **Kiatkan-497** de Judô  
inscrição livre

registro 002993.110/0002-13

**Filiada a Federação Paulista de Judô**

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: [associacaokiatkandejudo@hotmail.com](mailto:associacaokiatkandejudo@hotmail.com) - site: [www.kiatkan.com.br](http://www.kiatkan.com.br)

Fone : (16) 3722-5414

柔道





Associação **Ki-I-Kan** de Judo  
inscrição 10024

emp. 06093.110/0002-13

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiikandejudo@hotmail.com - site: www.kiikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



## RELATÓRIO TÉCNICO – JD. AEROPORTO SETEMBRO 2019

**Equipe:** Formação

**Idade:** 07 a 13 anos E sub 15,18, 21 e adulto.

**Local:** Núcleo do centro comunitário do jardim Aeroporto.

**Dias:** terça e quinta feira

**Horário:** 18:00 - 19:00 / 19:00 - 20:00 / 20:00 - 22:00

**Professor:** Dalton Romeu da Silva

**Número Participantes:** 90 alunos

### Descritivo da aula

O Plano tem como proposta, sendo uma aula para crianças iniciantes com turma mista (masculino e feminina).

O conteúdo destas aulas é de quedas, rolamentos e golpes, fazendo com que os alunos vivenciem de forma lúdica e recreativa as técnicas aplicadas nas aulas.

Em primeiro momento aquecimento e alongamentos dos membros superiores e inferiores, logo após é aplicada um exercício em forma de brincadeira (Rolamentos, Cambalhotas, e Saltos) no intuito de avaliar a coordenação motora de cada criança, em seguida brincadeira do caranguejo, onde os alunos disputam corrida em posição de ponte, e assim era trabalhar a sustentação do corpo pelo quadril, partindo para a aula pratica.

Neste mês trabalhamos técnicas de Tati-Waza (projeções em pé), também neste mês estamos solicitando cadernos e boletins escolares com intuito de incentivar o rendimento escolar dos nossos alunos.

Em setembro, os alunos participaram da 4ª Etapa da copa Educa Judo realizada em Cajuru/Sp no dia 21. Para muitos deles foi um dia cheio de experiência, diversão e de ganhar medalhas.

#### Metas atingidas:

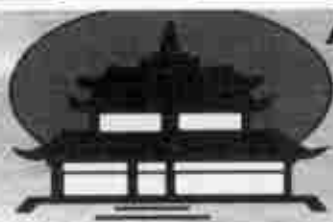
Incentivando a frequência na escola, pois somente é aceito nos treinos de acordo com a boa disciplina na escola tanto nas notas quanto na presença.

Presença em festivais para dar aptidão no meio competitivo.

#### Conclusões:



*Handwritten signature in blue ink.*



Associação

CNPJ 06.993.410/0002-13

**Ki i-Kan** de Judô

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: [associacaokiikandejudo@hotmail.com](mailto:associacaokiikandejudo@hotmail.com) - site: [www.kiikan.com.br](http://www.kiikan.com.br)

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.

### Fotos



*[Handwritten signature]*





## RELATÓRIO TÉCNICO – JD. PARATY AGOSTO 2019

**Equipe:** Iniciação E Formação

**Idade:** 07 a 13 anos E sub 15,18, 21 e adulto.

**Local:** Núcleo do Jardim Paraty– EMEB Maria Antônia Stevonato

**Dias:** segunda e quarta feira

**Horário:** 18:00 - 19:00 / 19:00 - 20:00 /20:00 - 22:00

**Professor:** Dalton Romeu da Silva

**Numero Participantes:** 70 alunos

### Descritivo da aula

O Plano tem como proposta, sendo uma aula para crianças iniciantes com turma mista (masculino e feminina).

O conteúdo destas aulas é de quedas, rolamentos e golpes, fazendo com que os alunos vivenciem de forma lúdica e recreativa as técnicas aplicadas nas aulas.

Em primeiro momento aquecimento e alongamentos dos membros superiores e inferiores, logo após é aplicada um exercício em forma de brincadeira (Rolamentos, Cambalhotas, e Saltos) no intuito de avaliar a coordenação motora de cada criança, em seguida brincadeira do caranguejo, onde os alunos disputam corrida em posição de ponte, e assim era trabalhar a sustentação do corpo pelo quadril, partindo para a aula pratica.

Neste mês trabalhamos técnicas de Tati-Waza (projeções em pé), também neste mês estamos solicitando cadernos e boletins escolares com intuito de incentivar o rendimento escolar dos nossos alunos.

Em setembro, os alunos participaram da 4ª Etapa da copa Educa Judô realizada em Cajuru/Sp no dia 21. Para muitos deles foi um dia cheio de experiencia, diversão e de ganhar medalhas.

#### Metas atingidas:

Incentivando a frequência na escola, pois somente é aceito nos treinos de acordo com a boa disciplina na escola tanto nas notas quanto na presença.

Presença em festivais para dar aptidão no meio competitivo.

#### Conclusões:





Associação

insc. 06993, 130/0003-13

**Ta-Ka**

de Judo

Associação Paulista

Filada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 805 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: [associacaotakandojudo@hotmail.com](mailto:associacaotakandojudo@hotmail.com) - site: [www.takakan.com.br](http://www.takakan.com.br)

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.

### Fotos







Associação

regi. 000011/10/0002-13

177-17

de Judo

Associação Esportiva

Afilada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 805 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandojudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

## RELATÓRIO TÉCNICO – JARDIM CITY PETROPOLIS SETEMBRO 2019

**Equipe:** Formação

**Idade:** 07 A 15 Anos

**Local:** Núcleo do Jardim City Petrópolis – EMEB CAIC

**Dias:** Terças e Quintas Feiras

**Horário:** 09H00 às 10H00 | 10H00 às 11H00 | 13H00 às 14H00 | 14H00 às 15H00.

**Professor:** Pedro Henrique Inocêncio dos Santos

**Número Participantes:** Aproximadamente 80 alunos

### Descritivo da aula

As aulas tiveram como características básicas de treino, aquecimento: a primeira fase do treinamento que consiste em técnicas de exercícios aeróbicos, preparando a musculatura para o exercício propriamente dito de forma a evitar lesões e mantendo-os condicionados.

Técnicas de quedas, imobilização, projeção e rolamentos: segunda fase do treinamento, onde o objetivo principal relembrar aos alunos a maneira correta de se projetarem ao solo, de forma a evitar ao máximo o risco de lesões.

Parte Técnica do treinamento: Consistem principalmente na projeção de golpes, sendo eles, golpes de pernas, golpes de quadril, golpes de braço e imobilização. E a parte Prática: Aplicação dos movimentos, repetidamente, de forma a fixar o aprendizado dos golpes.

Técnicas de aplicação de Handori, caracterizado como a parte de luta, onde se empregam todo aprendizado, com o objetivo de pontuar acima do seu adversário ou parceiro de treino.

### Conclusões:

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.

### Fotos



*Handwritten signature in blue ink.*



Associação

registro 00002.19/0002-12

Yta-Ya

de Judo

inscrição 00002

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont.

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokinkandojudo@hotmail.com - site: www.kinikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

## RELATÓRIO TÉCNICO – VILA CHICO JULIO SETEMBRO 2019

**Equipe:** Formação

**Idade:** 07 A 15 Anos

**Local:** 1º Centro Esportivo Infante Juvenil – Villa Chico Júlio

**Dias:** Segundas e Quartas Feiras

**Horário:** 09H00 às 10H00 | 10H00 às 11H00 | 13H00 às 14H00 | 14H00 às 15H00.

**Professor:** Pedro Henrique Inocêncio dos Santos

**Número Participantes:** Aproximadamente 50 alunos

### Descritivo da aula

No mês de setembro demos continuidade com os aquecimentos para trabalhar desenvoltura e a coordenação motora dos alunos, aplicando também os golpes do judô.

E a parte Prática: Aplicação dos movimentos "luta" onde se empregam todo aprendizado, com o objetivo de pontuar acima do seu adversário ou parceiro de treino, já trabalhando o lado competitivo dos alunos.

As turmas têm evoluído gradualmente com o decorrer dos treinos, o avanço tem sido notório e por esta causa iniciaremos trabalhos de bilateralidade para que os mesmos sejam em um futuro bem próximo judocas completos com projeções de direitas e esquerdas.

Neste mês os alunos receberam os Kimonos para melhorar a qualidade dos treinos e assim aumentar ainda mais o desenvolvimento dos judoquinhos.

**Metas atingidas:** aprendizagem dos movimentos básicos e socialização do grupo.

#### Conclusões:

Conforme Termo de Colaboração contrato nº 0017/19, processo nº 2019017705/19, chamamento nº 0002/19, as metas estão sendo atingidas tanto ao quantitativo quanto no qualificativo.





Associação **Kiai-Kan** de Judo  
Inscrição nº 119/0002-11  
Filiada à Federação Paulista de Judo  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

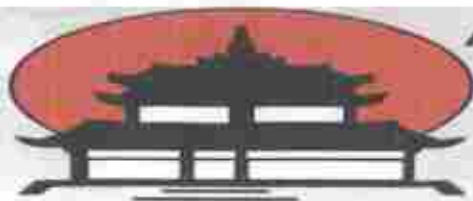
柔道

Fotos



*Alfredo*





Associação  
emp 06993.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô  
inscrição isenta

柔道

Afiliação a Federação Paulista de Judô  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 18:00 AS 19:00

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN

| FAIXA ETARIA: 07 a 09 anos |

Professor: LUZIA E ZACARIAS

Nº	NOME DOS ALUNOS	21	26	28	02	04	09	11	16	18	23	ASSINATURA
1	Arthur Santos Oliveira	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Arthur Santos Oliveira
2	Artur De Oliveira Almeida Garcia	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	- ARTUR
3	Caroline Gonzaga	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	CAROLINE
4	Cauê De Andrade Silva	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	CAUE ANDRADE
5	Davi Falcuci Ferreira	C	C	C	C	C	C	F	F	C	C	- Davi Falcuci
6	Davi Oliveira Mouro	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	DAVI MOURA
7	Eduardo Xavier Pizzo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	EDUARDO
8	Francisco Gomes Pinheiro	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	- FRANCISCO
9	Guilherme H. Silva	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Guilherme Silva
10	Guilherme Reis	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	- GUILHERME REIS
11	Helena Fideles Domingos	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	- HELENA
12	Isabela Silva Tavares Alvarenga	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	Isabela Tavares Alvarenga
13	João Lucas Faleiros Batista	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	
14	João Pedro Silva Vitoriano	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	- João Pedro Silva
15	João Victor De Oliveira	C	C	C	F	C	C	C	C	F	C	João Victor de Oliveira
16	Julia Oliveira Cruz	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Julia Oliveira Cruz
17	Lorenzo Daniel Ortiz Souza	C	F	C	C	F	C	C	C	F	C	Lorenzo Ortiz Souza
18	Luiz Miguel Silva Gonsalves	F	C	C	C	F	C	C	C	C	F	Luiz Miguel Silva Gonsalves
19	Miguel Cabral De Oliveira	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Miguel Cabral de Oliveira
20	Miguel Gomes Pinheiro	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	- Miguel Gomes
21	Nicolas Augusto L. Oliveira	F	C	C	C	C	C	C	C	F	C	- NICOLAS
22	Pedro De Jesus Pinheiro	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	PEDRO JESUS
23	Pedro Miguel Rossi	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	- PEDRO MIGUEL



Luza E Zacarias

Adilson



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

24	Rafael De Paula Leite	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	RAFAEL DE PAULA
25	Theo Gonsalves Teixeira	C	C	C	C	F	F	C	C	C	F	Ricardo Teixeira
26	Tyler Souza Bondaini	C	F	F	C	C	C	C	C	C	C	João Bonagini Neto
27	Victor Ribeiro Valvassoura	F	C	C	F	C	C	C	C	C	F	Victor Ribeiro
28	CAUA RICARDO OLIVEIRA REZENDE	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	caua Ricardo
29	PAULO VITOR MARCELINO SILVA	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	PAULO VITOR
30	SAYMON VALENTIN PAGNAM	C	F	F	C	C	C	C	C	C	C	SAYMON
31	João Luiz Freitas	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	João Luiz Freitas
32	Ano Roberto Silva Sampaio	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Ano Roberto Silva
33	Rafael Manoel Freitas	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	Rafael M.S. Freitas
34												
35												
36												
37												
38												
39												
40												

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





Associação  
CNPJ 06003.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô  
inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 19:00 AS 20:00

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN

| FAIXA ETARIA: 9 A 12 ANOS |

Professor: LUZIA E ZACARIAS

Nº	NOME DOS ALUNOS	21	26	28	02	04	09	11	16	18	23	ASSINATURA
1	ARTHUR CARRER	C	C	C	C	F	C	F	C	C	C	Rafael Cordeiro
2	ARTHUR SILVA MENEZES	F	F	C	C	C	C	F	C	C	C	Arthur Silva Menezes
3	AUGUSTO GONSALVES MAGNO	C	C	C	C	F	C	F	C	F	C	Bernardo Rosa Pucci
4	BERNARDO ROSA PUCCI	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	Breno Santos Paulista Moreira
5	BRENO SANTOS PAULISTA MOREIRA	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Eduardo Henrique da Silva Moreira
6	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	C	C	F	C	C	C	F	C	C	F	Enthony Oliveira Pessoni
7	ENTHONY OLIVEIRA PESSONI	C	C	F	F	C	C	F	C	C	C	Gabriel Luis de Paula Faria
8	GABRIEL LUIS DE PAULA FARIA	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Gabriel Rafacho Oliveira
9	GABRIEL RAFACHO OLIVEIRA	C	C	C	C	C	F	F	C	C	F	Gabriel Victor Oliveira
10	GABRIEL VICTOR OLIVEIRA	F	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Guilherme Badoço Gomes
11	GUILHERME BADOÇO GOMES	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	Guilherme Chaves Pimenta
12	GUILHERME CHAVES PIMENTA	C	F	C	F	C	F	F	C	C	C	Guilherme Radi Marques
13	GUILHERME RADI MARQUES	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Gustavo Fernandes Torres Silveira
14	GUSTAVO FERNANDES TORRES SILVEIRA	C	C	C	F	C	C	F	C	C	C	Heitor Souza Silva
15	HEITOR SOUZA SILVA	C	C	C	C	C	C	F	C	C	F	Heytor Brabo Guimarães C. Lara
16	HEYTOR BRABO GUIMARÃES C. LARA	C	C	C	F	C	C	F	C	C	F	João Antonnyo Campos V. Ferreira
17	JOÃO ANTONNYO CAMPOS V. FERREIRA	C	F	C	C	C	C	F	C	C	C	João Victor Silva Polidório
18	JOÃO VICTOR SILVA POLIDÓRIO	C	C	C	C	F	C	F	C	C	C	Kallel Souza Bonacini
19	KALLEL SOUZA BONACINI	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Kaue Henrique Mello
20	KAUE HENRIQUE MELLO	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Lian Marcos da Silva
21	KAUE HENRIQUE DA SILVA MACHADO	F	C	C	C	F	C	C	C	C	C	Lucas Daniel Trevisani Rocha
22	LIAN MARCOS DA SILVA	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Luisa Serafim Araujo
23	LUCAS DANIEL TREVISANI ROCHA	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	Maria Alice Fidelis Domingues
24	LUISA SERAFIM ARAUJO	C	F	C	C	C	F	F	C	C	C	
25	MARIA ALICE FIDELIS DOMINGUES	C	C	C	C	C	F	F	C	C	C	



*Roberto P. Z. Oliveira*

*Adriano*



COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

26	MARIA CLARA ABREU COSTA	F	F	F	C	B	F	F	C	F	F	Michelle B.
27	MATHEUS BARREIROS ROGERIO	C	F	L	F	E	C	C	C	F	E	Jonathan Rodrigues
28	MATHEUS FERNANDES ANDRADE	C	C	F	C	F	C	C	F	F	C	ADMIR ANDRADE
29	MATHEUS OLIVEIRA CRUZ	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	Deise Belt Oliveira
30	MIGUEL MIRANDA MATHEUS	C	C	C	C	F	C	C	F	C	C	MIGUEL MIRANDA
31	MIGUEL VITOR RIBEIRO	C	C	F	C	C	C	C	C	F	F	Jonathan Rodrigues
32	MURILO DELGADO MORONI	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	Wilson Moroni Espinaldes
33	PABLO GABRIEL MORILLA	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Pablo Gabriel Morilla
34	PEDRO GABRIEL SIMÕES LIMA	C	C	C	C	F	C	C	F	C	C	João
35	RAFAEL BARCELOS BARBOSA DA SILVA	F	C	F	C	B	C	C	C	C	C	Barbosa
36	SAMUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	F	C	C	C	L	F	C	C	C	C	Samuel
37	VITOR RIBEIRO VALVASSOURA	C	C	F	C	F	C	L	C	C	C	(Amanda) Eli Amanda R. Valenciano
38	VINICIUS SILVA MOURA	F	C	F	C	C	C	F	C	C	C	Vinicius Silva
39	YASMIN LUCAS	F	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Maria Vitória Bilati
40	VITOR PASSOS TAVARES	C	F	C	C	C	F	L	F	C	C	Vitor Passos Tavares
41	ISAAC ALEXANDRE CAMPOS COSTA	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	Isaac Alexandre C.C
42	JOSÉ CARLOS MILANI NETO	F	C	F	C	F	C	F	C	F	F	JOSE CARLOS
43	LUIS GUSTAVO COELHO VAZ	F	F	C	C	B	C	C	C	C	C	Luís Gustavo Coelho Vaz
44	ITALO NUNES RODRIGUES	F	C	C	F	F	C	F	C	F	C	ITALO RODRIGUES
45	RAFAEL LUCAS ROSA LEODORO	C	F	F	C	F	F	C	C	C	C	Rafael Lucas Rosa Leodoro
46	LETICIA ROGERIO BARREIROS	F	C	F	E	C	C	F	F	C	F	Yanick Barreira
47	JOÃO LUCAS FALEIROS	C	C	C	C	E	C	C	F	C	C	João Lucas Faleiros
48	DIOGO CARLOS THOMAZ	C	C	F	C	F	F	C	C	C	F	Diogo Carlos Thomaz
49	NICOLAS FERREIRA DILELO	C	C	C	C	F	F	C	C	C	C	Nicolas Ferreira Dilelo
50	JOSÉ CARLOS NETO	F	C	F	F	F	C	F	F	F	C	João Carlos Neto
51	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	João Victor de Oliveira
52	BIANCA LIMA SPOLAORE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Bianca Lima Spolaore
53	Arthur Domizete Freitas					C	C	C	C	C	C	Arthur Domizete Freitas
54	Nicolas Miguel do Silva Rodrigues					C	C	C	C	C	C	Nicolas Miguel do Silva Rodrigues
55	Alvaro Eduardo Melo Silva					C	C	C	C	C	C	Alvaro Eduardo Melo Silva
56												
57												
58												
59												



Carlos A. P. Cruz



Associação  
CNPJ 06995.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô  
inscrição Isenta

Eliada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 20:00 as 21:30

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN

| FAIXA ETARIA: ACIMA DE 13 ANOS

| Professor: LUZIA E ZACARIAS

Nº	NOME DOS ALUNOS	17	22	24	29	31	05	07	12	14	19	ASSINATURA
1	ALICE AURORA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Alice Aurora
2	ANDERSON DIAS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Anderson Dias
3	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Cesar A. Santos
4	CRHISTOPHER ILADSON DE MELO COSTA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Christopher Costa
5	DIEGO GALLATE DE FARIA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Diego Gallate de Faria
6	DIONE SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Dione Santos
7	EDUARDO ASTUM PADUA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Eduardo Astum Padua
8	EDUARDO TERCENIO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Eduardo Terencio
9	HEYTOR SOUZA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Heytor S. S.
10	ISAAC LUCIO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Isaac Lucio
11	JHONATA SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Jhonata Santos
12	KLEBER SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Kleber Santos
13	MARIA EDUARDA SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Maria Eduarda Souza
14	MAYCON SILVA PIMENTA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Maycon S. Pimenta
15	RONALDO FERREIRA SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Ronaldo Ferreira Santos
16	VINICIUS CARRIJO DE SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Vinicius Carrijo Souza
17	Douglas Carlos Homoz	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Douglas C. Homoz
18	Douglas Carlos Homoz	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Douglas Carlos Homoz
19	Guilherme Henrique Oliveira	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Guilherme Henrique Oliveira
20	Guilherme Henrique Oliveira	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Guilherme Henrique Oliveira
21												



*Luiza e Zacarias*

*Luiza e Zacarias*



COMPARTILHAR E EVANGELIZAR





Associação  
cnpj 06995.110/0002-15

**Kiai-Kan** de Judô  
Inscrição Isenta

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judô  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

Mês: SETEMBRO/2019

Dias: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA | Horário: 15:00 AS 17:00 e 21:00 AS 22:00

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN | FAIXA ETARIA: ALTO RENDIMENTO | Professor: LUZIA E ZACARIAS

Nº	NOME DOS ALUNOS	02	04	06	09	11	13	16	18	20	23	25	27	30	ASSINATURA
1	ARTHUR VELOSO DE BARROS	F	C	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	F	Arthur Veloso de Barros
2	BRENNO FERNANDES MEDEIROS	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Brenno Fernandes Silva Medeiros
3	CAIO MAXIMILIANO AGUIAR	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Caio Maximiliano Aguiar
4	DAVID HENRIQUE PEREIRA SILVA	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	David Henrique Pereira Silva
5	DEOCLECIO ALVARENGA SOARES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Deoclecio A. Soares
6	DIEGO HENRIQUE SOUZA	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Diego Henrique de Paula Souza
7	DIOGO GALLATE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Diogo Gallate de Souza
8	DIOGO MESSIAS DE SOUZA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	F	C	Diogo M. S. de Souza
9	EULLER SANTIAGO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Euller Santiago
10	GABRIEL FARIA GARCIA	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	Gabriel Faria Garcia
11	GLENDA ABREU RODRIGUES	C	F	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Glenda Abreu Rodrigues
12	HELLENA VICTORIA CRUZ	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Helena Victoria Cruz
13	HYAN RODRIGO BEVILAQUA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Hyan Rodrigo Bevilaqua
14	ISAAC DONINI DE SIQUEIRA	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Isaac Donini de Siqueira
15	JEFFERSON TELES SANTOS	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	F	Jefferson Teles Santos
16	JENNIFER DAVENY COSTA SILVA	F	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Jennifer D. da C. Silva
17	JHONATA SOUZA SILVA	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Jhonata Souza Silva
18	JOAO GABRIEL SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	João Gabriel Silva
19	JOAO PEDRO PEREIRA CARETTA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	João Pedro Caretta
20	JOAO VICTOR FRANCISCO	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	João Victor Francisco
21	JOAO VITOR DE SOUZA MACEDO	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	João Vitor de Souza Macedo
22	JOSHUA DAVI OLIVEIRA	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Joshua Davi Oliveira
23	JUNYA DE SOUZA OLIVEIRA	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Junya de Souza Oliveira
24	KATARINE ROSA BRENTINI	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Katarine Rosa Brentini
25	KAUA CARRIJO QUINTANILHA	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Kaua



Paula P. L. Lima

*[Handwritten signature]*



CONTRATO Nº 001 E SUPOSTO

26	KAUA GONZAGA RODRIGUES	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	F	C	C	Kauã Gonzaga Rodrigues
27	KAUAN DE PAULA BATISTA	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	KAUAN DE PAULA BATISTA
28	KAUAN PALMEIRA DE OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Kauan Palmeira de Oliveira
29	KEYLA RAQUEL SANTOS DIAS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Keyla Raquel Santos Dias
30	KHAUAN VICENTE YUDI SILVA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Khauan Vicente
31	LAISA DE SOUZA OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Laís de Souza Oliveira
32	LAZARO B. SOUZA MACEDO	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Lázaro B. Souza Macedo
33	LEONARDO CREMONEZI	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	Leonardo Cremonezi
34	LUAN TOLEDO TERENCIO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Luan Toledo Terencio
35	LUCAS CUBAS MENDES	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Lucas Cubas Mendes
36	LUDIVIK MARCELINO SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Ludivik Marcelino Santos
37	LUMMA ROBERTA DA SILVA	C	C	C	C	C	F	F	C	C	C	C	C	C	Lumma Roberta da Silva
38	MANUELA FACHO INOCENCIO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	Manuela Facho Inocencio
39	MANUELA MASINI VIEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Manuela Masini Vieira
40	MARIA ANTONIA SALES XAVIER	C	C	C	C	C	C	F	C	C	F	C	C	C	Maria Antonia Sales Xavier
41	MARIA EDUARDA PIZZO	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Maria Eduarda Pizzo
42	MARIA VICTORIA SOUZA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Maria Victoria Souza Silva
43	MARIANA SILVA TORRALBO	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Mariana Silva Torralbo
44	MARIANNE VITORELI S. LOPES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Marianne Vitoreli S. Lopes
45	MIGUEL PEREIRA BORGES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Miguel Pereira Borges
46	MURILLO ENRIQUE OLIVEIRA	C	F	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Murillo Enrique Oliveira
47	MURILLO HENRIQUE ANDRADE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	Murillo Henrique Andrade
48	NYCOLAS GABRIEL OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Nycolas Gabriel Oliveira
49	OCTAVIO HENRIQUE STREIFF	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Octavio Henrique Streiff
50	PABLO MORILLA	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Pablo Morilla
51	PAMELA VITORIO VENTURA	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Pamela Vitorio Ventura
52	PAULO VITOR	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Paulo Vitor
53	PEDRO HENRIQUE INOCENCIO	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Pedro Henrique Inocencio
54	PLIMIO CINTRA CAMPOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Plimio Cintra Campos
55	RIAN ROGERIO DOS SANTOS	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Rian Rogerio dos Santos
56	RICARDO TERENCIO FERREIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Ricardo Terencio Ferreira
57	ROBERTO VICENTE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Roberto Vicente
58	RODRIGO DO NASCIMENTO	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Rodrigo do Nascimento
59	RODRIGO RIATTO SERAFIM JR.	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	Rodrigo Riatto Serafim Jr.
60	RYAAN CARRIJO QUINTANILHA	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Ryaan Carrijo Quintanilha

Plm A. Z. Campos

61	SARAH OLIVEIRA CHAVES	C	C	C	C	C	C	P	C	C	C	C	C	C	Sarah Oliveira Chaves
62	SOPHIA DE OLIVEIRA SIMOES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	P	C	C	C	Sophia Simoes
63	TIAGO PEDRO SALES XAVIER	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Tiago Pedro Sales Xavier
64	VANESSA SOUZA DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Vanessa Souza Silva
65	VICTOR DE DEUS NASCIMENTO	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Victor Hugo Passos Garcia
66	VICTOR HUGO PASSOS GARCIA	C	C	C	C	C	P	C	C	C	C	C	C	C	Victoria Maria Matos
67	VITORIA MARIA MATOS	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Yasmyn Gabriela Alves
68	YASMYN GABRIELA ALVES	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	F	C	Ygor de Souza Silva
69	YGOR DE SOUZA SILVA	C	C	C	P	C	G	F	C	C	C	C	C	C	
70															
71															
72															
73															
74															
75															
76															
77															
78															
79															
80															
81															
82															
83															
84															
85															
86															
87															
88															



*Arlete A. Z. Oliveira*

*Arlete*

*[Signature]*





Associação  
empj 06993.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judo  
inscrição Isenta

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 09H as 10H

Local de trabalho: CITY PETROPOLIS

| FAIXA ETARIA: 7 A 09 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

№	NOME DOS ALUNOS	22	27	29	03	05	10	12	17	19	ASSINATURA
1	CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	C	C	C	C	F	F	F	F	F	
2	GABRIEL HENRIQUE BATISTA	C	C	C	C	F	F	C	C	F	x GABRIEL
3	GABRIEL OZORIO CARVALHO	C	C	F	C	F	F	F	F	F	
4	GUSTAVO ZACARELIJ MENDES	C	C	C	F	C	F	F	F	F	x Gustavo
5	IZIS FERNANDES DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	
6	JULIO DUARTE DO AMARAL	C	F	C	F	F	F	F	F	F	
7	LIVIA RAFAELA APAHECIDA ALVARENGA	C	F	C	C	C	C	C	C	C	x Livia
8	LUCAS GABRIEL PAULINO DE OLIVEIRA	F	C	C	C	C	F	F	F	F	
9	MANUELA MACEDO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Manuela
10	MARIA VITORIA DOS SANTOS MATIAS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Maria Vitoria
11	NICOLY LIMA DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Nicoly
12	KATRIA NOVATO DA SILVA TORRALBO	C	C	C	C	C	C	C	F	F	
13	RAFAEL DA SILVA	C	C	F	C	F	F	C	F	F	
14	RYAN BRYAN CARDOSO DE OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x RYAN
15	YURI HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Yuri
16	BEATRIZ MOURA RODRIGUES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Beatriz
17	NATAN FELIPE REIS MORAES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Natán
18	SAMUEL MORAES DA SILVA	F	C	F	F	F	F	F	F	F	mudou de escola!
19	RACUEL MORAES DA SILVA	F	C	C	F	F	F	F	F	F	mudou de escola!
20	ANA JULIA CAIROS LEONARDO	C	C	C	C	C	C	F	F	F	
21	MANOELA VITORIA MARCELINO BRAGA	C	F	C	F	C	F	F	F	F	
22	KARINA ELOISA MIRANDA FONTES	F	F	F	F	F	F	F	F	F	x Karina
23	MIGUEL HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	C	C	C	C	F	F	F	F	F	
24	LUCAS GABRIEL DE MATOS SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	F	F	
25	FABRIO DE OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x FABIO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

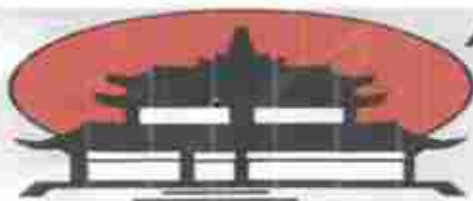


FRANCA  
GOVERNO MUNICIPAL

26	EMANUEL AZEVEDO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Emanuel
27	MIGUEL DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* MIGUEL
28	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA ALVES	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	* JOAO VITOR
29	JOÃO GABRIEL ARAUJO NOGUEIRA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	* JOAO GABRIEL
30	HILLARY KETELIN BARBOSA DE SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	O	C	* Hillary
31	João Felipe dos Santos Guimarães	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* LUIS FELIPE
32	Nicolas Pinheiro Dutra	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	* NICOLAS
33												
34												
35												
36												
37												
38												
39												




**FRANCA**  
GOVERNO MUNICIPAL



Associação  
cnpj 66995.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô  
inscrição isenta

Afiliação a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 10H as 11H

Local de trabalho: CITY PETROPOLIS

| FAIXA ETARIA: 09 A 15 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

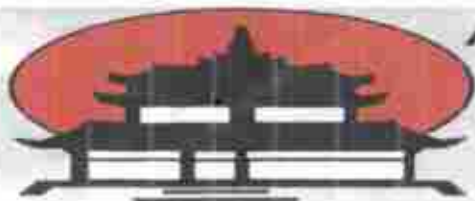
VP	NOME DO(S) ALUNO(S)	22	27	29	03	05	10	12	17	19	ASSINATURA
1	ANA JULIA FERRACINI GUIMARÃES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x ana julia
2	ANTONY DOUGLAS ALVES MACHADO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Antony Douglas
3	ARTHUR SANTIAGO AZEVEDO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Arthur
4	KAUÃ SERRE MARTINS DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Kauã
5	DAVID JHONES NASCIMENTO	C	C	C	C	C	C	C	C	J	Arthur
6	DAVID RIAN BEZERRA DE CARVALHO	C	C	C	F	F	F	F	F	F	x David
7	EDUARDO HENRIQUE FACHO MOURA	C	C	C	F	F	F	F	F	F	
8	EDUARDO MACEDO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Eduardo
9	EMANUELE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Emanuel
10	FELIPE GABRIEL BRAULIO CAMPOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Felipe
11	HENRIQUE APARECIDO ALCANTRA DE FARIA	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
12	YSLA VICTORIA RODRIGUES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Yslla
13	KALLEB JOSÉ CELESTINO SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Kalleb
14	LUANA GOMES PANDOLFI	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Luana
15	LUCAS FELIPE DIAS SOARES <i>Amo Filso Altes de Carlos Soares</i>	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Lucas Felipe
16	LUCAS GABRIEL SOUZA LIMA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Lucas Gabriel
17	LUIS GUSTAVO PARFILHO LOURENÇO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Luis Gustavo
18	PEDRO HENRIQUE PAULINO GUIMARÃES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Pedro
19	THALES LOPES DE SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
20	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA MOURA	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
21	BRAIAN CARDOSO DOS SANTOS	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
22	JOÃO RICARDO COMPARANO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x João Ricardo
23	BRUNO HENRIQUE CUSTÓDIO ALVINO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
24	LUCAS GABRIEL DE MATOS SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Lucas
25	MARIA EDUARDA MIQUELINO LOPES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Maria Eduarda

*Rykelmy Brana Dubes*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Associação  
capj 00995.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô  
inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 13H as 14H

Local de trabalho: CITY PETROPOLIS

| FAIXA ETARIA: 7 A 09 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	21	27	29	03	05	10	12	17	19	ASSINATURA
1	AYSHA GABRIELA ALVES MACEDO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Cayla
2	CRISTIAN FERNANDO BARBOSA GARCIA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	x Cristiano
3	FELIPE GIOVANI INACIO FRANCO	C	C	C	F	F	F	F	F	F	x
4	GABRIEL EDUARDO SILVA DE ANDRADE	C	C	C	F	F	F	F	F	F	
5	HELAMÃ NATAN APOLINARIO RODRIGUES	C	C	C	C	F	F	F	F	F	
6	HILARY DULF DE OLIVEIRA LEMOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Hilary
7	ISABELA VALENTINA FURTADO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Isabela
8	LUCAS EDUARDO DE SOLZA ANDRADE	C	C	C	C	F	F	F	F	F	
9	VICTOR HUGO BORGES SILVA	C	C	C	C	C	C	C	F	F	Victor Hugo
10	VINICIUS STEFANOS ANDRADE DE CARVALHO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
11	EDUARDO SANTOS PAULA	C	C	F	F	F	F	F	F	F	
12	MAX FERNANDO DA SILVA PEFEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Max
13	ARNALDO JUNIOR BORGES	F	F	F	F	F	F	C	C	C	x Natally Otacira D. M.
14	GABRIEL DA COSTA FURTADO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Gabriel
15	GUSTAVO HENRIQUE FREITAS SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Gustavo
16	GABRIEL NACIO RIBEIRO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Gabriel
17	FELIPE AFAUJO ROCHA	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
18	BEATRIZ FERNANDA FARIA JUSTINO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
19	ANA CLARA RODRIGUES RIBEIRO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Ana Clara
20	CRISTOFFER DA SILVA RAIMUNDO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Cristoffer
21	PEDRO HENRIQUE FREITAS OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	F	C	C	x Pedro
22	BIANCA DO NASCIMENTO CAMARGO	C	C	C	C	C	C	C	F	C	x Bianca
23	ELISA AUGUSTA RIBEIRO DE SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Elisa
24	JULIA CINTRA NASCIMENTO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Julia
25	DÉBORA RIBEIRO BARBOSA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Débora

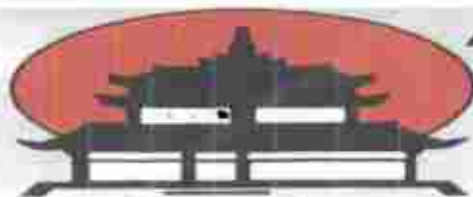


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



FRANCA  
GOVERNO MUNICIPAL



Associação

npj 00993.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô

inscrição iscada

Filada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 14H as 15H

Local de trabalho: CITY PETROPOLIS

| FAIXA ETARIA: 09 A 15 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

NR	NOME DOS ALUNOS	22	27	29	03	05	10	12	17	19	ASSINATURA
1	KAIOLIVEIRA NUNES TEODORO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Kaiol
2	GABRIEL MENDES COSTA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Gabriel
3	GUSTAVO DA SILVA BORGES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Gustavo
4	GUSTAVO HENRIQUE SILVA GABRIEL	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Gustavo
5	MAKAULY ALVARENGA DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Makauly
6	MIGUEL BATISTA DE SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
7	PEDRO HENRIQUE TORCEDOR ROCHA DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Pedro
8	RAFAEL DA SILVA BATISTA GALVÃO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
9	RAFAELLY ALVES RODRIGUES	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
10	SAMUEL MONTEIRO DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Samuel
11	YASYMY GONÇALVES MALAQUIAS	M	M	M	M	M	M	M	M	M	
12	GABRIELA RODRIGUES SOARES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
13	HEITOR ALVES BARBOSA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Heitor
14	CHRISTOFER ALAN SILVA DE BRITAS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
15	LUIS GABRIEL ALVARENGA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Luis Gabriel
16	BRYAN HENRIQUE PAULINO DE MELO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Bryan
17	VINICIUS MORAES SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
18	FELIPE AFAUJO ROSA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
19	VITÓRIA COSTA SILVA SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Vitória
20	DANIEL DE CARLO BARBOSA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Daniel
21	BEATRIZ FERNANDA LIMA FARIA JUSTINO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Beatriz
22	ANGELINA DOS SANTOS SILVA GAMA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* Angelina
23	ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA NETO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* ANTONIO
24	KRIZAN ISRAEL SILVA BARBOSA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* KRIZAN
25	LUIZ RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	* ANA FLÁVIA V.

Anna Flávia Vitor Costa







Associação  
cnpj 06093.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô  
inscrição isenta



Filidade a Federação Paulista de Judô  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 09:00 as 10:00

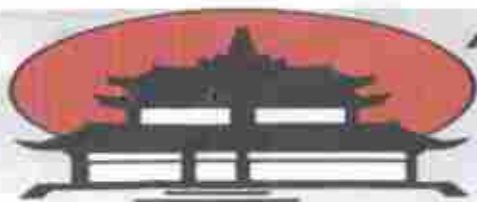
Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 07 À 09 ANOS | Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	21	26	28	02	04	09	11	16	18	23	ASSINATURA
1	CECILIA PANSANI GOUVEIA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	CECILIA
2	DAVI SILVA PASSAGEM RIBEIRO	C	F	C	F	F	C	C	C	F	C	DAVI
3	ENZO ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO	C	F	C	C	C	C	F	C	F	F	ENZO
4	FELIPE CARDOSO FERREIRA	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	FELIPE
5	FLAVIO HENRIQUE SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	FLAVIO
6	HEITOR GONÇALVES DE MORAIS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	HEITOR
7	HELENA PAIVA OLIVEIRA	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	HELENA PAIVA OLIVEIRA
8	KAUÃ EDUARDO SENI GOMES / <i>David Raphael de Jesus Silva</i>	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	KAUÃ
9	KAUÊ RIBEIRO DO NASCIMENTO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	KAUÊ
10	LETICIA GAMBI VITAL	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	LETICIA
11	LUCAS DA SILVA PASSAGEM	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	LUCAS
12	MIGUEL DE OLIVEIRA JUNQUEIRA / <i>Gabriel Teixeira Castro</i>	C	F	F	F	C	C	F	C	C	C	MIGUEL
13	OTAVIO DE FARIA FERREIRA SILVESTRE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	OTAVIO
14	PEDRO MANHANI CARDOSO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	PEDRO
15	RONY FELIPE CARDOSO DE SÁ	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	RONY, FELIPE
16	THÉO GAMBI VITAL	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	THÉO
17	THEOMO GONÇALVES DE MORAIS	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	THEOMO
18	DAVI BARBOSA RODRIGUES GERVAZO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	DAVI
19	LAVINIA CASTRO RAMOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	LAVINIA
20	SAMUEL SOUZA DE MORAIS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	SAMUEL SOUZA DE MORAIS
21	FELIPE VILLAS MARSON	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	FELIPE
22	MORÔNI HENRIQUE LOPES SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	MORONI
23	<i>Pedro Henrique de Souza Cardoso</i>										C	PEDRO



COMPARTILHAR E AVANÇAR



Associação  
CNPJ 06995.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô  
inscrição isenta

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 10:00 as 11:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 09 À 15 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	21	26	28	02	04	09	11	16	18	23	ASSINATURA
1	ISABELLA CARDOZO DE SÁ	C	C	F	F	F	F	F	C	C	C	Isabela
2	IZABELA CRISTINA VIEIRA	F	F	F	C	F	F	F	C	C	C	Isabela
3	IZADORA VITORIA VIEIRA CINTRA DOS SANTOS	F	F	F	C	F	F	F	C	C	C	IZADORA
4	JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ARAUJO	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	João Vitor
5	MAYCON DE CASTRO MENDONÇA	C	C	C	C	C	F	F	C	C	C	Maycon
6	MIGUEL NASCIMENTO FONSECA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Miguel n.
7	MIGUEL SOUZA DE MORAIS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Miguel Souza de Mo
8	PEDRO HENRIQUE NARCIZO DE LIMA	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	Pedro Henrique
9	PIETRA AINAE SANTOS BONETA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Pietra Ainae
10	RYAN EDUARDO DOS SANTOS REIS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Ryan Eduardo
11	EDUARDO ANDRADE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Eduardo
12	MARCELLO ANDRADE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Marcello
13	Bruno Henrique Matheus	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Bruno
14	João Gabriel Matos Rizzoli	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	João
15	Maria Clara Silva de Almeida	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	Maria Clara
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



Associação  
copj 00995.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô  
inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 14:00 as 15:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 09 Á 15 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	21	26	28	02	04	09	11	16	18	23	ASSINATURA
1	FELIPE DUARTE UBIALI	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Felipe
2	GABRIEL DE ALMEIDA CRUVINEL	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Gabriel
3	JULIA PEDROSO TEIXEIRA ALVES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Juliana P.
4	MARIA JULIA DUQUES DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Maria
5	VITOR HUGO GOMES RIBEIRO	C	C	F	F	C	C	C	C	C	C	Vitor Hugo
6	YARA CRISTINA DOS REIS JOANA	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Yara
7	YASMIN DOS REIS JOANA	F	C	C	F	C	C	C	C	C	C	YASMIN
8	Brenda Aparecida Verissimo Ribeiro	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Brenda
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



**FRANCA**  
GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



Associação  
emp. 06993.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô  
inscrição Isenta

柔道

Filial da Federação Paulista de Judô  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 13:00 as 14:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 07 Á 09 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	21	26	28	02	04	09	11	16	18	23	ASSINATURA
1	ANDREI DONZELLI ROCHA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	ANDREI
2	ARTHUR MEDEIROS SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	ARTHUR
3	ARTHUR MOREIRA PEDROSA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	ARTHUR
4	EDUARDO NAZARETE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	EDUARDO
5	GABRIEL NAZARETE LIMEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	GABRIEL
6	GABRIEL VITOR RIBEIRO PASSOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	GABRIEL
7	GUSTAVO CHIARLO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	GUSTAVO
8	HEITOR PEDROSO MACHADO ALVES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	HEITOR
9	IURI GABRILL SOUZA OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	IURI
10	LOUISE PESSONE NASCIMENTO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	LOUISE
11	LUCAS GABRIEL RODRIGUES BONFIM DE FREITAS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	LUCAS
12	LUIGHI SOARES PRUINELLI	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	LUIGHI
13	MIGUEL ALVARENGA PEREIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	MIGUEL
14	MIGUEL FELICIO DE OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	MIGUEL
15	NICOLAS DUQUE DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	NICOLAS
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												





Associação  
cnpj 06993.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judo  
inscrição Isenta

柔道

Filial da Federação Paulista de Judo  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 18H as 19H

Local de trabalho: JD PARATY

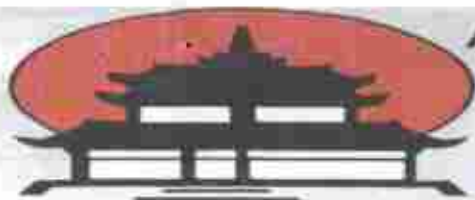
| FAIXA ETARIA: 04 A 07 ANOS | Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	21	26	28	02	04	09	11	16	18	23	ASSINATURA
1	ALAN DA SILVA SÁ ALVES	C	C	C	F	C	C	F	C	C	F	Uma Parolina da S.S.
2	ANA CAROLINA FERNANDES ARCHETE SILVA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	01/03/2011
3	DAVY JULIO ALVES GONÇALVES	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	Vitor de Lencastre 15/08/10
4	EDUARDO COUTO ROSA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	F	Rosário Costa (aviso Rosa II-03)
5	ELLENA VITORELI FERREIRA	C	C	C	C	F	C	C	C	C	F	
6	ENZO VITORELI FERREIRA	C	C	C	C	F	C	C	C	C	F	
7	ESTHER APARECIDA DE Mouro ANDRADE	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Regina Aparecida Andrade 15/03/2012
8	FELIPE CARDOSO OLIVEIRA NAVES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Dr. Bruno Cardoso Naves - 26/08/2011
9	JOÃO LUCAS FUZISAWA R. DA SILVA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Thiago Fuzisawa - 08/05/2011
10	JULIA EMILLY ALVES GONÇALVES	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Vitor de Lencastre 10-5-2011
11	LOURENZO DANIEL ORTIZ SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	Agueda Souza 21/03/2012
12	LUCAS TEODORO DOS SANTOS	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Clay Andrade dos Santos 17-09-2011
13	MAURO HENRIQUE ALVES TEODORO	C	F	C	C	C	C	C	C	C	F	Vitor de Lencastre 10-5-2011
14	MONALISE STEFANY MARTINS ORTIZ	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Agueda Souza 28/7/2011
15	PAOLA CARDOSO OLIVEIRA NAVES	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Dr. Bruno Cardoso Naves - 14/07/2014
16	RUAN FERNANDES ARCHETE SILVA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	14/09/2009
17	VITOR HUGO NICOLAI	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	Daniel S. Judica 27-03-13
18	YURI FALLEIROS DE LIMA	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Francisco Lima 14/07/2014
19	JULIA VIDELI RODRIGUES	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	
20	LUIS FILIPI MARCOLINO DOS SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Letícia G. Macedino 06-11-2011
21	Mano Julia Luis Goncalves	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	x Daniela Souza 22/09/2012

*Dalton*



FRANCA GOVERNO MUNICIPAL



Associação  
CNPJ 06093.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô  
inscrição isenta

Afiliação a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 19H as 20H

Local de trabalho: JD PARATY

| FAIXA ETARIA: 07 A 13 ANOS

| Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	21	26	28	02	04	09	11	16	18	23	ASSINATURA
1	IGOR DE OLIVEIRA	C	C	C	C	F	C	C	F	C	C	IGOR DE OLIVEIRA
2	IGOR SILVA MIRANDA DE SOUZA	C	C	C	F	C	C	F	C	C	F	Igor Silva Miranda de Souza
3	JOÃO CARLOS ROCHA SILVA	C	F	C	C	C	F	C	C	F	C	
4	JOÃO PAULO COUTO SILVA	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	João Paulo Couto Silva
5	MIGUEL SILVA ALVES	C	C	C	F	C	C	F	C	C	C	Miguel Silva Alves 11-01-2019
6	JOÃO VICTOR MOTA LOPES											
7	JOÃO VITOR OLIVEIRA SILVA											
8	JULIA VIDEN RODRIGUES REITOR											
9	KAUA DE ARAUJO MARCELINO											
10	MATHEUS ONOFRE DE O. BUENO											
11	YHAGO JESUS SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Yhago Jesus Silva 31-07-2019
12	VITOR HUGO REIS MARCELINO	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	VITOR HUGO REIS MARCELINO
13	VINICIUS FOGAÇA CINTRA											
14	JULIA FOGAÇA CINTRA											
15	HELOISA FOGAÇA CINTRA											
16	VINICIUS RODRIGUES MARTINS											
17	HYAN RODRIGO BEVILACQUA	C	F	C	C	C	C	C	F	C	C	Hyan Rodrigo Bevilacqua 28/09/2018
18	VICTOR RAIMUNDO SILVA	C	C	C	F	C	C	C	C	F	C	Victor Raimundo Silva 01/09/19
19	OTAVIO SILVA GOULART	C	C	C	F	C	C	C	C	F	C	Otávio Silva Goulart 23/09/19
20	ARTHUR SILVA ROMEIRO											
21												
22												
23												

*Dalton Romeu*



FRANCA GOVERNO MUNICIPAL



Associação  
cnpj 06093.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judo  
inscrição isenta

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 20H AS 21H30

Local de trabalho: JD PARATY

| FAIXA ETARIA: ACIMA DE 13 ANOS

| Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	21	26	28	02	04	09	11	16	18	23	ASSINATURA
1	BRENO SOUZA DE OLIVEIRA	C	C	F	C	C	F	C	C	C	C	Breno Souza de Oliveira 30/08/19
2	EDUARDO REYNALDO SILVA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Eduardo Reynaldo Silva 27-12-2019
3	EMANUELE BARBOSA MELO											
4	JOÃO VITOR DE SOUZA MARQUES	C	C	C	F	C	C	C	C	F	C	
5	LIVIA RENATA DE PAULA CORREIA	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	
6	VITOR GABRIEL MARQUES DA CUNHA											
7	ADAN DA SILVA SÁ ALVES	C	C	C	F	C	F	C	F	C	F	Adan da Silva Sá Alves 18/08/19
8	EVANDRO PIMENTA DA SILVA	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	Evandro Pimenta da Silva 18/08/19
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												



*Dalton Romeu*



FRANCA GOVERNO MUNICIPAL



Associação  
cnpj 06993.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judô  
inscrição Isento

柔道

Filial da Federação Paulista de Judô  
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP  
e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br  
Fone : (16) 3722-5414

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 18:00 as 19:00

Local de trabalho: JD. AEROPORTO

| FAIXA ETARIA: 7 A 9 ANOS | Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	22	27	29	03	05	10	12	17	19	ASSINATURA
1	BEATRIZ DA SILVA SÁ	C	C	C	C	C	C	F	C	C	VICTOR CESAR DA SILVA SA 11/04/09
2	KAIO ALMEIDA DOS SANTOS	C	C	F	C	C	F	C	C	C	Kaio Almeida dos Santos
3	DAVI DE JESUS ALVES	C	C	C	F	C	C	C	C	C	
4	DAVI SOUZA DA SILVA	C	C	C	C	F	C	C	C	C	
5	EDUARDO CINTRA CASTRO	C	C	F	C	C	C	C	C	F	
6	EMANUEL ANTONIO PEDROSA	C	C	F	C	C	C	C	F	C	
7	GUSTAVO AFONSO DE MORAIS	C	C	C	F	C	C	C	C	C	<del>João Vitor</del>
8	JOÃO VITOR DOS SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
9	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	F	C	C	F	C	C	C	F	C	
10	JOSÉ PEDRO DE ANDRADE SILVA	A	F	A	S	T	F	D	O		
11	LARA BEATRIZ FERREIRA CARVALHO	C	C	F	C	C	C	F	C	C	Jair Romaylos Silva Junior
12	LUIS FERNANDO SILVA VIEIRA	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Luiz Fernando - 09/10/2013
13	MARCELA CARDOSO MASSINI	F	C	C	C	F	C	C	F	C	
14	MATEUS BRUCCI DOS SANTOS	C	C	C	C	F	C	C	C	C	José Wagner do 11/06/2010
15	MATHEUS BARBOSA SANTANA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
16	RAFAEL ARCANJO ALVES DOMINGOS	C	C	C	C	F	C	C	F	C	Rafael ARCANJO ALVES DOMINGOS
17	SOPHIA ANDRADE ROCHA	C	C	F	F	C	F	C	F	C	Vitorlheus Barbosa Santos
18	THIAGO BERTELLI ROCHA	C	C	C	C	C	C	C	C	F	
19	VICTOR DE OLIVEIRA SOBRAL	C	C	C	C	F	C	F	C	C	Victor de Oliveira Sobral
20	PIETRO HENRIQUE PEREIRA	C	C	F	C	C	F	C	C	F	Pietro Henrique Pereira
21	SOPHIA ANDRADE DE ROCHA										
22	TIAGO BERTELLI ROCHA	C	C	C	C	F	C	F	C	C	Thiago Bertelli Rocha 20/04/15
23	VICTOR HUGO DOS SANTOS	C	C	C	F	C	C	C	C	F	Victor Hugo Santos 11/06/10
24	VICTOR HUGO SANTOS BARBOSA	C	C	C	C	F	C	C	C	C	
25	SAMOEL RAFAEL SANTOS MORAIS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	



*Dalton Romeu*





Victor da Cruz Dias

Gabriel Silva Mendes

Beatriz Elisabet Souza

Carina Mendes de Castro

Cintia Elidio da Cruz 35/03/2013

Marli Pereira da Silva 07/02/2012

Celina Aparecida 26/11/2011

15/12/2010



Associação  
cnpj 00993.110/0002-15

**Kiai-Kan** de Judo  
inscrição isento

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont  
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaekiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 19h as 20h

Local de trabalho: JD. AEROPORTO

| FAIXA ETARIA: 9 A 13 ANOS | Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	22	27	29	03	05	10	12	17	19	ASSINATURA
1	CARLOS DANIEL DE SOUZA VIEIRA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	
2	DAVI MIGUEL DE FREITAS STREIFF	C	C	C	F	C	C	C	C	F	
3	DAVI SILVA GOMES SOUZA	C	C	F	C	C	C	C	C	C	DAVI SILVA GOMES SOUZA 25/08/19
4	DIEGO SAMUEL MARTINS BARBOSA	C	F	C	C	F	C	C	C	C	
5	EDUARDO CINTRA CASTRO	C	F	C	F	C	C	C	C	C	
6	FELIPE AUGUSTO MORENO DE OLIVEIRA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	
7	GIOVANNY HENRIQUE FERREIRA	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Ricardo Gabriel
8	GUILHERME FERNANDES MARCOLINO	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Guilherme Fernandes Marcolino 23/08/19
9	GUILHERME HENRIQUE GOULART PESSONI	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Angélica Tereza G. Peron 29/08/19
10	JOÃO PEDRO SANTOS MARQUES										
11	JOÃO VITOR DOS SANTOS SOUZA	C	C	C	F	C	C	C	C	C	Angélica Tereza G. Peron 23/08/19
12	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	C	F	C	C	C	C	C	C	F	Angélica Tereza G. Peron 29/08/19
13	JOÃO PEDRO DE ANDRADE SILVA										
14	KALLEU GUSTAVO COSTA ALVES	C	C	C	F	C	C	C	C	C	Kalleu Gustavo 18/08/2019
15	KENNEDY BRYAN CINTRA CAMPOS	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Kennedy Bryan 07/10/2019
16	LEONARDO HENRIQUE GOULART PESSONI	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Angélica Tereza G. Peron 27/08/19
17	LUCAS DE OLIVEIRA FURTADO	C	C	C	C	C	C	C	F	C	Lucas de Oliveira 19/08/2019
18	LUCAS LEMOS FERNANDES	C	C	C	C	C	C	C	C	F	Anderson Marcos Fernandes
19	MIGUEL BOTO REGATIERI	C	C	F	C	C	C	C	C	C	MIGUEL BOTO 16/05/2019
20	MIGUEL FERNANDES MARCOLINO	C	C	C	C	C	C	C	C	F	
21	MIGUEL PEREIRA SILVA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	
22	MIGUEL REIS ALVES	C	C	C	C	F	C	C	C	C	
23	PAULO DOS REIS DA SILVA JUNIOR										
24	VINICIUS HENRIQUE SILVA PEREIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
25	VITOR HLGO SOUZA MARTINS	C	C	C	C	F	C	F	C	C	



*Dalton*



26	NATALIA SOARES										
27	GABRIEL HENRIQUE ROMUALDO	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Gabriel Henrique Romualdo 19/04/2013
28	LAÍSA CARDOSO DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
29	MARCELA CARDOSO MASSINE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
30	CONRADO AMOROSO DE OLIVEIRA	C	F	C	C	F	C	C	F	C	
31	PEDRO HENRIQUE TEODORO TRISTÃO	C	C	C	C	C	C	F	C	C	
32	NATHAN Estante Scau	C	C	F	C	C	F	C	C	C	23/03/2013 Nilton Estab Jor
33	Samuel Rafael dos Santos Moraes	C	C	C	C	C	F	C	C	C	06/03/2011 Samuel
34	HEYTER COSTA PALEIROS 23/03	C	C	C	C	F	C	C	C	F	Heiter Costa Paleiros
35	REGINALDO COSTA PALEIROS 07/09	C	C	C	C	F	C	C	C	F	Reginaldo Costa Paleiros
36											
37											
38											



*Edson*





Associação  
cnpj 00995.110/0002-13

**Kiai-Kan** de Judo  
inscrição isenta

Filiado a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



Mês: AGOSTO-SETEMBRO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 20h às 22h

Local de trabalho: JD. AEROPORTO

| FAIXA ETARIA: +13 anos | Professor: DALTON ROMELU

Nº	NOME DOS ALUNOS	22	27	29	03	05	10	12	17	19	ASSINATURA
1	JOÃO PEDRO DE ANDRADE SILVA										
2	VINICIUS DE FARRIA LOPES	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Vinicius de Faria Lopes
3	ALIF FELIPPE RODRIGUES CRUZ	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Alif
4	OTAVIO AUGUSTO ALVEZ SANTOS										
5	KAUA RODRIGO CRUZ	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Kaua Rodrigues Cruz
6	NELSON AUGUSTO DIAS	C	C	C	F	C	C	C	C	C	Nelson Augusto Dias
7	THIAGO AUGUSTO DIAS	C	C	C	C	C	C	C	C	F	Thiago Augusto de Almeida Dias
8	GABRIEL BARBOSA SANTANA	C	C	C	F	C	C	C	C	C	
9	JHONNY PETERSON CINTRA	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Jhonny PC monte 01-11-1981
10	BIANCA APARECIDA COSTA ALVES	C	F	C	F	C	C	F	F	C	
11	GABRIEL DE SOUZA	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Gabriel de Souza
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											

*Dalton Romelu*



COMPARTILHEMOS E AVANÇEMOS

26	MATHEUS SOUZA DA SILVA										
27	MARIANA OLIVEIRA SOBRAL										
28	GABRIEL SILVA MENDES										
29	BEATRIZ ELIZABETE SOUZA										
30	VICTOR DA CRUZ DIAS										
31	REG NALDO FALEIROS DA SILVA										
32	VINICIUS MIGUEL RODRIGUES										
33	NATHAN SOARES										
34	SAMUEL RAFAEL MORAES										
35											
36											
37											
38											
39											
40											
41											
42											
43											
44											
45											
46											
47											
48											
49											

*Selma C. Miguel*

*Souza*



Ledro Augusto Miguel

21/08/12